# Manifesto sobre violações de direitos provocadas pela mineração no Brasil e como se reproduz no Projeto `Fosfato Três Estradas´ (RS)

**Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa**

**Fundação Luterana de Diaconia – FLD**

**Porto Alegre - RS, dezembro de 2018**

Uma pessoa, comum, simples...olha pro seu rio, pra sua terra, pra sua gente... não vê mais nada... apenas lama, destruição, morte... perde tudo, perde a autonomia... fica a dor, uma dor inexplicável... e fica a memória... a memória da injustiça...

Na foto[1], o pescador Benilde Madeira, olha para o rio Doce, em novembro de 2015, destruído pelas empresas Samarco/ Vale/ BHP Billiton: *"(Pescar) era meu lazer, era a minha vida, (...) era minha sobrevivência, minha autonomia*."[2] Quem será a próxima pessoa, comum, simples... a olhar pro seu rio, pra sua terra, pra sua gente... e não ver mais nada?... Onde será?... Quando será? 2018, 2019, 2020, 2021... O que o Projeto Fosfato Três Estradas, o Projeto Caçapava do Sul, o Projeto Retiro, os Polos Carboquímicos e outros projetos no RS, tem em comum com tantos outros projetos de mineração no Brasil e no mundo? Tudo... Porque o modelo de mineração é criminoso! Está tão visível quanto a lama aos olhos de Benilde.

[1] Foto: Herone Fernandes Filho/ Instituto Últimos Refúgios
[2] Notícia disponível em:
https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151130_pescador_foto_choro_entrevista_rs

**MANIFESTO COSMOPOLÍTICO SOBRE O POVO DAS MERCADORIAS**

"*As coisas que os brancos extraem das profundezas da terra com tanta avidez, os minérios e o petróleo, não são alimentos. São coisas maléficas e perigosas, impregnadas de tosses e febres, que só* Omama* *conhecia. Ele porém decidiu, no começo, escondê-las sob o chão da floresta para que não nos deixassem doentes. Quis que ninguém pudesse tirá-las da terra, para nos proteger. Por isso devem ser mantidas onde ele as deixou enterradas desde sempre. A floresta é a carne e a pele de nossa terra, que é o dorso do antigo céu* Hutukara* *caído no primeiro tempo. O metal que* Omama* *ocultou nela é seu esqueleto, que ela envolve de frescor úmido. São essas as palavras dos nossos espíritos, que os brancos desconhecem. Eles já possuem mercadorias mais do que suficientes. Apesar disso, continuam cavando o solo sem trégua, como tatus-canastra. Não acham que, fazendo isso, serão tão contaminados quanto nós somos. Estão enganados*."

*Elementos da cosmologia Yanomami

**Davi Kopenawa**, Xamã e liderança do Povo Indígena Yanomami, porta-voz da luta contra a ganância que ameaça seu povo e a biodiversidade. No livro "**O ouro canibal**" Davi Kopenawa denuncia a mineração.

(ALBERT, Bruce; KOPENAWA, Davi. O ouro canibal. *PISEAGRAMA*, Belo Horizonte, número 08, página 32 - 41, 2015)
Trecho disponível em: http://piseagrama.org/o-ouro-canibal/

## SUMÁRIO

**1. SOBRE QUEM SOMOS E SOBRE O QUE NOS MANIFESTAMOS**

**2. SOBRE A MINERAÇÃO E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO BRASIL**

**3. SOBRE A MINERAÇÃO E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO RS**

3.1 Políticas, planos e projetos de mineração no RS
- 3.1.1 Plano Energético 2016-2025 - RS
- 3.1.2 Plano Estadual de Mineração - RS
- 3.1.3 Política Estadual do Carvão Mineral e instituição do Polo Carboquímico do RS
- 3.1.4 Processos minerários no RS
- 3.1.5 Projeto de mineração `Retiro´ e outros
- 3.1.6 Projeto de mineração `Caçapava do Sul´
- 3.1.7 Projeto de mineração `Fosfato Três Estradas´ e outros

**4. SOBRE OS DIREITOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR NÃO RESPEITADOS PELAS MINERADORAS E PELO ESTADO**

**5. DO GRUPO FORBES & MANHATTAN ATÉ O PROJETO `FOSFATO TRÊS ESTRADAS´: mesmo grupo, mesmas práticas, mesmas violações de direitos socioambientais**

5.1 Sobre o grupo Forbes & Manhattan e alguns de seus projetos no Brasil: relações corporativas e não transparentes
- 5.1.1 PROJETO/EMPRESA POTASSIO DO BRASIL
- 5.1.2 PROJETO/EMPRESA BELO SUN (VOLTA GRANDE DO XINGU)
- 5.1.3 PROJETO/EMPRESA IRATI ENERGIA
- 5.1.4 PROJETO/EMPRESA AGUIA - FOSFATO TRÊS ESTRADAS
  - 5.1.4.1 Sobre a expansão do projeto `Fosfato Três Estradas´
  - 5.1.4.2 Participações no Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Santa Maria
  - 5.1.4.3 Estratégias para um "bom convívio com a comunidade local"
  - 5.1.4.4 Reações e resistências locais e regionais ao Projeto `Fosfato Três Estradas´

**6. SOBRE O PROJETO `FOSFATO TRÊS ESTRADAS´**

6.1 Sobre a alternativa de não implantação do empreendimento
6.2 Sobre a definição das áreas de impacto do empreendimento
6.3 Sobre a presença de Povos e Comunidades Tradicionais
- 6.3.1 Sobre a presença de POVOS INDÍGENAS
- 6.3.2 Sobre a presença de COMUNIDADES QUILOMBOLAS
- 6.3.3 Sobre a presença de PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS
- 6.3.4 Sobre a presença de PECUARISTAS FAMILIARES
- 6.3.5 Sobre a presença de POVO DE TERREIRO/POVOS TRADIC. DE MATRIZ AFRICANA
- 6.3.6 Sobre a presença de POVO POMERANO
- 6.3.7 Sobre a presença de POVO CIGANO
- 6.3.8 Sobre a presença de BENZEDEIRAS E BENZEDORES

6.4 Sobre a presença de Assentamentos da Reforma Agrária

**7. CONCLUSÕES**

**8. ANEXOS**

## 1. SOBRE QUEM SOMOS E SOBRE O QUE NOS MANIFESTAMOS

O **Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa**, que reúne representações de oito identidades presentes no bioma Pampa - Benzedeiras e Benzedores, Pecuaristas Familiares, Comunidades Quilombolas, Pescadoras e Pescadores Artesanais, Povo Cigano, Povos Indígenas, Povo Pomerano e Povo de Terreiro - e a **Fundação Luterana de Diaconia – FLD, MANIFESTAM REPÚDIO À POLÍTICA MINERAL BRASILEIRA E A FORMA COMO ELA SE IMPLEMENTA EM TODO O PAÍS E NO RIO GRANDE DO SUL, GERANDO GRAVES CONSEQUÊNCIAS, RISCOS E CALAMIDADES SOCIOAMBIENTAIS; E REJEITAM O PROJETO DE MINERAÇÃO `FOSFATO TRÊS ESTRADAS´ EMPREENDIMENTO PROPOSTO NA BACIA DO RIO SANTA MARIA (RS) E QUE AFETARÁ TAMBÉM OUTRAS BACIAS HIDROGRÁFICAS.**

Este Comitê, constituído em outubro de 2015, ELABOROU, em conjunto com a FLD e a Articulação Pacari, o livro "**Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa**", a partir de entrevistas junto a 169 pessoas de 33 grupos ou comunidades, em 21 municípios do Pampa. O livro evidencia uma presença expressiva de Povos e Comunidades neste bioma que ocupa 63% do território do Rio Grande do Sul.

Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa: www.comitepampa.com.br
Fundação Luterana de Diaconia: www.fld.com.br

Para download do livro "**Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa**":
http://www.comitepampa.com.br/page/livro-para-download/
http://www.fld.com.br/digishop/povos-e-comunidades-tradicionais-do-pampa/

## 2. SOBRE A MINERAÇÃO E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO BRASIL

Através deste Manifesto, o Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa e a Fundação Luterana de Diaconia - FLD demonstram como a política mineral brasileira - e mundial - atende a interesses financeiros e especulativos, não realiza sua função social e econômica e viola gravemente direitos humanos e ambientais. Esta abordagem é fundamental para compreender o Projeto `Fosfato Três Estradas´, para refletir sobre a forma de atuação da empresa e para dimensionar algumas das consequências socioambientais e socioeconômicas no caso da instalação de tal empreendimento na região.

A mineração é intrínseca à história da humanidade e remonta à milhares de anos. A conquista e colonização de territórios - por impérios - foi consolidando um modelo de exploração mineral usurpador de bens e degradador da vida existente naquele território. Este é o modelo presente no Brasil há mais de 500 anos e que atualmente impacta a vida de brasileiras e brasileiros e a biodiversidade em milhares de municípios brasileiros.

Corporações e empresas do setor mineral vêm buscando segurança legal e jurídica para consolidação desse modelo mineral no Brasil. Essas corporações e empresas atuam dentro da lógica consumista, de bens infinitos onde não há preocupação com questões socioambientais. Questões estas que aparecem apenas em materiais publicitários, para convencimento da implantação do empreendimento, ou em ações de "responsabilidade socioambiental", que novamente servem de marketing para as empresas. **O livro "*Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/ Vale/ BHP Billiton*" que integra a coleção "*A Questão Mineral no Brasil*", volume 2 (ORGs: Zonta, M.; Trocate, C., 2016)** traz esta reflexão: "*Normalizar em planos quantitativos, como é o caso brasileiro no Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM), os bens naturais para especular e lucrar é uma premissa do mundo mineral atual. (...) Pior ainda, estamos minerando para elaboração de uma coleção de produtos para serem consumidos pela sociedade de maneira supérflua*." (pág.9). Segundo a publicação, essa indústria emprega "*três milhões de trabalhadores da mineração no país, conforme menção da Frente Sindical Mineral (Ação Sindical Mineral, maio de 2013), um milhão e meio são terceirizados e apenas quinhentos mil possuem carteira assinada. Para cada dez mortes na mineração, oito são*

*terceirizados. (...) Nessa linha de trabalho degradante, as mortes e mutilações são uma constante. (...) No mesmo compasso, o padrão de acumulação na produção vem delimitando o fator humano do complexo minerador com a implantação da robótica e automatização total*." (págs. 10 e 11)

Livro para download em: https://br.boell.org/pt-br/2017/01/12/questao-mineral-no-brasil-vol2

Esse modelo de exploração mineral tem se tornado cada vez mais agressivo, como afirma Marcio Zonta, do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM): "*...tivemos o código da mineração fatiado. O código de mineração do Temer é pior que o dos militares de 1967, que ainda tinha alguma forma de protecionismo. (...) A taxação dos minérios no Brasil é a mais baixa do mundo. Junte-se a isso a flexibilização trabalhista, a destruição da natureza, a tentativa de se minerar em terra indígena e em terra quilombola, em um processo onde se burla qualquer possibilidade de proteção social, ambiental, cultural e econômica*. *Os indígenas, quilombolas e camponeses em geral têm sofrido uma pesada ofensiva e seus projetos estão sendo destruídos pelas mineradoras. Como a nossa Constituição diz que o subsolo sobrepõe o solo e a concessão é dada pela União às empresas, elas estão se aproveitando dessa situação. Hoje, infelizmente, o Ibama virou um escritório das mineradoras*." O desastre provocado pela Samarco/Vale/BHP Billiton na bacia do Rio Doce é um recente exemplo da falência desse modelo mineral. Conforme Zonta: "*O que significou Mariana? Entre 2013 e 2015 temos uma queda do preço do minério de ferro que caiu de 180 dólares a tonelada para 50 dólares. O que as mineradoras fazem? Elas param de minerar? Não, pelo contrário. Elas intensificam o ritmo de extração mineral para manter a taxa de lucro que tinham até então. As pequenas quebram, pois o mercado mundial fica ainda mais monopolizado pelas grandes que intensificam o seu ritmo de trabalho. Há pesquisas que mostram que os trabalhadores do setor, hoje, trabalham em media oito vezes mais do que trabalhavam há dez anos. Com isso, vem junto o relaxamento de procedimentos de segurança operacional, a redução de salários e benefícios e o aumento da terceirização. A Vale é um exemplo disso*." Notícia disponível em:

https://www.sul21.com.br/areazero/2018/02/projetos-de-mineracao-provocarao-colapso-social-e-ambiental-na-metade-sul-do-rs/

O Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa e a FLD concordam com as palavras de Egydio Schwade, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em entrevista concedida ao Instituto Humanitas da Unisinos em 2016. Conforme Egydio, a mineração - no atual modelo mineral - é criminosa e precisa ser interrompida: "*A mineração precisa ser urgentemente interrompida em todo o território nacional. Necessita ser replanejada em função de seu objetivo principal, ou seja, dos benefícios que deve trazer às comunidades locais e ao país e não apenas para uma elite de corruptos, como desde o Brasil Colônia vem ocorrendo, deixando para as populações locais apenas os problemas e os prejuízos*." Notícia disponível em:
http://www.ihu.unisinos.br/185-noticias/noticias-2016/552029-mineracao-criminosa-um-depoimento

## 3. SOBRE A MINERAÇÃO E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO RS

### 3.1 Políticas, planos e projetos de mineração no RS

Através deste Manifesto, o Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa e a FLD afirmam que as principais iniciativas relacionadas à mineração, no estado do Rio Grande do Sul, estão desrespeitando os direitos fundamentais de Povos e Comunidades Tradicionais e da agricultura familiar, e os pactos assumidos pelo Brasil perante a Organização das Nações Unidas - ONU. O Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa e a FLD repudiam, portanto, as políticas, planos e projetos - públicos e privados - relacionados abaixo, que desconsideraram a existência e os direitos de Povos e Comunidades Tradicionais e de agricultoras e agricultores familiares presentes no estado do Rio Grande do Sul:

#### 3.1.1 Plano Energético 2016-2025 - RS

Plano elaborado por determinação do Governo do Estado do RS, com coordenação da Secretaria de Minas e Energia. O texto menciona pessoas representantes do setor privado, empresas estatais, centros de pesquisa, universidades e Conselhos Regionais de Desenvolvimento - Coredes. Entretanto, não houve um esforço para envolver de forma transparente e democrática os Povos e Comunidades Tradicionais, a agricultura familiar e o conjunto de organizações da sociedade civil no processo de elaboração. Também não tem havido esforço para a participação da sociedade civil no que se refere à divulgação do Plano, seu desdobramento e elaboração de políticas específicas.

Plano disponível em: http://minasenergia.rs.gov.br/plano-energetico

### 3.1.2 Plano Estadual de Mineração - RS

Lançado em novembro de 2018, o documento "Mineração no Rio Grande do Sul: Diagnóstico Setorial e Visão de Futuro" provavelmente se refere ao Plano Estadual de Mineração (ou parte dele), previsto para o segundo semestre de 2018. Conforme notícia de divulgação no site do Governo do Estado: *"...o trabalho mostra os principais resultados obtidos no diagnóstico de forma a transmitir o contexto geral da mineração no Rio Grande do Sul, tendências, desafios, visão de futuro e macroestratégias para a promoção do setor no estado. Foi desenvolvido em co-autoria com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e com o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Contou ainda com a colaboração da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) e outras entidades ligadas ao setor*."
Matéria disponível em: https://estado.rs.gov.br/estado-lanca-documento-mineracao-no-rio-grande-do-sul-diagnostico-setorial-e-visao-de-futuro

O processo de elaboração do Plano não se deu de forma transparente, com reduzida participação da sociedade civil e sem promover a participação de Povos e Comunidades Tradicionais e de agricultoras e agricultores familiares. As informações são fragmentadas e divulgadas a partir de notícias em mídias distintas. A Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS realizou uma **análise do processo de elaboração do plano estadual de mineração** (**ANEXO 1**) a partir da compilação destas notícias.

A análise elaborada pela UFRGS indica que o Plano Estadual está em consonância com o Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, lançado em julho de 2017 e que representa ameaça a Povos e Comunidades Tradicionais e para Unidades de Conservação. A preocupação, em nível nacional, resultou em uma **Nota de Repúdio ao Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira, por parte do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração**, assinada por mais de 70 organizações e movimentos sociais brasileiros, 17 organizações internacionais e mais de uma dezena de pesquisadoras e pesquisadores.

Notícias disponíveis em:
http://minasenergia.rs.gov.br/plano-estadual-de-mineracao-deve-ser-concluido-em-julho
http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2017/julho/nota-de-repudio-ao-programa-de-revitalizacao-da-industria-mineral

Declarações feitas em reunião realizada em 2017, pelo Comitê de Planejamento de Mineração do Estado do RS (Comergs), tanto pela secretária adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, Maria Patrícia Möllmann, que afirmou que a área ambiental trabalhará em sintonia com a Secretaria de Minas e Energia - SME *"para que o empreendedor tenha tranquilidade para investir"*; como pelo diretor de Inovação e Fontes Alternativas da SME, Carlos Augusto Almeida, que disse que "*o objetivo é mostrar os recursos que o Estado possui. Precisamos ser um órgão facilitador para o empreendedor*", demonstram que o Estado não está priorizando os direitos da sociedade civil - inclusive de Povos e Comunidades Tradicionais - e servindo a interesses do setor privado.
Notícia em: http://www.sema.rs.gov.br/reuniao-do-setor-mineral-debate-elaboracao-do-plano-estadual-de-mineracao

Enquanto a sociedade civil não tem acesso ao mínimo de informações, empresas de mineração são chamadas pelo governo para elaborar o Plano. A notícia "Águia Fertilizantes participa da formulação do Plano Estadual de Mineração do RS" de julho de 2018, publicada no site do Projeto `Fosfato Três Estradas´ afirma que a empresa participa do subcomitê de Insumos Agrícolas do Comitê de Planejamento de Mineração do RS (Comergs), elaborando diretrizes sobre estas substâncias. Conforme a matéria.
Notícia disponível em:
http://projetofosfato.com.br/aguia-fertilizantes-participa-da-formulacao-do-plano-estadual-de-mineracao-do-rs/

Outra notícia, divulgada em maio de 2018, em um site do setor de mineração, informa o investimento de mais de R$ 1 bilhão em três projetos de exploração de minerais nos municípios de São José do Norte, Caçapava do Sul e a Lavras do Sul,

no RS: "*Os três projetos são conhecidos pelos nomes de Retiro (em São José do Norte, da empresa Rio Grande Mineração), Caçapava do Sul (no município de mesmo nome, da joint venture formada entre a Mineração Iamgold Brasil e a Nexa Resources – antiga Votorantim Metais) e Fosfato Três Estradas (em Lavras do Sul, da Águia Fertilizantes)*." Ainda, conforme a matéria: "...*o maior entrave para expandir a extração mineral no Estado é a questão ambiental. Uma novidade que pode contribuir para superar alguns obstáculos é a finalização do plano estadual de mineração*." Portanto, a Plano Estadual de Mineração, da forma como vem sendo elaborado, visa facilitar a instalação de projetos de mineração, como os três acima citados, a revelia dos direitos socioambientais. Notícia disponível em: http://noticiasmineracao.mining.com/2018/05/22/investimentos-de-tres-projetos-de-exploracao-mineral-no-rs-somam-mais-de-r-1-bilhao/

### 3.1.3 Política Estadual do Carvão Mineral e instituição do Polo Carboquímico do RS

Em novembro de 2017 o Governo do Estado do RS sancionou a Lei 15.047 que criou a Política Estadual do Carvão Mineral e instituiu o Polo Carboquímico do RS, formado por dois Complexos Carboquímicos: o do Baixo Jacuí (previsto para ser instalado em **Arroio dos Ratos**, **Barão do Triunfo**, **Butiá**, **Charqueadas**, **Eldorado do Sul**, **General Câmara**, **Minas do Leão**, **São Jerônimo** e **Triunfo**) e o da Campanha (nos municípios de **Aceguá**, **Caçapava do Sul**, **Candiota**, **Dom Pedrito**, **Hulha Negra** e **Lavras do Sul**). Em julho de 2018 esta Lei foi regulamentada, por Decreto, que também criou o Comitê Gestor do Polo Carboquímico do RS. Da mesma forma que o Plano Energético 2016-2025 e o Plano Estadual de Mineração, a elaboração desta Política - sua regulamentação e criação de instâncias de gestão - não envolveu a sociedade civil, tampouco Povos e Comunidades Tradicionais e a agricultura familiar.

Lei Estadual disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=353023

Notícias disponíveis em:

http://consumidor-rs.com.br/2013/inicial.php?case=2&idnot=50051

https://estado.rs.gov.br/sartori-assina-decreto-que-cria-politica-do-carvao-mineral-e-polo-carboquimico-do-rio-grande-do-sul

Conforme o artigo "Danos ambiental e social causados pelas mineradoras de carvão em Lauro Müller" (Luz, D.S., Bordignin, F.T. e outros) a exploração de carvão gera danos sociais como: poluição sonora, poluição das águas, poeiras de carvão, doenças pulmonares, remanejamento de famílias, tráfego de veículos pesados, acidentes nas minas, empobrecimento socioambiental da região carbonífera; além de danos ambientais como: degradação da paisagem, ruídos e vibrações, poeiras e gases, degradação dos recursos hídricos, destruição da fauna e flora, rejeito do carvão e drenagem ácida do carvão. O Artigo cita ainda que empresas mineradoras, mesmo assumindo compromissos frente ao Ministério Público para sanar passivos socioambientais, não vem cumprindo com suas responsabilidades, demonstrando o risco a que estão sujeitas as regiões carboníferas do RS: "*A Ação Civil Pública processo nº 93.8000533-4, conhecida*

*como ação do carvão, proposta pelo MP Federal em Criciúma, contra as carboníferas e seus sócios, a União e o estado de Santa Catarina, formando 24 réus. Após longo período de instrução quase que se arrastando saiu à sentença em 05/01/2000, que condenou os réus solidariamente a recuperar todas as áreas degradas, como minas abandonadas, a região da bacia carbonífera do sul do estado, a áreas que possuem o material de rejeito, os cursos d'agua, etc. Em liminar junto à sentença requereu a apresentação de plano de recuperação da bacia carbonífera. Da sentença proferida, veio apelações que excluíram da lide o estado de SC, os sócios das carboníferas e uma das mineradoras, aumentando também o prazo para cumprimento da maior parte da recuperação para 10 anos que eram de 3 anos, porém já se passaram mais de 15 anos e, até hoje, observa-se que quase nada foi recuperado e nada acontece com os responsáveis*." Portanto, a experiência de Santa Catarina deve servir de alerta para órgãos e instituições de fiscalização e de defesa de direitos socioambientais frente ao avanço da extração de carvão no Rio Grande do Sul. Artigo disponível em:
http://periodicos.unibave.net/index.php/constituicaoejustica/article/view/129

### 3.1.4 Processos minerários no RS

Os minerais extraídos atualmente no RS são pedras preciosas e ornamentais, (ametista, ágata e outras), rochas ornamentais (granitos e mármores), carvão mineral, argilas, areias, calcário, saibro, água mineral, dentre outros, havendo diversos processos na etapa de pesquisa, prospecção e licenciamento para lavra, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM/ Agência Nacional de Mineração - ANM.

Figura 1: Principais municípios do RS com lavra de minérios
e principais minerais extraídos (ano base 2014).
Fonte: http://www.atlassocioeconomico.rs.gov.br/ocorrencias-minerais

A maior parte dos processos minerários encontra-se na metade sul do RS, no bioma Pampa, conforme Figura 2, nas regiões litoral norte, metropolitana, depressão central, sudeste e na região da Campanha, sobrepondo-se a regiões bastante conservadas dos biomas Pampa e Mata Atlântica, bem como da Zona Costeira e Marinha, regiões de grande concentração de Povos e Comunidades Tradicionais no estado. Exceto litoral norte, as demais regiões também contam com diversos assentamentos de reforma agrária.

Figura 2: Processos minerários no RS
Fonte: http://sigmine.dnpm.gov.br/webmap/ (consulta em 2017)

Há, dentre as regiões bem conservadas dos biomas Pampa, Mata Atlântica e Zona Costeira e Marinha, áreas definidas pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, em 2007, como prioritárias para conservação da biodiversidade. Muitas delas, em regiões de interesse da mineração. Entretanto, esta classificação legal não é considerada com seriedade pelos empreendimentos, tampouco por órgãos licenciadores e fiscalizadores.

Figura 3: Áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade no RS.
Fonte: MMA, 2007

### 3.1.5 Projeto de mineração `Retiro´ e outros

A empresa **Rio Grande Mineração S.A - RGM** é controlada pela **Mineração Santa Elina S.A.** que atua em vários estados do Brasil, com foco na exploração de diversos minerais, dentre eles ouro, cobre, níquel, manganês. A RGM pretende minerar titânio, ilmenita, rutilo e zirconita e outros metais em **São José do Norte**, RS, em uma grande extensão de faixa litorânea entre o Oceano e a Lagoa dos Patos. Esta faixa litorânea é "dividida" pela empresa em três setores distintos, com projetos independentes de exploração mineral, denominados por: Retiro (área sul), Estreito/Capão do Meio (área central) e Bujuru (área norte). Atualmente, o único empreendimento em processo de licenciamento - pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - é o projeto `Retiro´. As audiências públicas contaram com expressiva resistência de pescadoras e pescadores artesanais e agricultoras e agricultores familiares, além de pessoas e organizações contrárias à mineração.

O EIA-RIMA é extremamente frágil e foi questionado inclusive pelo Ministério Público Federal - MPF/RS, que emitiu nota à imprensa em 2016:

> "*A insuficiência dos estudos, além de torná-los nulos, também viola o direito à informação e à participação informada da população no processo de licenciamento ambiental, motivo por que nulas também as audiências públicas já realizadas. Além disso, as comunidades tradicionais de pescadores agricultores que serão potencialmente atingidas pelo empreendimento não foram identificadas, sendo necessária sua consulta prévia e informada, por força da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT*."

Notícia disponível em: http://www.mpf.mp.br/rs/sala-de-imprensa/noticias-rs/projeto-retiro-mpf-rs-recomenda-ao-ibama-que-exija-complementacoes-dos-estudos-novas-audiencias-publicas-e-consulta-previa-informada-as-comunidades-tradicionais

EIA-RIMA disponível em: http://rgminer.com.br/licenciamento-ambiental/

### 3.1.6 Projeto de mineração `Caçapava do Sul´

O projeto Mineração Santa Maria LTDA (ou projeto `Caçapava do Sul´) é de uma **joint venture entre a mineradora Iamgold Brasil com a, até então denominada Votorantim Metais Holding**. Recentemente foi anunciada a nova marca "**Nexa Resources**", **união da Votorantim Metais com a Milpo (Peru)**. O lançamento da marca ocorreu com a abertura de capital nas bolsas de Nova Iorque, nos Estados Unidos, e de Toronto, no Canadá. O projeto `Caçapava do Sul´ pretende minerar chumbo, cobre, zinco (além de ouro e prata associados) na parte alta da bacia do rio Camaquã, com instalações no município de **Caçapava do Sul**.

Este projeto, e seu EIA-RIMA, vem sendo amplamente questionado e rejeitado em audiências públicas e eventos. Em janeiro de 2018 o Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa entregou um "Manifesto sobre Políticas, Planos e Projetos de mineração no Rio Grande do Sul e sobre o projeto de mineração `Caçapava do Sul´" ao MPF de Bagé, e posteriormente para o MPF de Rio Grande. O Manifesto aponta que este Projeto, assim como os demais projetos de mineração em curso no estado, tem sido conduzidos de forma arbitrária, não transparente, anti-democrática e sem participação dos Povos e Comunidades Tradicionais e do conjunto de organizações da sociedade civil, tanto pelo poder público como por empresas de mineração.

EIA-RIMA disponível em: http://www.projetocacapavadosul.com.br
Notícia sobre entrega do Manifesto ao MPF:
https://fld.com.br/blog/comite-dos-povos-e-comunidades-tradicionais-do-pam/

### 3.1.7 Projeto de mineração `Fosfato Três Estradas´ e outros

A empresa **Águia Fertilizantes S.A.**, subsidiária do grupo de mineração australiano **Aguia Resources**, pretende minerar fosfato na localidade de Três Estradas, em **Lavras do Sul**, RS. Também há previsão de minerar fosfato e calcário nas localidades de Joca Tavares e Porteira no município de **Bagé**, e em Cerro Preto no município de **Dom Pedrito**. A empresa tem também vários alvos de mineração na região, os quais serão tratados neste Manifesto. A Águia ainda não divulgou EIA-RIMA, apesar de já tê-lo protocolado na FEPAM, e as poucas informações divulgadas no site são apenas do projeto `Três Estradas´.
http://projetofosfato.com.br/

Na maioria das vezes estas informações estão em inglês, como pode ser observado no site da empresa e em um estudo preliminar da "viabilidade econômica", divulgado pela Associação dos Usuários da água da bacia do rio Santa Maria - AUSM:
http://aguiaresources.com.au/projects/rio-grande/
http://www.ausm.com.br/util/positive_preliminary_economic_assesment.pdf

A possibilidade de instalação desses empreendimentos tem gerado mobilizações de resistência da sociedade civil, que denuncia a falta de informações sobre os projetos pretendidos nas regiões e suas consequências para a sociobiodiversidade.
Notícia:
http://www.jornalfolhadosul.com.br/noticia/2017/04/04/grupo-manifesta-se-contrario-a-empreendimento-de-mineracao-em-lavras-do-sul

## 4. SOBRE OS DIREITOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR NÃO RESPEITADOS PELAS MINERADORAS E PELO ESTADO

Povos e Comunidades Tradicionais são definidos legalmente como "*grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição*" (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – Decreto 6040, de 2007).

**As políticas, planos e projetos tratados no item 3 deste Manifesto <u>vêm, sistemática e reiteradamente, desrespeitando os marcos legais, nacionais e internacionais</u>, referentes aos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar, sendo os principais deles, relacionados abaixo:**

- O amparo constitucional do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme artigo 225 da **Constituição Federal**;

- O dever constitucional de reconhecimento dos Povos Indígenas, sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, conforme artigo 231 da **Constituição Federal**;

- O dever constitucional de valorização da diversidade étnica e regional e de defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro, sendo que constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações

científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, conforme artigos 215 e 216 da **Constituição Federal**;

- A existência de uma **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT**, que tem ênfase no reconhecimento, no fortalecimento e na garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições, conforme artigo 2º da PNPCT (Decreto 6.040/ 2007);

- A garantia legal dos Povos e Comunidades Tradicionais aos seus territórios e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica, incluindo a garantia de seus direitos quando afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos, conforme artigo 3º da **PNPCT** (Decreto 6.040/ 2007);

- O direito que todos os povos possuem de determinar livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural, podendo dispor livremente de suas riquezas e de seus recursos naturais e que em hipótese alguma poderá um povo ser privado de seus próprios meios de subsistência, conforme artigo 1º do **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas - ONU** e artigo 1º do **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos da ONU**, Atos Internacionais promulgados pelos Decretos 591 e 592/ 1992 respectivamente;

- O direito universal e de todas as pessoas à segurança social e à satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis, conforme artigo 22 da **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**;

- A conservação e o uso sustentável da biodiversidade conforme a **Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB** estabelecida durante Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada em 1992 (ratificada pelo Brasil em 1994);

- O direito que os povos indígenas e tribais – entendendo-se por tribais os povos e comunidades que mantém cultura, língua, história e costumes próprios - têm de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afetem sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural, conforme artigo 7º da **Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da OIT de 1989** (ratificada pelo Brasil em 2002).

- O direito de Agricultoras e Agricultores Familiares - seja em assentamentos da Reforma Agrária ou em comunidades rurais - estabelecido pela Lei 11.326/2006 que definiu as diretrizes da **Política Nacional da Agricultura Familiar**. Conforme o artigo "A noção de agricultura familiar no direito brasileiro: uma conceituação em torno de elementos socioeconômicos e culturais" *(Wienke, F.F., 2017), "a noção trazida pela lei caracteriza-se pela sua complexidade, observando-se aspectos de identificação tanto socioeconômicos, como culturais."* Ainda no artigo, citando Julliana Santilli, o autor afirma que: *"os agricultores tradicionais, ou familiares, são, em grande parte, responsáveis pela manutenção da diversidade de espécies e variedades agrícolas. Adotam mecanismos de seleção e melhoramento genético, domesticação e intercâmbio de sementes que asseguram a variabilidade genética das plantas cultivadas e a conservação da agrobiodiversidade. Portanto, as políticas de conservação in situ da diversidade biológica agrícola não podem deixar de reconhecer e valorizar o papel dos agricultores no manejo da diversidade fitogenética, e de promover as suas práticas e sistemas agrícolas tradicionais* (SANTILLI, 2005, p. 130)."
  Artigo disponível em:
  https://periodicos.furg.br/juris/article/view/6966/4611

- A **Declaração Sobre os Direitos dos Camponeses e Outros Trabalhadores Rurais**, que tramitou por 17 anos e ao final de 2018 passa a ser adotada pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU. Nota pública assinada por diversas organizações em defesa deste Declaração e divulgada no site da organização Justiça Global, afirma que *"...a garantia da dignidade da pessoa humana de camponeses, camponesas, povos e comunidades tradicionais e outras pessoas que trabalham em áreas rurais, está diretamente relacionada com o direito humano à terra e ao território e à reforma agrária, ao direito à água para o consumo e irrigação enquanto um direito coletivo, à segurança alimentar e o direito às sementes;(...) a importância dos camponeses e camponesas e povos e comunidades tradicionais para garantia da biodiversidade e da conservação ambiental;(...)* ***é necessário garantir a efetividade do direito à consulta livre, prévia e informada quando suas terras e modos de vida e trabalho são impactados por leis, grandes empreendimentos, políticas públicas e outras ações****; ...*"
  Notícias disponíveis em:
  https://esculca.gal/onu-adota-a-declaracao-sobre-os-direitos-dos-camponeses-e-outros-trabalhadores-rurais/
  http://www.global.org.br/blog/nota-publica-pela-aprovacao-da-declaracao-sobre-os-direitos-dos-camponeses-camponesas-e-outras-pessoas-que-trabalham-em-areas-rurais/

**A <u>relação direta e profunda da mineração com a violação de direitos humanos</u> - em especial relacionada a Povos e Comunidades Tradicionais - é mencionada em diversos documentos recentemente publicados:**

- O "**Relatório da missão ao Brasil da Relatoria Especial sobre os direitos dos povos indígenas**", do Conselho de Direitos Humanos da ONU, de 2016, afirma que "*A concentração de poder econômico e político nas mãos de um pequeno segmento da sociedade brasileira contribui historicamente para a exploração de terras e recursos dos povos indígenas, sem consideração com seus direitos ou bem-estar*" (pág.13). O relatório aponta preocupação com projetos de desenvolvimento, dentre eles de mineração, que afetam direta ou indiretamente

povos indígenas e quilombolas. Afirma que a prática intensiva de monoculturas e atividades de mineração "*resultam em solos e águas inadequadas para o sustento das vidas dos povos indígenas*" (pág.8). Segundo o relatório "*Povos indígenas reportaram terríveis ameaças a seus direitos e suas existências no contexto de projetos de desenvolvimento de grande escala ou de alto impacto, incluindo megaprojetos como a construção de hidrelétricas e infraestrutura, mineração e a instalação de linhas de transmissão que são iniciadas sem significativa consulta para buscar o consentimento livre, prévio e informado nos termos da Convenção 169 da OIT e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Preocupações também foram levantadas com relação a tentativa de alterar ou aprovar legislação que diretamente impacta sobre seus direitos, como o Código da Mineração sem significativa consulta prévia com os povos indígenas envolvidos*" (pág.9). Quanto à responsabilidade das empresas em relação aos direitos dos povos indígenas, o Relatório aponta que "*companhias envolvendo mineração, barragens de hidrelétricas, linhas de transmissão ou projetos de infraestrutura têm a responsabilidade de conduzir as devidas diligências com relação aos direitos indígenas e avaliar se o Estado cumpriu com seu dever de consultar para obter consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas e garantiu que o projeto não implicará os direitos dos povos indígenas*" (pág.17). Por conta das violações de direitos, incluindo alegações de etnocídio, o Relatório coloca a necessidade de atores privados assumirem suas responsabilidades de acordo com **Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos**. Ao final do documento a Relatoria Especial faz diversas recomendações, dentre elas, recomenda ao Governo que "*no caso de projetos de desenvolvimento, as consultas devem ser informadas por estudos de impactos ambientais, sociais e de direitos humanos de maneira independente e participatória*" (pág.21).

Relatório da missão disponível em:
http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/docs/relatorio-onu-povos-indigenas/relatorio-onu-2016_pt.pdf

Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos, disponível em:
https://nacoesunidas.org/conselho-de-direitos-humanos-aprova-principios-orientadores-para-empresas/

- O “**Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2015**”, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário - CIMI, afirma que: “*Os impactos sociais e culturais da mineração decorrentes da divisão e desestruturação das comunidades indígenas, da escassez de alimentos, do aumento de doenças epidêmicas, da prostituição e das drogas são igualmente terríveis, podendo inviabilizar totalmente as formas próprias de organização da vida dos povos indígenas nos seus territórios*.” (pág. 41)
  http://www.cimi.org.br/pub/relatorio2015/relatoriodados2015.pdf

- O documento "**Direitos humanos no Brasil: informe da sociedade civil sobre a situação dos DhESC**", publicado em 2017 pela Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil, dedica um capítulo específico para "Povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e direitos humanos" (pág.121) e outro sobre "Mineração: fonte inesgotável de violações de direitos humanos e crimes ambientais" (pág.145). Este documento afirma que, conforme dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, "*as Comunidades Tradicionais constituem aproximadamente 5 milhões de brasileiros e ocupam 1/4 do território nacional*" e segue afirmando que "*gestores dos grandes empreendimentos, grandes construções e o agronegócio definem esses grupos como um entrave para o desenvolvimento nos locais e regiões onde estão construindo suas obras e empreendimentos. Esta postura faz com que os povos e comunidades tradicionais compartilhem, além do marco legal, a luta pela garantia territorial para preservação da sua cultura e da sua memória histórico-social. [...] Os territórios destas populações estão sendo invadidos e expropriados pelo agronegócio, mineração, madeireiras, entre outros atores, sob olhar complacente dos agentes do Estado, sob o argumento da necessidade de desenvolvimento*" (pág. 122). Com relação à mineração, aponta para um "*sistemático e cada vez mais intenso processo de violação de direitos humanos - sociais, territoriais, ambientais, trabalhistas, culturais provocados pela atividade mineradora e pela infraestrutura necessária para a produção*" (pág.147). O Informe aponta para a complexidade e extensão dos impactos da mineração que vão desde impactos socioeconômicos, ambientais, passivos ambientais da mineração, até desastres socioambientais. "*Em todos os casos, os danos*

*irreparáveis ao meio ambiente vêm acompanhados de danos também irreparáveis nas vidas das pessoas*" (pág.147). Dentre os impactos socioeconômicos, o informe cita o deslocamento compulsório de famílias e comunidades, fragmentação social e cultural, conflitos fundiários, pressão sobre os serviços públicos, escassez hídrica, aumento da violência, prostituição, inclusive infantil, trabalho infantil, perda de dinamismo da economia de base local, dependência para com a atividade mineral, forte descaracterização cultural e supressão da cultura local e tradicional, impactos gerados nos sistemas de escoamento através de estradas, ferrovias e portos. O Informe aponta para o fato de que os impactos da mineração "*recaem em grande parte prioritariamente e de maneira mais intensa sobre a vida das mulheres*" (pág.149). Dentre as recomendações feitas pela sociedade civil brasileira ao Estado brasileiro, neste informe, estão a "*consideração como terras quilombolas e indígenas afetadas ou potencialmente afetadas em processos de licenciamento ambiental independente de estarem ou não identificadas, em respeito ao direito territorial dessas populações*" (pág.126), o respeito à aplicação da Convenção 169 da OIT, onde os pareceres destes povos na definição dos projetos devem ser respeitados, garantindo o "*direito de consulta, consentimento e veto das comunidades locais afetadas pelas atividades mineradoras*" (pág.150).
http://cdhpf.org.br/cat_galeria/publicacoes/pub_relatorios/direitos-humanos-no-brasil-informe-da-sociedade-civil-sobre-situacao-dos-dhesc/

- A "**Nota da Associação Brasileira de Antropologia - ABA e sua Assessoria de Meio Ambiente em repúdio ao Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira**", divulgada em 2017, considera o processo de reforma da legislação mineraria excepcional e antidemocrático, com "*ausência do debate sobre seus efeitos com organizações e movimentos da sociedade e, especialmente, com os povos e comunidades que sofrem os efeitos mais diretos das atividades produtivas do setor minero-extrativista*". A ABA afirma que, neste processo, o Governo não considera os efeitos "*sobre os territórios e os povos que habitam as regiões das jazidas, as áreas próximas às indústrias de beneficiamento, as zonas portuárias, as áreas de minerodutos ou as margens das linhas de trem que transportam o minério*". Afirma ainda que este Programa promoverá um

"*acirramento das desigualdades e injustiças sociais de acesso ao território e aos bens comuns, e ao quadro de perene violação aos direitos humanos, como evidenciam pesquisas antropológicas recentes, assim como as denúncias envolvendo empresas brasileiras e internacionais em diversas regiões do país*". A Nota informa ainda que em junho de 2016, 14 casos de violação de direitos no território brasileiro foram denunciados por um conjunto de organizações e movimentos sociais à Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH da Organização dos Estados Americanos - OEA. A Nota finaliza dizendo que "*as investidas no avanço produtivo da mineração serão responsáveis pela inauguração de novas ´zonas de sacrifício´ que ameaçam os territórios dos povos e comunidades tradicionais, camponeses, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, já em muito ameaçados pelos descaminhos da política brasileira no último ano, com ações que constantemente desrespeitam os acordos estabelecidos na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), representando inúmeros retrocessos ao reconhecimento de direitos*".
http://www.aba.abant.org.br/files/20170802_59821d94183dd.pdf

- O **IV Encontro Nacional de Agroecologia - ENA**, ocorrido entre maio/junho de 2018, em Belo Horizonte (MG), reuniu cerca de 2.000 pessoas de todos os estados brasileiros e de 14 países da América Latina, Caribe e Europa, em um público majoritariamente da agricultura familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, com presença de 31 Povos Indígenas. Durante o Encontro foi afirmado que os impactos da mineração ameaçam a produção agroecológica em todo o Brasil. A **Carta Final do IV ENA** cita a mineração como uma das ameaças sofridas: "...*as vozes dos territórios que aqui ecoaram denunciam a violência e o autoritarismo do latifúndio, dos monocultivos, da mineração, das obras de hidrelétricas e demais projetos do grande capital orientados a explorar a natureza de forma predatória para a produção de commodities, produtos ou bens primários comercializados nas bolsas internacionais de mercadorias e valores*."
Notícia disponível em: http://www.agroecologia.org.br/2018/06/02/impactos-da-mineracao-ameacam-producao-agroecologica-em-todo-o-brasil/
Carta Final: http://www.agroecologia.org.br/2018/06/05/no-dia-mundial-do-meio-ambiente-a-ana-divulga-a-carta-do-iv-ena/

## 5. DO GRUPO FORBES E MANHATTAN ATÉ O PROJETO FOSFATO TRÊS ESTRADAS: mesmo grupo, mesmas práticas, mesmas violações de direitos socioambientais

O grupo Forbes & Manhattan (F&M) é um banco mercantil canadense com sede em Toronto, no Canadá, mas com atuação global. Conforme material próprio de divulgação, possui "*uma equipe multidisciplinar, com habilidades técnicas, financeiras, legal e de mercados de capital*" que "*fornece acesso ao capital de risco*" nas áreas de mineração, metais, fertilizantes, agricultura, energia e mercado financeiro. Possuem 5 escritórios na América do Sul, sendo que o escritório central fica no Brasil, em Belo Horizonte. Possuem equipe de mercado de capital no Canadá, Austrália, China, Reino Unido e também no Brasil. No Brasil, os projetos ativos da F&M estão localizados nos estados do Amazonas, Pará, Sergipe, Paraíba, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O grupo F&M possui direitos minerários no Brasil na ordem de 1.127 processos (dentre os alvarás de pesquisa mineral e requerimento de lavra) o que equivale a 3.587.169 hectares de terras brasileiras.

Na área de mineração - seja para metais, fertilizantes ou energia - a F&M atua no Brasil por meio das seguintes empresas/ projetos, conforme consta em material de divulgação do próprio grupo:

- Potássio do Brasil (Potássio – AM, PA)
- Belo Sun Mineração (Ouro – PA)
- Irati Energia (Xisto ou Oil Shales – SC, PA, **RS**)
- **Águia Metais (Fosfato– RS, MG, PB)**
- Potássio do Atlântico (Potássio – SE, AL)
- Brasil Exploração Mineral (Grafita – CE, MG, BA)

Material de divulgação do grupo F&M disponível em:
http://www.forbesmanhattan.com/
http://www.adimb.com.br/simexmin2014/pdfs/13/11H05%20HELIO%20DINIZ.pdf

Figura 4: Atuação do grupo F&M no mundo.
Fonte: http://www.adimb.com.br/simexmin2014/pdfs/13/11H05%20HELIO%20DINIZ.pdf

Figura 5: Atuação do grupo F&M na América do Sul,
com destaque para `Aguia Resources - Três Estradas´ e para `Irati Oil Shale´, ambos no RS.
Fonte: http://www.adimb.com.br/simexmin2014/pdfs/13/11H05%20HELIO%20DINIZ.pdf

Figura 6: Áreas de atuação de F&M e empresas relacionadas ao grupo.
Destaque para `Aguia´, `Belo Sun´ e `Irati´, que serão tratados neste Manifesto.
Fonte: http://www.adimb.com.br/simexmin2014/pdfs/13/11H05%20HELIO%20DINIZ.pdf

**5.1 Sobre o grupo Forbes & Manhattan (F&M) e alguns de seus projetos no Brasil: relações corporativas e não transparentes**

O texto a seguir, baseado em informações da empresa Águia, ajuda a entender a relação entre Águia Resources (sede em Sydney/Austrália), a Águia Metais (Brasil) - ambas citadas no material da F&M - com a Águia Fertilizantes S.A., responsável pelo Projeto `Fosfato Três Estradas´:

"*A **australiana Newport Mining**, criada para prospectar cobre e ouro e com ações lançadas na bolsa de valores da Austrália (ASX) em 2008, **adquiriu em junho de 2010 a Águia Metais**, que tinha direitos de pesquisa para rocha fosfática nos projetos Lucena Fosfato e Mata da Corda Fosfato, ambos em Minas Gerais. **Naquele ano, passou a se chamar Aguia Resources**. Desde então, a empresa se dedicou somente ao setor de fertilizantes. No fim de 2010, a empresa **adquiriu os projetos de fosfato Joca Tavares e Três Estradas que eram da Companhia Brasileira de Cobre (CBC)**, que apresentam similaridades com os depósitos de carbonatitos de Araxá (MG) e Cajati (SP), considerados os de melhor qualidade do país. Em **2014, novas descobertas de fosfato** ocorreram no projeto Rio Grande, no Rio Grande do Sul. O local foi nomeado como **Cerro Preto** e obteve teores de pentóxido de fósforo (P2O5) de 20,4%. Em agosto de 2015, Aguia Resources concluiu uma captação de US$ 6,74 milhões. Os recursos foram usados em estudos avançados para o projeto de fosfato Três Estradas (RS). No mês de setembro de 2015, teve início a campanha de sondagem de 7 mil metros nos depósitos Joca Tavares e Cerro Preto, próximos a Três Estradas. A mineradora australiana mobilizou cinco plataformas de sondagem para realizar as atividades, nos dois depósitos simultaneamente. Três Estradas, que tem recursos medidos de 15,2 milhões de toneladas e inferidos de 54,9 milhões de toneladas, o suficiente para a produção de 500 mil toneladas de superfosfato simples (SSP) por ano. No mês de **dezembro de 2015, a Aguia realizou um acordo de opção de compra com a Mineração Terra Santa para adquirir três direitos minerários, em Lavras do Sul (RS), que cobrem área de 4.502 hectares adjacente ao projeto de fosfato Três Estradas**. Em **2016**, a Aguia contratou a **consultoria Milcreek Mining Group**, dos Estados Unidos, com o objetivo de otimizar o estudo de viabilidade econômica do projeto Três Estradas. A **Golder & Associates também foi contratada para produzir o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) de Três Estradas**, com previsão*

*de conclusão e envio para as autoridades no fim de 2016, mesmo período em que deve ser publicada a estimativa inicial de recursos minerais dentro do padrão Jorc para a área Joca Tavares*."

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Aguia_Resources

Conforme o site do Projeto `Fosfato Três Estradas´: "*A Águia Fertilizantes é uma empresa brasileira do segmento de mineração que atua em pesquisa mineral com foco em fertilizantes. Possui capital aberto nas bolsas de valores de Sydney (Austrália) e Toronto (Canadá). Está no mercado desde 2008 e em Lavras do Sul desde 2011*."
Fonte: http://projetofosfato.com.br/sobre-a-aguia/

A Águia Fertilizantes S.A (CNPJ 15.110.334/0001-95) possui em seu quadro societário: Fernando Henrique Bucco Tallarico e Helio Botelho Diniz.

**Sobre Fernando Henrique Bucco Tallarico e o Projeto `Fosfato Três Estradas´:**

O responsável pelo projeto "Fosfato Três Estradas" é Fernando Henrique Bucco Tallarico, sócio de nove (9) empresas no estado de Minas Gerais e uma (1) empresa no estado do Paraná, tendo como um dos principais sócios, **Helio Botelho Diniz**, mas também: Juliana de Rezende Coutinho Tallarico, Aguia Phosphate Pty Ltd, Potassio do Atlantico Ltda, Forbes Empreendimentos Minerais Ltda, Aguia Potash Pty Ltd, Irati Energy Llc, Carlos Henrique Cravo Costa, Marcelo Andrade Cavalcanti de Albuquerque e Aguia Metais Ltda.
Lista das empresas de Fernando Henrique Bucco Tallarico que somam capital social declarado de R$ 163.091.004,00:

- Aguia Metais Ltda, CNPJ 10.243.922/0001-83
- Falcon Petroleo S.A., CNPJ 10.308.837/0001-56
- Potassio do Atlantico Ltda (nome fantasia: Companhia Atlantica de Potassio), CNPJ 11.285.254/0001-10
- Irati Petroleo e Energia Ltda, CNPJ 12.337.387/0001-55
- Brasil Empreendimentos Minerais S.A., CNPJ 14.998.438/0001-15
- Aguia Fertilizantes S.A., CNPJ 15.110.334/0001-95
- Bs1 Mineracao Ltda, CNPJ 15.557.634/0001-17

- Aguia Rio Grande Mineracao Ltda, CNPJ 15.584.804/0001-52
- Metalica - Consultoria e Servicos de Geologia Ltda, CNPJ 04.861.475/0001-23

  Fontes: Busca por nome e CNPJ nos sites https://www.consultasocio.com e https://www.empresascnpj.com

Fernando Henrique Bucco Tallarico é geólogo, "*com carreira iniciada na Vale em 1992, passando à Noranda-Falconbridge e à BHP Billiton (...) está, desde 2007, no grupo Forbes & Manhattan, banco comercial privado com sede em Toronto, no Canadá, que tem a maior parte de seu portfólio de investimentos focado no segmento de mineração. Tallarico já estruturou os projetos de três Junior Companies – Castillion Resources, Falcon Metals e, atualmente, é o diretor técnico da Aguia Resources*." Esta é sua apresentação no site da "Inthemine", divulgando uma entrevista com Tallarico, na revista com mesmo nome (Inthemine, Ano X, 2015, edição 56). A chamada no site diz: "*Ele [Tallarico] fala do potencial dos projetos de fosfato Três Estradas, Joca Tavares e Cerro Preto, no Rio Grande do Sul (Sul), que poderão consolidar a mineradora como uma empresa de fertilizantes do sul do País. A incerteza regulatória e a falta de infraestrutura no Brasil, segundo ele, são fatos que precisam ser superados. "Nossa experiência tem nos mostrado que os bons projetos vão sempre, no momento certo, ser implantados"*."
Fonte: https://inthemine.com.br/site/edicao-56/

Em março de 2016, no mesmo site, há uma notícia onde Tallarico é citado como "Estruturador de projetos minerais": "*Sua participação vai da concepção inicial do projeto à comprovação de sua viabilidade econômica, quando acaba "tomando outros rumos", como diz. Perguntado se o know how adquirido em grandes mineradoras fez dele um especialista na alavancagem de projetos ainda em fase de alto risco é categórico em sua negativa, atribuindo a passagem de uma a outra empresa a nada além de "coincidência"*."
Fonte: https://inthemine.com.br/site/um-estruturador-de-projetos-minerais/

**Sobre Helio Botelho Diniz e o Projeto `Fosfato Três Estradas´:**

Helio Botelho Diniz é sócio da Águia Fertilizantes S.A.. No total é sócio de treze (13) empresas. Lista das empresas de Helio B. Diniz, que somam capital social declarado de R$ 426.626.858,00:

- Hdx Consultoria Mineral Eireli, CNPJ 08.665.080/0001-06
- Hdx - Administracao e Gestao Patrimonial Ltda, CNPJ 08.897.466/0001-43
- Forbes Empreendimentos Minerais Ltda, CNPJ 09.167.452/0001-37
- Falcon Metais Ltda., CNPJ 09.451.327/0001-54
- Aguia Metais Ltda, CNPJ 10.243.922/0001-83
- Potassio do Brasil Ltda., CNPJ 10.971.768/0001-66
- Hfx Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ 11.796.622/0001-94
- Irati Petroleo e Energia Ltda, CNPJ 12.337.387/0001-55
- Brasil Empreendimentos Minerais S.A., CNPJ 14.998.438/0001-15
- Aguia Fertilizantes S.A., CNPJ 15.110.334/0001-95
- Bs1 Mineracao Ltda, CNPJ 15.557.634/0001-17
- Diniz Gestao Patrimonial Ltda, CNPJ 19.713.235/0001-59
- Emerita do Brasil Mineracao Ltda., CNPJ 20.815.645/0001-90

  Fontes: Busca por nome e CNPJ nos sites https://www.consultasocio.com e https://www.empresascnpj.com

A reportagem "Mina de oportunidade" é de uma entrevista com Helio Botelho Diniz sobre os investimentos do grupo F&M no Brasil e sobre o Projeto `Fosfato Três Estradas´: "*Forbes & Manhattan é um banco comercial, com sede em Toronto e escritórios, operações e ativos espalhados por todo o mundo. No Brasil, o grupo desembarcou há dez anos e desenvolveu negócios nos segmentos de mineração, energia, gás e petróleo, além de produtos para agricultura. Muitos dos projetos abraçados pela companhia têm prazos de maturação bastante demorados, mas a expectativa é de que o País torne-se cada vez mais um destino de investimento e de aproveitamento de oportunidades. O vice-presidente de Operações no Brasil, Helio Botelho Diniz, explica que a especialidade do grupo é identificar possibilidades de investimentos, desenvolver e financiar os respectivos projetos nas áreas onde atua*."

Fonte: https://s1.q4cdn.com/522302925/files/doc_downloads/20130603_Brasil-Canada_Entrevista-Helio.pdf

Na mesma entrevista Helio Botelho Diniz fala dos projetos da F&M no Brasil, incluindo o de Fosfato no RS: "*O grupo possui ainda outra companhia, a Aguia resources, que atua na pesquisa e exploração de fosfato no Rio Grande do Sul e na Paraíba e de potássio em Sergipe*." Expõe também, o interesse da corporação na exploração do xisto betuminoso no Rio Grande do Sul: "*No ramo de energia ainda avançamos pouco no Brasil, principalmente pelo fato de que o setor de óleo e gás até recentemente se encontrava paralisado pela falta de novas licitações de blocos de exploração por parte do governo federal. Pretendemos investir no setor a partir de agora. Um caso bem-sucedido, por outro lado, é o projeto de xisto betuminoso que estamos desenvolvendo com a Irati Energia, nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul*."

Abaixo, Tabelas com as nove (9) empresas de Fernando H.B. Tallarico, seis (6) delas também de Helio B. Diniz, com presença de outras empresas do grupo F&M no quadro societário, demonstrando uma estratégia que vem se disseminando entre grandes corporações do mercado financeiro, do agronegócio e da mineração, dentre outras áreas:

**Tabelas 1, 2 e 3: Empresas de Fernando H.B.Tallarico sócio de Helio B. Diniz na Águia Fertilizantes S.A. e em outras empresas, todas vinculadas ao grupo F&M:**

| **Aguia Fertilizantes S.A.** | **Aguia Metais Ltda** | **Aguia Rio Grande Mineracão Ltda** |
|---|---|---|
| CNPJ 15.110.334/0001-95 | CNPJ 10.243.922/0001-83 | CNPJ 15.584.804/0001-52 |
| Nome fantasia (Ausente) | Nome fantasia (Ausente) | Nome fantasia (Ausente) |
| Razão social Aguia Fertilizantes S.A. | Razão social Aguia Metais Ltda | Razão social Aguia Rio Grande Mineracao Ltda |
| Capital Social R$ 9.710.300,00 | Capital Social R$ 75.000.000,00 | Capital Social R$ 3.000.000,00 |
| Data de abertura 24/2/2012 | Data de abertura 6/8/2008 | Data de abertura 23/5/2012 |
| Endereço R Antonio De Albuquerque, 156, Sala: 1510, Funcionarios, BH- MG | Endereço R Antonio De Albuquerque, 156, Sala: 1504, Funcionarios, BH- MG | Endereço R Antonio De Albuquerque, 156, Sala 1507, Savassi, BH-MG |
| Fone (31) 33723380 / (31) 33720191 | Fone (31) 3372-3380 / (31) 3372-0191 | Fone(31) 33723380 / (31) 33720191 |
| Email danilo.paes@bpltda.com.br | Email danilo.paes@bpltda.com.br | Email danilo.paes@bpltda.com.br |
| Natureza jurídica Sociedade Anônima Fechada - Código 2054 | Natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada - Código 2062 | Natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada - Código 2062 |
| Status da empresa Ativa | Status da empresa Ativa | Status da empresa Ativa |
| Atividade econômica principal | Atividade econômica principal | |

| | | |
|---|---|---|
| Atividades de estudos geológicos - CNAE 7119702<br>Quadro Societário<br>- *Fernando Henrique Bucco Tallarico*<br>- *Helio Botelho Diniz* | Atividades de estudos geológicos - CNAE 7119702<br>Quadro Societário<br>- *Helio Botelho Diniz*<br>- *Aguia Phosphate Pty Ltd*<br>- *Fernando Henrique Bucco Tallarico*<br>- *Potassio do Atlantico Ltda*<br>- *Forbes Empreend. Minerais Ltda* | Atividade econômica principal<br>Atividades de estudos geológicos - CNAE 7119702<br>Quadro Societário<br>-*Fernando Henrique Bucco Tallarico*<br>-*Aguia Metais Ltda* |

| | | |
|---|---|---|
| **Irati Petroleo e Energia Ltda**<br>CNPJ 12.337.387/0001-55<br>Nome fantasia (Ausente)<br>Razão social Irati Petroleo e Energia Ltda<br>Capital Social R$ 25.000.000,00<br>Data de abertura 5/8/2010<br>Endereço R Antonio De Albuquerque, 156, Sala: 1503, Funcionarios, BH-MG<br>Fone (31) 33723380 / (31) 33720191<br>Email danilo.paes@bpltda.com.br<br>Natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada - Código 2062<br>Status da empresa Ativa<br>Atividade econômica principal<br>Atividades de estudos geológicos - CNAE 7119702<br>Quadro Societário<br>- *Fernando Henrique Bucco Tallarico*<br>- *Helio Botelho Diniz*<br>- *Forbes Empreend. Minerais Ltda*<br>- *Irati Energy Llc* | **Potassio do Atlantico Ltda**<br>CNPJ 11.285.254/0001-10<br>Nome fantasia Cia Atlantica de Potassio<br>Razão social Potassio do Atlantico Ltda<br>Capital Social R$ 22.613.929,00<br>Data de abertura 4/11/2009<br>Endereço R Antonio De Albuquerque, 156, Sala: 1502, Funcionarios, BH-MG<br>Fone (31) 33723380 / (31) 33720191<br>Email danilo.paes@bpltda.com.br<br>Natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada - Código 2062<br>Status da empresa Ativa<br>Atividade econômica principal<br>Atividades de estudos geológicos - CNAE 7119702<br>Quadro Societário<br>- *Fernando Henrique Bucco Tallarico*<br>- *Forbes Empreend. Minerais Ltda*<br>- *Aguia Potash Pty Ltd* | **Bs1 Mineracao Ltda**<br>CNPJ 15.557.634/0001-17<br>Nome fantasia (Ausente)<br>Razão social Bs1 Mineracao Ltda<br>Capital Social R$ 10.000,00<br>Data de abertura 18/5/2012<br>Endereço R Antonio De Albuquerque, 156, Sala 1506, Savassi, BH- MG<br>Fone (31) 3372-3380 / (31) 3372-0191<br>Email danilo.paes@bpltda.com.br<br>Natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada - Código 2062<br>Status da empresa Ativa<br>Atividade econômica principal<br>Atividades de estudos geológicos - CNAE 7119702<br>Quadro Societário<br>- *Helio Botelho Diniz*<br>- *Fernando Henrique Bucco Tallarico*<br>- *Carlos Henrique Cravo Costa*<br>- *Marcelo Andrade Cavalcanti de Albuquerque* |

| | | |
|---|---|---|
| **Falcon Petroleo S.A.**<br>CNPJ 10.308.837/0001-56<br>Nome fantasia (Ausente)<br>Razão social Falcon Petroleo S.A.<br>Capital Social R$ 2.638.775,00<br>Data de abertura 28/8/2008<br>Endereço R Antonio De Albuquerque, 156, Sala: 1508, Funcionarios, BH- MG<br>Fone (31) 33723380 / (31) 33720191<br>Email danilo.paes@bpltda.com.br<br>Natureza jurídica Sociedade Anônima Fechada - Código 2054<br>Status da empresa Ativa<br>Atividade econômica principal Extração de petróleo e gás natural - CNAE 0600001<br>Quadro Societário<br>*- Fernando Henrique Bucco Tallarico*<br>*- Helio Botelho Diniz* | **Brasil Empreendimentos Minerais S.A.**<br>CNPJ 14.998.438/0001-15<br>Nome fantasia (Ausente)<br>Razão social Brasil Empreendimentos Minerais S.A.<br>Capital Social R$ 18.000,00<br>Data de abertura 3/2/2012<br>Endereço R Antonio De Albuquerque, 156, Sala: 1511, Funcionarios, BH- MG<br>Fone (31) 33723380 / (31) 33322607<br>Email danilo.paes@bpltda.com.br<br>Natureza jurídica Sociedade Anônima Fechada - Código 2054<br>Status da empresa Ativa<br>Atividade econômica principal Atividades de estudos geológicos - CNAE 7119702<br>Quadro Societário<br>*- Fernando Henrique Bucco Tallarico*<br>*- Helio Botelho Diniz* | **Metalica - Consultoria e Servicos de Geologia Ltda**<br>CNPJ 04.861.475/0001-23<br>Nome fantasia (Ausente)<br>Razão social Metalica - Consultoria e Servicos de Geologia Ltda<br>Capital Social R$ 100.000,00<br>Data de abertura 14/1/2002<br>Endereço R Antonio De Albuquerque, 156, Sala 1506, Savassi, BH- MG<br>Fone (31) 35055200 / (31) 35055216<br>ftallarico@fobesmanhattan.com.br<br>Natureza jurídica Sociedade Simples Limitada - Código 2240<br>Status da empresa Ativa<br>Atividade econômica principal Atividades de estudos geológicos - CNAE 7119702<br>Quadro Societário<br>*- Fernando Henrique Bucco Tallarico*<br>*- Juliana de Rezende Coutinho Tallarico* |

Todas as empresas possuem o mesmo endereço, no bairro Funcionários/ Savassi, em Belo Horizonte (MG), o mesmo onde se localiza a sede da empresa Golder Associates, responsável pelo Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do Projeto `Fosfato Três Estradas´; 8 das 9 empresas também possuem o mesmo contato, de Danilo Paes (danilo.paes@bpltda.com.br). Mario Danilo Paes é sócio de 2 empresas em MG: B&P Consultoria Contábil Ltda (CNPJ: 00.907.878/0001-05) e Mineradora Invi Ltda (CNPJ: 07.255.397/0001-01). Também é a pessoa de contato para outras empresas de mineração como Mineração Regent Brasil Ltda (CNPJ11.594.687/0001-57), com sede também em MG.

Fontes: Busca por nome e CNPJ nos sites https://www.consultasocio.com e https://www.empresascnpj.com

Esta tem sido a forma de atuar das grandes corporações, por meio de subsidiárias e/ou "Junior Companies". A matéria "A influência das junior companies na exploração mineral e na economia de um país", publicada em um site do setor mineral diz que: "*São inúmeras as juniors que, da noite para o dia, se tornaram bilionárias através da descoberta de importantes jazimentos minerais. Nestes casos de sucesso os investidores, também, receberam retornos milionários aos investimentos feitos*." A matéria traz ainda lista parcial de descobertas feitas por estas empresas juniors, citando dentre elas projetos e regiões de atuação das empresas - juniors ou subsidiárias - do grupo F&M no Brasil, incluindo o município onde pretende se instalar o Projeto `Fosfato Três Estradas´, porém, apontando para a presença de ouro:

> "*Autazes (Amazonas) – 500 milhões de toneladas de minério de potássio com 30% de KCl (...) Volta Grande (Xingu-PA): 224 toneladas de ouro contido (...) Lavras do Sul (RS): 16 toneladas de ouro contido (...)*".

A própria matéria revela a incoerência entre o tamanho das empresas e a forma como são tratadas, afirmando que: "*as juniors de juniores não tem nada*".

Matéria disponível em:

http://www.geologo.com.br/MAINLINK2013.ASP?VAIPARA=%C2%A0%20A%20influencia%20das%20junior%20companies

A reportagem "Mineradoras estrangeiras usam subsidiárias para ampliar áreas em terras indígenas" publicada em maio de 2017 no site da Gazeta do Povo, evidencia esta forma de atuar das corporações do setor mineral: "*Mineradoras brasileiras subsidiárias de empresas estrangeiras contam com extensas áreas para pesquisa mineral em terras indígenas ou no seu entorno. Muitas dessas multinacionais não aparecem nos registros do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) que registram as atividades minerais nas terras dos índios. Mineradoras nacionais também usam empresas associadas para ampliar em milhões de hectares a sua área de atuação. Os requerimentos de pesquisa protolocados no DNPM transformam-se, muitas vezes, num ativo que acaba integrando o patrimônio da empresa. O minerador ganha prioridade para explorar uma área ao apresentar o requerimento. Depois, pode executar o serviço ou vender os "direitos minerários" – como são chamados no mundo da mineração. Resumindo, eles vendem um direito que lhes é transmitido pela União, de graça ou a*

*preços irrisórios*." Esta forma de atuação é fortemente criticada pelo Instituto Socioambiental - ISA, organização ouvida pela reportagem: "*O bem mineral alegado não tem nada a ver com a realidade. O cara sabe que não é aquilo que tem lá. Ele pede para aquilo, depois descobre que tem outra coisa, e tchau! É isso mesmo, como há uma limitação ao número de requerimentos que podem ser apresentados por uma empresa, elas se multiplicam. E fica difícil de monitorar esse mercado. Nós estamos falando de um mercado de títulos. Não é um mercado de minérios*." [Obs: recentemente houve mudança em relação ao limite de requerimento por empresa, entretanto, permanece a prática das empresas de se "multipicarem"]. Matéria disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/blogs/lucio-vaz/2017/05/19/mineradoras-estrangeiras-usam-subsidiarias-para-ampliar-areas-em-terras-indigenas/

A reportagem da Gazeta do Povo, citada acima, mostra ainda que, até aquela data (maio de 2017) os requerimentos de pesquisa e lavra no Brasil, pelas empresas mineradoras representavam um total de 37 milhões de hectares – o equivalente ao território do Paraguai. Na reportagem são citadas gigantes da mineração e suas subsidiárias, dentre elas, a Falcon Metais, Potássio do Brasil (do grupo F&M) e Mineração Santa Elina (controladora da RGM), todas essas empresas relacionadas direta ou indiretamente aos projetos de mineração no RS, especialmente Projeto `Fosfato Três Estradas´ e Projeto `Retiro´.

Em relação a Falcon Metais e Potássio do Brasil, a reportagem cita: "*A Falcon Metais apresentou requerimentos no DNPM em 2008 para pesquisar sais de potássio em 55 áreas em 12 municípios próximos a Manaus, numa área total de 557 mil hectares. Na época, era controlada pela canadense Amazon Potasch Corp. Depois, cedeu seus direitos minerários à empresa Potássio do Brasil, recém-criada. (...) Antes, porém, a Potássio do Brasil terá que se acertar com os índios*." A reportagem cita a suspensão das atividades pelo Ministério Público, por falta de consulta às comunidades indígenas e ribeirinhas (conforme descrito no item 5.1.1 deste Manifesto).

Em relação à Mineração Santa Elina e RGM, a reportagem cita: "*A empresa que apresentou requerimentos para pesquisa em maior volume, quase a totalidade para ouro, é a Mineração Silvana. Os requerimentos, feitos de 1994 a 1996, somam 6,55 milhões de hectares, nos estados do Pará, Amazonas, Rondônia, Mato Grosso e Mato*

*Grosso do Sul. Mas não é só isso. A Silvana é controlada (99,999%) pela Mineração Santa Elina, ligada à exploração de ouro, cobre e manganês. Pois a Santa Elina requisitou mais 372 mil hectares para pesquisa com outros minerais principalmente em Rondônia. A Rio Grande Mineração, que tem 97% das suas cotas nas mãos da Santa Elina, solicitou mais 379 mil hectares para pesquisa com ouro em Roraima. Outras duas mineradoras controladas pela Santa Elina, a Acará e a Tarauacá, fizeram requerimentos de pesquisa para mais 122 mil e 22 mil quilômetros, respectivamente, em Rondônia. No total, o grupo assegurou no cartório do DNPM prioridade para 7,45 milhões de hectares – uma área maior do que o estado da Paraíba*."

**As grandes corporações do setor mineral, suas subsidiárias ou empresas juniors, cercam-se de um conjunto de empresas com igual histórico de desrespeito às comunidades locais e aos direitos socioambientais.** Um exemplo são as empresas **VogBR Recursos Hídricos & Geotecnia Ltda.** e **Golder Associates Brasil Consultoria e Projetos Ltda**.

A VogBR está envolvida no Projeto Belo Sun/ Volta Grande do Xingu (do grupo F&M) que teve seu licenciamento suspenso por não realizar consulta aos povos indígenas (conforme descrito no item 5.1.2 deste Manifesto). Notícia divulgada no site do MPF aponta para receios por conta desta relação, por parte dos povos indígenas da região do Xingu: "*O fato da mesma empresa que assinou os laudos de segurança da barragem da Samarco, VogBr, assinar laudos da Belo Sun, provoca temor entre os indígenas*." A VogBR está sendo condenada, pela Justiça Federal, por emissão de laudo ambiental falso no desastre de rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG), ocorrido em 2015.
Notícias disponíveis em:
http://www.mpf.mp.br/regiao1/sala-de-imprensa/noticias-r1/trf1-ordena-consulta-previa-a-indigenas-afetados-pela-mineradora-belo-sun-e-mantem-suspensao-do-licenciamento
https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/justica-federal-retoma-acao-criminal-que-tornou-acusados-reus-por-homicidio-no-desastre-de-mariana-diz-mpf.ghtml

**Sobre a Golder Associates e o Projeto `Fosfato Três Estradas´:**

A Golder Associates - que é a empresa responsável pelo EIA-RIMA do Projeto `Fosfato Três Estradas´ - foi a empresa inicialmente contratada pela Samarco, logo após o rompimento da barragem em Mariana (MG), conforme reportagem do G1/Globo de novembro de 2015: "*A Samarco, cujos donos são a Vale e anglo-australiana BHP, informou neste domingo (22) que contratou uma empresa de consultoria para cuidar da recuperação das áreas destruídas pela mineradora com o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, na Região Central de Minas Gerais, no dia 5 de novembro. De acordo com a mineradora, a Golder Associates vai laborar os planos, gerir e supervisionar as ações que serão implementadas em todas as áreas destruídas pela lama liberada da barragem da mineradora, incluindo as cidades ao longo do Rio Doce*." Conforme reportagem da BBC Brasil, de dezembro de 2015: "*A BBC Brasil entrou em contato com a Golder Associates em busca de estimativas mais abrangentes do número de afetados, mas não obteve resposta até a publicação desta reportagem*." Pouco é divulgado sobre a atuação da Golder Associates pós desastre de Mariana, porém as raras reportagens disponíveis indicam uma atuação ineficiente e irresponsável tanto da Golder Associates como da Fundação Renova que posteriormente substituiu a Golder, conforme estudo feito pela Universidade de São Paulo - USP e descrito na matéria intitulada "Esforço da Samarco para recuperar rio Doce deve gerar gasto extra no futuro", de maio de 2017: "*A fundação Renova foi criada em março de 2016 após um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre o MPF (Ministério Público Federal) e Samarco, BHP Billiton e Vale, suas acionistas. (...) Após a tragédia, a Samarco contratou a multinacional Golder Associates para executar a recuperação ambiental das áreas atingidas. Foram selecionadas 15 espécies de rápido crescimento. (...) O professor titular da USP critica a escolha das espécies."Algumas destas plantas são agressivas com as nativas, então terão de ser retiradas manualmente pela Renova, o que representa mais trabalho e custo"(...)*".

Notícias disponíveis em: http://g1.globo.com/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/2015/11/samarco-diz-que-contratou-empresa-para-fazer-plano-de-recuperacao.html

https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151201_dados_mariana_cc

https://noticias.r7.com/cidades/esforco-da-samarco-para-recuperar-rio-doce-deve-gerar-gasto-extra-no-futuro-17052017

Há escassa informação disponível na internet sobre a atuação desta empresa global - de propriedade de seus colaboradores canadenses com mais de 160 escritórios na America do Norte, América do Sul, Europa, África e Ásia. As poucas informações disponíveis - citadas acima - não corroboram com a apresentação que a própria empresa faz no EIA do Projeto `Fosfato Três Estradas´ (pág 6), onde afirma ser uma organização "....*respeitada por ser uma referência no tema saúde e segurança, ser socialmente responsável e por sempre buscar soluções sustentáveis em projetos desafiadores (...)*".
https://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://en.wikipedia.org/wiki/Golder_Associates&prev=search

Estas grandes corporações e suas subsidiárias também contam com a manutenção e reprodução de seu *modus operandi* por meio de integrantes do seu quadro de funcionárias e funcionários que transitam entre os projetos de mineração, aplicando e aperfeiçoando estratégias de articulação com esferas e espaços públicos de gestão e de decisão, estratégias de comunicação e convencimento junto às comunidades locais, dentre outras estratégias e ações que violam leis, obrigações e direitos socioambientais. Um exemplo é o `trânsito´ da Gestora Ambiental Lucélia M. Carneiro entre os projetos do grupo F&M, dentre eles os projetos das empresas Potássio do Brasil, Belo Sun/ Volta Grande do Xingu, Irati Energia e Águia Metais/ `Fosfato Três Estradas´, conforme descrito abaixo.

**Sobre Lucélia Moema Carneiro e o Projeto `Fosfato Três Estradas´**

Lucélia Moema Carneiro é "*Formada em administração com especialização em gestão ambiental, tem mais de 10 anos de experiência em licenciamento ambiental, relação com comunidades e responsabilidade socioambiental*" conforme divulgado em notícia, no site do Projeto `Fosfato Três Estradas´. Lucélia M. Carneiro é a Gestora Ambiental do **Grupo F&M**, e de seus projetos no Brasil, tendo atuado anteriormente nas empresas Ferrous Resources do Brasil S.A., Vale, e S.A.Mineração da Trindade - SAMITRI.
http://projetofosfato.com.br/2018/
https://br.linkedin.com/in/luc%C3%A9lia-carneiro-a03b6b6a

No **projeto `Potássio do Brasil´** é mencionada pelo MPF na Ação Civil Pública que responsabiliza a empresa Potássio do Brasil por estudos de mineração em terras indígenas em Autazes, no Amazonas, sem consulta prévia a indígenas e ribeirinhos da região (conforme descrito no item 5.1.1 deste Manifesto): "*A propósito, sequer as orientações do MPF sobre o tema foram consideradas, haja vista que, a despeito do teor da Recomendação nº 11/2016/5º Ofício(Doc. 18), o empreendimento seguiu seu curso normalmente. Esta postura ficou evidente em reunião com este órgão ministerial no dia 14/06/2016 (Doc. 26), na qual as representantes da Potássio do Brasil, a Coordenadora de Meio Ambiente Lucélia Carneiro e a Gerente Jurídico Roberta Paes Leme Bousas, insistiram na suposta impossibilidade de suspender temporariamente o projeto tão somente para consultar as comunidades indígenas, sob o único argumento de que isso afugentaria possíveis investidores e traria prejuízos financeiros. Naturalmente, o resultado dessa sucessão de vícios e atropelos é a flagrante ofensa ao direito de consulta livre, prévia, informada e de boa-fé de que são titulares os povos indígenas, no mínimo, das TI Jauary e Paracuhuba e, com grande probabilidade, as demais comunidades indígenas e ribeirinhas da região.*" (Folha 33)
Fonte: http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/acp-potassio-do-brasil-mineracao-autazes-1/view

No **projeto `Belo Sun´** ou **`Volta Grande do Xingu´** da empresa Belo Sun Mineração Ltda, o nome de Lucélia Carneiro consta como único nome relacionado a empresa responsável pelo empreendimento, no Relatório de Impacto Ambiental - RIMA (pág.60).
http://www.sema.pa.gov.br/download/2BSML001-1-EA-RIM-0002_RIMA_REVISADO.pdf

Quanto ao **projeto de Xisto, da empresa Irati Energia**, Lucélia Carneiro esteve reunida no início de 2017, com o Prefeito de São Gabriel (RS), Rossano Gonçalves, enquanto Gestora Ambiental da empresa. Notícia disponível em:
https://www.saogabriel.rs.gov.br/Portal/noticia/leitura/5380/empresa-faz-prospeccao-para-exploracao-de-xisto-em-sao-gabriel.html

No Estudo de Impacto Ambiental - EIA (pág.6) do **Projeto `Fosfato Três Estradas´**, Lucélia M. Carneiro é citada como "responsável pelo licenciamento", enquanto Fernando H. B. Tallarico é citado como "responsável pelo projeto" da empresa Águia Fertilizantes S.A..

Ainda sobre o Projeto `Fosfato Três Estradas´, Lucélia Carneiro esteve por diversas vezes em reuniões do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria. Apenas nos anos de 2017 e 2018 esteve presente em 6 reuniões desse Comitê conforme Atas 189, 190, 192, 193, 197 e 206. Lucélia também está ativamente envolvida com as estratégias de comunicação, relacionamento e convencimento da comunidade local, especialmente em Lavras do Sul - conforme notícias divulgadas no site do Projeto `Fosfato Três Estradas´ - por meio de iniciativas que visam tirar o foco de preocupações da comunidade local com a atividade da empresa na região, conquistando simpatia e "confiança" popular para que a empresa possa se instalar, sem que aborde em detalhes o projeto de mineração, riscos e impactos. Comprovação disso é a não divulgação do EIA-RIMA do Projeto, mesmo este tendo sido protocolado na FEPAM em 01 de setembro de 2017, conforme notícia divulgada no site do Projeto `Fosfato Três Estradas´.
Atas disponíveis em: http://www.comiteriosantamaria.com.br/reunioes/atas
http://projetofosfato.com.br/nossas-noticias/
http://projetofosfato.com.br/aguia-fertilizantes-protocola-eiarima-do-projeto-fosfato-tres-estradas-na-fepam/

A análise do Projeto `Fosfato Três Estradas´ e da atuação da Águia Fertilizantes no bioma Pampa, no estado do RS, não pode ser feita fora do contexto de atuação das empresas envolvidas, sejam elas outras subsidiárias, corporações que controlam estas subsidiárias, seu quadro societário, sua relação com bancos e grupos financeiros, bem como com organizações que prestam serviço a estas empresas e corporações - como da elaboração de EIA-RIMA ou outros serviços antes, durante e após o fechamento das minas - e principalmente a história pregressa de passivos ambientais e sociais e de violação de direitos humanos destes grupos empresarias, intencionalmente velada. **É necessário redobrar a atenção e analisar de forma conjunta e mais profunda os projetos que estão relacionados entre si, os vínculos existentes, modus operandi e consequências**, pois, conforme mencionado no livro "*Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/ Vale/ BHP Billiton*" que integra a coleção "*A Questão Mineral no Brasil*", volume 2 (ORGs: Zonta, M.; Trocate, C., 2016), já citado neste Manifesto:

> "...*estruturas acionárias complexas e financeirizadas são racionalmente utilizadas como formas de desresponsabilização*." (pág. 38)

### 5.1.1 PROJETO/EMPRESA POTASSIO DO BRASIL

A F&M, em seu material de divulgação (anteriormente citado), descreve da seguinte forma os "principais resultados" de `Potassio do Brasil´, em Autazes (AM): "*Investimento de R$ 180 Milhões com 50,000 metros de sondagens na Bacia Amazônica; Descoberta de 4 Jazidas de Potássio em 4 anos de pesquisas, sendo pelo uma de classe mundial já com recursos inferidos de + 600 Milhões de toneladas de minério com teor de 33% KCl; Licenciamento ambiental e estudos de engenharia e viabilidade em andamento; Projeto de Desenvolvimento em Autazes – 2 Shafts para Lavra Subterrânea, com produção anual de + 2 Milhões de KCl toneladas por ano e 2.4 M de NaCl – Processo de Flotação ou Lixiviação; Inicio da construção em 2016 e produção em 2018*".

Em dezembro de 2016, porém, o MPF propôs uma Ação Civil Pública com Pedido de Tutela de Urgência em face de POTÁSSIO DO BRASIL, do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, declarando "*a nulidade da Licença Prévia nº 54/15, emitida pelo IPAAM, a qual autoriza a realização de estudos de viabilidade ambiental para exploração de silvinita e instalação de estrutura rodoviária e portuária no município de Autazes, por meio do chamado Projeto Potássio Amazonas, da pessoa jurídica Potássio do Brasil. A ação busca, ainda, a suspensão das atividades até que seja garantido o direito de consulta livre, prévia e informada, nos moldes da Convenção nº 169 da OIT, às comunidades indígenas e ribeirinhas diretamente afetadas pelo empreendimento*". (Folha 02)
Fonte: http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/acp-potassio-do-brasil-mineracao-autazes-1/view

No documento o MPF aponta - a partir de depoimentos de indígenas do Povo Mura - que a empresa não realizou consulta, nem prévia (considerando que o EIA e a Licença Prévia não consideraram os Povos Indígenas e Ribeirinhos), nem livre (considerando que houve coerção de Indígenas) e nem informada (ficando evidente que estas populações foram alijadas do processo, havendo omissão dolosa de informações). O MPF também concluiu que a empresa agiu de má fé, revelando ser este seu *modus operandi*. "*Nas reuniões realizadas pelo MPF com os Mura (Docs. 6 e 15), as falas dos indígenas são recorrentes*

*no sentido de que os possíveis danos não foram informados, mas tão somente os benefícios*." (Folha 14) (...) "*O desenrolar do projeto Potássio Autazes, porém, traz uma série de fatos que demonstram de forma inequívoca a presença de vícios de vontade entre as partes envolvidas, inclusive de agentes públicos. O próprio Presidente do CIM (Conselho Indígena Mura), esclarece abaixo as tentativas de cooptação, bem como há referências até mesmo ao recebimento de benefícios por parte de servidor da FUNAI local e oferecimento de dinheiro aos indígenas pela empresa*."(Folha 28) (...) "*A gravidade dos relatos trazidos pelos representantes do povo Mura, ao tempo em que corrobora práticas corriqueiras do setor privado em grandes empreendimentos, elimina o caráter livre da consulta, a qual, caso venha a acontecer no modelo proposto pelos empreendedores, restará fatalmente eivada de vícios de vontade*." (Folha 29) (...) "*Resta claro, portanto, que além de não ser informado, a conduta da empreendedora tenta alijar os indígenas de esclarecimentos fundamentais para a tomada de decisão, como os possíveis danos sobre suas fontes de subsistência*." (Folha 31) (...) "*No caso concreto, porém, os fartos relatos dos indígenas de possíveis tentativas de suborno e manipulação (vide item "c" desta seção) por parte da Potássio do Brasil, bem como a conduta de omissão dolosa de informações aos indígenas, revelam um modus operandi inconcebível dentro dos parâmetros da boa-fé*." (Folha 32).

Tendo em vista alegações da empresa sobre a aplicação da Convenção nº 169 da OIT no sentido de "*alcançar um acordo entre a comunidade indígena e o empreendedor*", bem como o argumento de que faltaria regulamentação desta Convenção, o MPF afirma no documento que "*Tais alegações, todavia, refletem interpretações distorcidas e posicionamentos equivocados sobre o direito à consulta livre, prévia e informada, bem como em relação ao processo de licenciamento ambiental*."(Folha 18). Também afirma que "*os requeridos, em especial a Potássio do Brasil e o IPAAM, detinham pleno conhecimento das ilegalidades que permeiam o processo de implementação do projeto Potássio Autazes*." (Folha 18). (...) "*Tem-se, portanto, que a realização de consulta aos povos indígenas e tribais (aqui inseridos os ribeirinhos, reconhecidos como comunidades tradicionais) afetados por empreendimentos e atividades não constitui faculdade do poder público, tampouco dos sujeitos particulares interessados na implementação de projetos, mas obrigação imposta por norma de caráter supralegal*." (Folha 23).

Outro *modus operandi* da empresa é seu trânsito nas instâncias do poder legislativo nacional, buscando garantia de implementação do projeto antes da realização de estudos e análise técnica e socioambiental, muito menos de consulta aos povos e comunidades tradicionais, conforme consta no documento do MPF: "*Prova de que a postura tem sido de flagrante ausência de boa-fé é que, desde o início, ainda nas articulações junto ao Senado Federal (Doc. 25), o projeto já era apresentado como algo certo e definido. Ou seja, o processo de "participação" das comunidades indígenas tem sido apenas uma etapa homologatória de uma decisão previamente firmada, cumprida inadequadamente tão somente para obter a licença de instalação e dar aparências de comprometimento socioambiental à conduta da Potássio do Brasil. Neste sentido, veja-se que o próprio modelo de participação das comunidades é denominado pelo empreendedor como "plano de comunicação". De fato, ao longo de todo o processo, os indígenas foram apenas comunicados das decisões referentes ao projeto, nada puderam arguir que fosse efetivamente considerado*." (Folha 32).

Conforme o documento, as violações de direitos cometidas pela empresa Potássio do Brasil são gravíssimas, perpassando por dano moral coletivo e privação do direito de ir e vir: "*As reclamações dos indígenas na reunião realizada na aldeia Guapenu (Doc. 15) são sintomáticas no contexto de alijamento e total desinformação a que foram submetidas as comunidades indígenas da região. Nesse contexto, é inevitável falar-se na ocorrência de dano moral coletivo sofrido pelos povos indígenas e ribeirinhos da região, uma vez que tais violações são de ordem transindividual e já tem afetado de maneira direta e negativa a organização social e subsistência dessas comunidades*." (Folha 48). (...) "*Em outras palavras, ao contrário do dano "comum", o dano moral coletivo prescinde da demonstração de dor psíquica, pois não apenas o sofrimento anímico, mas qualquer abalo no conjunto de valores de uma coletividade é capaz de causar dano sujeito à reparação. O Superior Tribunal de Justiça vem reconhecendo a possibilidade de condenação por dano moral coletivo, em demandas de caráter ambiental, bem como em situações que afetem coletividades*."(Folha 49). (...) "*No presente caso, tem-se demonstrado que a conduta dos requeridos Potássio do Brasil, DNPM e IPAAM, causou grave constrangimento e sofrimento, naturalmente decorrentes da incerteza do que poderá vir a mudar completamente as vidas e alterar os territórios e sistemas tradicionais de organização social das comunidades indígenas e ribeirinhas, configurando*

*abalo moral sobre o grupo que enseja reparação imediata por esse juízo*." (Folha 52) (...) "*Como relatado no Doc. 24, os danos sobre as comunidades indígenas já vem perfectibilizando efeitos graves e irreversíveis. Em 11/10/2016, representantes de diversas aldeias Mura compareceram a esse órgão ministerial para reivindicar a realização de consulta prévia e denunciar que a Potássio do Brasil "tem comprado terras indígenas, de maneira irregular, de seus moradores. E a partir daí, não permite mais o usufruto ou mesmo a passagem pelas terras sem sua autorização*". (Folha 56).

Atualmente portanto, o licenciamento está suspenso, devendo ser feito pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - Ibama, e não pelo Governo do Estado do Pará, e é obrigatória a realização de consulta prévia, livre e informada junto aos Povos Indígenas e comunidades ribeirinhas, com multa que será aplicada caso a empresa tente influenciar a opinião das comunidades. Entretanto sugere-se atenção aos órgãos de fiscalização, especialmente ao MPF, sobre rumores em torno das jazidas de potássio na região, conforme matéria veiculada em julho de 2018 no site do `Portal BDC Notícias´ sobre o Projeto da empresa Potássio do Brasil em Autazes (AM): "*Já há rumores e fundadas suspeitas, de que o repentino silêncio da única empresa interessada nas jazidas é estratégico e visa apenas ganhar tempo para uma mudança de planos - que inclui ações de especulação e de negociação do próprio projeto, para vendê-lo a outras empresas. A respeito, não custa lembrar que há fortes evidências de que os recursos captados para a fase inicial de pesquisa e licenciamentos em muito superam os custos estimados, gerando importante lucro econômico para a empresa que, agora, capitalizada, parece ter diminuído ou perdido o interesse pela exploração*."

Fontes:

https://cimi.org.br/2017/03/39344/

https://bdcnoticias.com.br/noticia/305/fabrica-de-potassio-de-autazes-da-euforia-ao-desencanto

A desconsideração e negação da existência e dos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais parece fazer parte do *modus operandi* não apenas da empresa Potássio do Brasil, como também das demais empresas do Grupo F&M, inclusive da Águia Fertilizantes.

### 5.1.2 PROJETO/EMPRESA BELO SUN (VOLTA GRANDE DO XINGU)

A F&M, em seu material de divulgação (anteriormente citado), descreve da seguinte forma os "principais resultados" de `Belo Sun Mineração´: "*Projeto Volta Grande – + 200,000 metros de sondagens (+ 760 furos); Recurso Global – 5.1 Milhões de Onças (Medido + Indicado) e 2.5 Moz inferidos – teor médio de 1.71 g/t Au; Estudo de Viabilidade Definitivo em fase final de Conclusão; Licenciamento Ambiental em Progresso – Licença Previa emitida em Fevereiro de 2014*."

Diversas matérias no site do Instituto Socioambiental - ISA permitem compreender a forma como o Projeto Belo Sun/ Volta Grande do Xingu, em Senador José Porfírio (PA), vem procurando se implementar, a exemplo de matéria de fevereiro de 2017: "*Previsto como a maior mina de ouro a céu aberto do Brasil, o projeto tem a pretensão de se instalar a 9,5 km de distância da Terra Indígena (TI) Paquiçamba, a 13,7 km da TI Arara da Volta Grande do Xingu e também próxima à TI Ituna/Itatá, habitada por indígenas isolados. A área prevista para a implantação do projeto de mineração coincide com a Área Diretamente Afetada (ADA) pela Usina de Belo Monte. A região da Volta Grande do Xingu sofre com a redução de mais de 80% da vazão da água em 100 quilômetros do Rio Xingu, o que tem causado a mortandade de peixes, piora da qualidade da água e alterações drásticas no modo de vida de populações indígenas e ribeirinhas desde o início da construção da usina em 2011. O MPF e a DPU exigem que os impactos acumulados e sinérgicos dos dois empreendimentos sejam levados em consideração. Em 12 anos, a estimativa é que serão extraídas 600 toneladas de ouro. Ao final da exploração, as duas pilhas gigantes de rejeito de material estéril quimicamente ativo terão, somadas, área de 346 hectares e 504 milhões de toneladas de rochas, sem previsão para sua remoção."*

Notícia disponível em: https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/justica-derruba-licenca-de-mineradora-no-xingu

A pretensão de expansão parece ser uma prerrogativa das empresas do grupo F&M, assim como também intenciona o Projeto `Fosfato Três Estradas´, pois, conforme a mesma matéria: *"Apenas seis dias após a emissão da Licença de Instalação, no início de fevereiro, a mineradora divulgou em seu site um plano de pesquisa que prevê a expansão das atividades em 120 quilômetros ao longo do Rio Xingu. Se efetivada, a expansão vai impactar diretamente ao menos quatro Terras Indígenas: a TI Paquiçamba, dos Juruna, TI*

*Ituna/Itata, dos isolados, a TI Arara da Volta Grande, dos Arara, e a TI Trincheira Bacajá, dos Xicrin. (...) "Do jeito que tá ali no mapa parece que não existe indígena ali. Pra Belo Sun não tem ninguém ali", denuncia Mukuka Xicrin, presidente da Associação Instituto Bepotire (Ibkrin)*."

A mesma matéria, informa sobre a suspensão da Licença, e sobre a denúncia de violação dos direitos de povos e comunidades tradicionais e de grilagem de terras pela empresa Belo Sun: "*A Licença de Instalação da mineradora canadense Belo Sun foi suspensa hoje (21/2) em decisão da Vara Agrária e Juizado Especial Ambiental de Altamira, que acatou liminar da Defensoria Pública do Estado (DPE) que denuncia a compra ilegal de terras públicas pela empresa e a violação dos direitos humanos das populações ribeirinhas da Volta Grande, no Rio Xingu (PA).*" Em outubro de 2016 o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) havia realizado missão na região, ouvindo denúncias feitas pelas comunidades locais, que comprovaram a falta de transparência e de informações mínimas em relação ao projeto, por parte da empresa Belo Sun, que também não respeitou o direito à consulta aos povos e comunidades tradicionais. Na época o CNDH pediu a suspensão do projeto.
https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/conselho-nacional-dos-direitos-humanos-pede-suspensao-de-belo-sun
http://www.mpf.mp.br/regiao1/sala-de-imprensa/noticias-r1/trf1-ordena-consulta-previa-a-indigenas-afetados-pela-mineradora-belo-sun-e-mantem-suspensao-do-licenciamento

A licença do projeto havia sido concedida pela Secretaria de Meio Ambiente do Pará, porém a Justiça Federal determinou que o processo seja regularizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis - Ibama, conforme matéria divulgada no site do ISA em setembro de 2018: "*A sentença, assinada por um juiz Federal de Altamira, determina ainda que o Ibama deve reavaliar as licenças já concedidas. A Licença de Instalação foi suspensa pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1) no final de 2017, e a Licença Prévia também foi suspensa por sentença judicial em 2014. Na recente decisão, o juiz frisou a determinação de 2017 que pede a reelaboração dos estudos do componente indígena e a realização de Consulta Livre, Prévia e Informada aos povos indígenas afetados, respeitando os protocolos de consulta e consentimento*

*vigentes no território."* A matéria cita depoimento de indígenas Juruna (ou Yudjá, como se autodenominam): *"Belo Sun, uma empresa canadense que está em estudo há mais de oito anos em nenhum momento nos consultou*." Algo semelhante ocorre com a empresa Águia Fertilizantes, que desde 2011 está na região de Lavras do Sul (RS), sem informar ou consultar, de forma transparente e adequada (conforme determinam os marcos legais) as comunidades locais, sobre o Projeto `Fosfato Três Estradas´.

Notícia disponível em: https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-xingu/justica-ordena-federalizacao-do-licenciamento-de-belo-sun

O artigo "De Belo Monte a Belo Sun, o Pará como espaço de espoliação & exceção: o caso da resistência Yudjá" (Chaves, K.A. e Souza, A.M.) apresentado no XV Colóquio Internacional de Geocrítica, em Barcelona, Espanha em maio de 2018, relata o caos social, cultural, econômico e político instalado na região do Xingu pela empresa Belo Sun: "*Atuando na região desde 2011, Belo Sun proibiu em 2013 a extração de ouro realizada artesanalmente desde os anos 1940. As comunidades da Volta Grande, incluindo populações indígenas, têm o ouro como um dos elementos de garantia de sua subsistência. (...) A proibição da extração do ouro gerou conflitos e, somada aos impactos da redução da vazão do Xingu, culminou no visível empobrecimento da população (...). Além do impedimento da extração do ouro, Belo Sun utiliza outros mecanismos de pressão sobre a população. A empresa adquiriu terras públicas mesmo sem obtenção da licença de instalação, oferendo aos "donos dos garimpos" – pioneiros, donos das máquinas utilizadas e responsáveis pela organização da atividade – montantes milionários com a finalidade de desarticular a resistência dos moradores da região ao empreendimento. Outra estratégia utilizada tem sido a promessa de empregos e repasse de royalties aos moradores e poder público municipal, que faz com o prefeito do município de Senador José Porfírio/PA advogue em favor da empresa e com que moradores considerados atingidos se voltem contra aqueles não atingidos que reivindicam direitos*." Vale destacar que Povos Indígenas como os Juruna (ou Yudjá), não foram considerados "atingidos" pela empresa porque não estão a menos de 10 km das cavas, desconsiderando suas formas de ocupação e uso do território.

Artigo disponível em: http://www.ub.edu/geocrit/XV-Coloquio/ChavesSouza.pdf

### 5.1.3 PROJETO/EMPRESA IRATI ENERGIA

A F&M, em seu material de divulgação (anteriormente citado), descreve da seguinte forma os "principais resultados" de `Irati Energia´: "*Investimentos R$ 16 Milhões e ~ 7,000 metros de sondagens em Papanduva-Três Barras (SC) (+ 133 furos); Recurso Global – 1.7 Bilhões boe com 671 M bbl (best estimate) verificação independente – NI.51.101 – Norwest Corp.; Implantação de lavra experimental e Planta Piloto em progresso com licenciamentos ambientais já concedidos e em progresso; Meta de Produção de 8,000 boe /dia a partir de 2017 com 2 retortas – capex ~US 450 M*."

O Projeto Irati Energia, para extração de óleo de xisto é divulgado pelo grupo F&M e pelos sócios-proprietários das empresas do grupo (como Helio Botelho Diniz) na reportagem "Mina de Oportunidade": "*No ramo de energia ainda avançamos pouco no Brasil, principalmente pelo fato de que o setor de óleo e gás até recentemente se encontrava paralisado pela falta de novas licitações de blocos de exploração por parte do governo federal. Pretendemos investir no setor a partir de agora. Um caso bem sucedido, por outro lado, é o projeto de xisto betuminoso que estamos desenvolvendo com a Irati Energia, nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.*" Na mesma reportagem fala que os investimentos iniciais previstos para o Projeto `Irati Energia´ são na ordem de US$ 500 milhões.
Notícia em: https://s1.q4cdn.com/522302925/files/doc_downloads/20130603_Brasil-Canada_Entrevista-Helio.pdf

Em material de divulgação próprio, a F&M identifica a localização do Bloco Sul (no RS) e do Bloco Norte (em SC), principais reservas de rocha betuminosa no sul do país, conforme demonstrado nas Figuras a seguir.

Figuras 7 e 8: Localização das reservas de rocha betuminosa no sul do país, para extração de xisto betuminoso pela empresa Irati Energia, do grupo F&M.
Fonte: http://www.adimb.com.br/simexmin2014/pdfs/13/11H05%20HELIO%20DINIZ.pdf

Figura 9: Material de divulgação da F&M sobre o projeto de extração de xisto da Irati Energia.
Fonte: http://www.adimb.com.br/simexmin2014/pdfs/13/11H05%20HELIO%20DINIZ.pdf

Apesar do grupo F&M divulgar tantas informações entre suas subsidiárias e seus acionistas, pouca ou nenhum informação chega para as comunidades locais que serão direta ou indiretamente impactadas com as ações da empresa no sul do Brasil.

Em maio de 2017 a Gestora Ambiental do grupo F&M, Lucélia M. Carneiro, representando a Empresa Irati Energia, se reuniu com o Prefeito de São Gabriel,

conforme matéria intitulada "Empresa faz prospecção para exploração de xisto em São Gabriel", divulgada no site e facebook da Prefeitura. Conforme a matéria: *"...o Chefe do Executivo recebeu a gestora ambiental Lucélia Carneiro, e o consultor Diego Boeira, ambos em nome da Irati Energia, grupo com diversos empreendimentos ligados à atividade mineral e de combustíveis. O grupo desenvolveu pesquisas de prospecção em São Gabriel com vistas ao potencial de exploração de xisto betuminoso na região.(...) A empresa fez atividades de prospecção em diversas propriedades rurais do Municipio, e agora as análises cumprirão uma longa etapa de processos de averiguação, para aferir a viabilidade técnica e econômica de sua eventual exploração, a partir de editais próprios da Petrobras. "Não temos mais dúvida alguma referente ao potencial da região. Agora serão feitos os estudos, e em algum tempo, se tudo der certo, vamos estabelecer a atividade de extração mineral na região*", assinala Lucélia, conforme matéria divulgada. A posição do Prefeito não foi além de uma análise rasa sobre o aspecto econômico - o que é comum à maioria dos gestores públicos: "*Esperamos que todos os processos confirmem a tão esperada transformação deste recurso mineral em ferramenta de desenvolvimento e geração de empregos*", desconsiderando a gravidade dos impactos gerados pela extração de xisto.
https://www.saogabriel.rs.gov.br/Portal/noticia/leitura/5380/empresa-faz-prospeccao-para-exploracao-de-xisto-em-sao-gabriel.html

Em setembro de 2017, porém, a Gestora Ambiental do grupo F&M, Lucélia M. Carneiro, representando a Empresa Águia Fertilizantes e o Projeto `Fosfato Três Estradas´ esteve na reunião do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria (conforme ATA 197) onde foi questionada sobre as iniciativas em torno da exploração de xisto. Conforme a Ata: "*O Senhor Eldo Costa perguntou sobre a pesquisa realizada na Bacia do rio Santa Maria, sobre a presença de Xisto. A Senhora Lucélia Carneiro disse que a Empresa Irati, que realizou os estudos, é uma empresa que pertence ao mesmo grupo ao qual a Águia Fertilizantes pertence e informou que no momento a empresa não planeja o desenvolvimento de empreendimentos na área da Bacia do rio Santa Maria. Lucélia disse que a pesquisa foi de curta duração e falou que em curto e médio prazo, não serão desenvolvidos novos estudos*."
Ata disponível em: http://www.comiteriosantamaria.com.br/Atas/ATA197.pdf

É evidente que informações referentes as prospecções, pesquisas e perspectivas para exploração de xisto foram omitidas pela representante de ambas empresas (Irati Energia e Águia Fertilizantes) junto ao Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, bacia onde o projeto pretende se instalar. Estas empresas vem omitindo informações também junto às comunidades locais, na medida em que não falam sobre suas intenções e os riscos da exploração de xisto.

Segue abaixo os processos ativos, da Irati Petróleo e Energia Ltda, no DNPM/ANM, para requerer autorização de pesquisa de Rocha Betuminosa para uso energético, no RS. São ao todo 41 processos em 5 municípios do bioma Pampa (Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul, São Sepé, Formigueiro e São Gabriel).

**Tabela 4: Processos ativos da Irati Petróleo e Energia Ltda no DNPM/ANM, para autorização de pesquisa de Rocha Betuminosa no RS:**

| | Processo DNPM | Município RS | | Processo DNPM | Município RS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 810.597/2010 | CACHOEIRA DO SUL/RS | 22. | 810.575/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS |
| 2. | 810.596/2010 | CACHOEIRA DO SUL/RS | 23. | 810.574/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS |
| 3. | 810.595/2010 | CACHOEIRA DO SUL/RS | 24. | 810.573/2010 | SÃO SEPÉ/RS |
| 4. | 810.594/2010 | CAÇAPAVA DO SUL/RS<br>CACHOEIRA DO SUL/RS | 25. | 810.572/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS |
| 5. | 810.593/2010 | CACHOEIRA DO SUL/RS | 26. | 810.571/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS |
| 6. | 810.592/2010 | CACHOEIRA DO SUL/RS | 27. | 810.570/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS |
| 7. | 810.590/2010 | CACHOEIRA DO SUL/RS | 28. | 810.569/2010 | FORMIGUEIRO/RS |
| 8. | 810.589/2010 | CACHOEIRA DO SUL/RS | 29. | 810.568/2010 | FORMIGUEIRO/RS |
| 9. | 810.588/2010 | CACHOEIRA DO SUL/RS | 30. | 810.567/2010 | SÃO SEPÉ/RS |
| 10. | 810.587/2010 | CAÇAPAVA DO SUL/RS<br>CACHOEIRA DO SUL/RS<br>SÃO SEPÉ/RS | 31. | 810.566/2010 | SÃO GABRIEL/RS |
| 11. | 810.586/2010 | CAÇAPAVA DO SUL/RS<br>CACHOEIRA DO SUL/RS<br>SÃO SEPÉ/RS | 32. | 810.565/2010 | SÃO GABRIEL/RS |
| 12. | 810.585/2010 | CAÇAPAVA DO SUL/RS<br>SÃO SEPÉ/RS | 33. | 810.561/2010 | SÃO GABRIEL/RS |
| 13. | 810.584/2010 | SÃO SEPÉ/RS | 34. | 810.560/2010 | SÃO GABRIEL/RS |
| 14. | 810.583/2010 | SÃO SEPÉ/RS | 35. | 810.559/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS |
| 15. | 810.582/2010 | SÃO SEPÉ/RS | 36. | 810.558/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS |
| 16. | 810.581/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS | 37. | 810.557/2010 | SÃO SEPÉ/RS |
| 17. | 810.580/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS | 38. | 810.556/2010 | SÃO SEPÉ/RS |
| 18. | 810.579/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS | 39. | 810.555/2010 | SÃO SEPÉ/RS |
| 19. | 810.578/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS | 40. | 810.554/2010 | SÃO SEPÉ/RS |
| 20. | 810.577/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS | 41. | 810.553/2010 | SÃO SEPÉ/RS |
| 21. | 810.576/2010 | FORMIGUEIRO/RS<br>SÃO SEPÉ/RS | | | |

Fonte: https://sistemas.dnpm.gov.br/SCM/Extra/site/admin/pesquisarProcessos.aspx

Em material da Procuradoria-Geral da República sobre "Gás de folhelho - Impactos, outorga e contaminação das águas subterrâneas e superficiais" (Luiz Fernando Scheibe, et al.) de 2015, são citados estudos que abordam alguns dos riscos da extração de xisto: "*A ÁGUA QUE ENTRA: Preocupação especial: os grandes volumes de água necessários (+-15 milhões de litros por poço): 40% retornam à superfície, poluídos por hidrocarbonetos e por outros compostos e metais presentes na rocha e nos próprios aditivos químicos utilizados (+-0,5%), exigindo caras técnicas de purificação e de descarte (inclusive, re-injeção na rocha, que pode causar terremotos.). A ÁGUA QUE SAI: Cerca de 40% do fluido utilizado volta para a superfície, e contém tanto gás natural (principalmente metano, mais propano, butano e etano) como dióxido de carbono, sulfeto de hidrogênio, nitrogênio e hélio; salmouras naturais da rocha, assim como elementos traços de mercúrio, arsênico e chumbo; material radioativo como rádio, tório e urânio; e compostos orgânicos volatéis como benzeno.(...)*"
Fonte: http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/eventos/Seminarios/LFS.pdf

O material da PGR (acima citado) aborda também a problemática da ocupação expansiva do território, igualmente omitida pelas empresas: "*Contudo, um desenvolvimento comercial do gás de xisto como o verificado nos EUA depende da possibilidade de perfurar, fraturar e colocar em produção um grande número de poços em uma única formação geológica*."

O próprio Serviço Geológico do Brasil/ Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) alerta para os riscos da extração de xisto na reportagem "O gás do folhelho e a questão ambiental", de 2014: "*O processo utiliza grandes volumes de água e, o que é pior, com adição de produtos químicos como o benzeno, o que resulta em uma água ácida.* ***Doenças no gado e em outros animais*** *têm sido atribuídas à contaminação do solo por essa água e teme-se até que a extração do gás por fraturamento da rocha provoque pequenos tremores de terra. A preocupação é tão séria que o processo está proibido na França, Bulgária e em alguns estados da Austrália, Alemanha e Espanha. Até mesmo o Estado de Nova Iorque, nos EUA, proíbe sua utilização, pois a água que abastece a cidade vem do aquífero onde está o gás. No Brasil, o aproveitamento do gás*

*existente em folhelhos está longe de ser um consenso entre os geólogos. (...) A preocupação é muito procedente, pois em São Mateus do Sul a USP verificou excesso de poluentes atmosféricos e até mesmo presença de mercúrio no leito de um rio, o que motivou ação da promotoria local contra a Petrobras*."

Notícia disponível em: http://www.cprm.gov.br/publique/Redes-Institucionais/Rede-de-Bibliotecas---Rede-Ametista/Canal-Escola/Gas-do-%22Xisto%22-2618.html

### 5.1.4 PROJETO/EMPRESA ÁGUIA - FOSFATO TRES ESTRADAS

A F&M, em seu material de divulgação (anteriormente citado), descreve da seguinte forma os "principais resultados" de `Águia Metais´: "*Investimento de R$ 45 Milhões em pesquisas de fosfato em MG, RS, PB e potássio em SE – total de 10,000 m sondagens; Descoberta de depósitos e ocorrências de fosfato com 1 jazida (Três Estradas –RS) em fase de avaliação econômica preliminar; Meta de produção de 300 K concentrado com +30 % P2O5 e / ou SSP – 300 Mil toneladas.*"

A F&M apresenta o conjunto dos projetos de fosfato no RS como "Depósitos de Fosfato Rio Grande", o que compreende as localidades de `Três Estradas´, `Joca Tavares´, `Porteira´ e `Cerro Preto´. Conforme site da Águia Resources: "*Os ativos da Águia em Rio Grande estão localizados no estado do Rio Grande do Sul no sul do Brasil. Os Depósitos de Rio Grande consistem nos fosfatos hospedados em carbonatito de Três Estradas, Joca Tavares e Porteira e no fosfato hospedado nos sedimentos de Cerro Preto. Esses depósitos estão localizados em uma região agrícola a cerca de 350 km da capital do estado, Porto Alegre. A região é bem servida por estradas, ferrovias, portos e energia*."
Fonte: http://aguiaresources.com.au/projects/rio-grande/

Figura 10: Material de divulgação da F&M sobre projetos da Águia Metais, dentre eles o Projeto `Fosfato Três Estradas´
Fonte: http://www.adimb.com.br/simexmin2014/pdfs/13/11H05%20HELIO%20DINIZ.pdf

Figura 11: Material de divulgação da F&M sobre os Depósitos de fosfato Rio Grande, que inclui o Projeto `Fosfato Três Estradas´
Fonte: http://www.adimb.com.br/simexmin2014/pdfs/13/11H05%20HELIO%20DINIZ.pdf

Abaixo, relacionamentos inter-empresariais demonstrado em material próprio da Águia (abril, 2018), onde aparece o (até então denominado) "projeto Rio Grande", da empresa Águia Fertilizantes S.A., controlada, por sua vez, pela BS1 Mineração e pela empresa Águia Rio Grande Mineração Ltda, que por sua vez é controlada por Fernando H.B.Tallarico e Águia Metais, que por sua vez, é controlada pelas corporações com sede na Austrália. Mais informações a respeito constam no item 5.1 deste Manifesto.

Figura 12: Em relação à Águia Fertilizantes S.A., os valores em preto referem-se à distribuição de controle e os valores em vermelho referem-se à distribuição de capital. (...) Os Projetos de Fosfato do Rio Grande incluem os principais depósitos de Três Estradas, Porteira, e opções em Santa Clara e Terra Santa.
Fonte: http://aguiaresources.com.au/2018/04/16/annual-information-form/

Considerando que os "Depósitos de Fosfato Rio Grande" estão na Faixa de Fronteira Brasileira, tendo legislação específica a respeito, a distribuição do controle das empresas, para atendimento legal, é uma preocupação das corporações, sendo explicitada em **Parecer do escritório de advocacia, Azevedo Sette Advogados (que presta assessoria para Águia Fertilizantes)**, documento este enviado aos investidores da TSX Venture Exchange, em Toronto, Canadá, em outubro de 2017. Esse Parecer é um anexo do **Relatório Técnico sobre o Projeto `Fosfato Três Estradas´ elaborado em março/abril de 2018 pela Millcreek Mining Group (Millcreek) a pedido da Águia Resources**. Conforme o Parecer enviado aos investidores: "*Os Direitos Minerais estão localizados dentro da área de fronteira internacional, o que significa que, antes de realizar atividades de exploração e exploração, o titular deve obter a necessária autorização perante o Conselho de Defesa Nacional ("CND")* (...). *De acordo com o estatuto da Águia Fertilizantes e informações fornecidas pelo representantes, (i) a maioria (51%) do capital da Águia Fertilizantes é detida pela BS1 Mineração Ltda., Uma sociedade limitada brasileira; (ii) o controle é exercido pela BS1 Mineração Ltda; (iii) a gestão da empresa é realizada pelo Sr. Fernando Henrique Bucco Tallarico e o Sr. Hélio Botelho Diniz, ambos cidadãos brasileiros, que foram nomeados por um período adicional de 3 anos em 10 de março de 2017. Destaca-se que, de acordo com os representantes da Águia Fertilizantes, a Empresa solicitou o consentimento do NDC para a nomeação dos gerentes em setembro 1, 20178* [?], *(conforme Decreto nº 85.064 / 1980, artigo 21, II). Embora a decisão da NDC ainda seja pendente, não prevemos quaisquer razões que possam impedir a Águia Fertilizantes de obter consentimento do NDC com relação à indicação dos gerentes; (iv) artigo 24 do Estatuto Social da Águia Fertilizantes prevê que pelo menos 2/3 dos empregados sejam sempre cidadãos brasileiros, e (v) a Companhia outorgou poderes de procuração (a) através de instrumento público a Alfredo Rossetto Nunes (cidadão brasileiro) para, exclusivamente, representar a Companhia perante empresas para assinar contratos cujos valores não excedam o valor em reais correspondente a US $ 100.000,00 (cem mil dólares americanos); Rita de Cassia Meott e Zargos Gandara Hood (ambos brasileiros) representam, exclusivamente, a Companhia perante instituições financeiras; e Rita de Cassia Meott (cidadã brasileira) para, exclusivamente, atuar em nome da Companhia sobre questões trabalhistas (procuração válida até 31 de dezembro de 2017) e (b) através de instrumento privado para Lucas Mendes Galinari (também cidadão brasileiro)*

*para individualmente representar a Companhia perante o Departamento Nacional de Produção Mineral (procuração válida até 31 de dezembro de 2017) e para Alfredo Rossetto Nunes e Lucélia Moema Carneiro (ambos Cidadãos brasileiros) representem individualmente a Companhia perante órgãos governamentais, autoridades, comitês e empresas privadas.*"

Relatório Técnico (Millcreek) e Parecer do escritório de advocacia, disponível em: http://aguiaresources.com.au/2018/04/11/tres-estradas-jorc-technical-report/

Entretanto, a informação de que o Projeto `Fosfato Três Estradas´ encontra-se em **Faixa de Fronteira** não é mencionado em nenhum momento no EIA-RIMA.

No Parecer aos investidores (citado acima), o escritório de advocacia informa ainda sobre a lucratividade do mercado de títulos de mineração, evidenciando que, por mais que se "cumpra" a legislação referente a Faixa de Fronteira, as relações inter-empresarias pré-estabelecidas, garantem especulações e fluxo de recursos financeiros basicamente para o exterior: "*Acordo de royalties com a Sulliden Mining Capital Inc. Em 3 de novembro de 2014, Aguia Resources Ltd. ("AGR") e suas subsidiárias Águia Metais, Águia Rio Grande Mineração Ltda. (Águia Rio Grande) e Potássio do Atlântico Ltda. ("Potássio do Atlântico") (referidos em conjunto como "AGR e suas subsidiárias") assinaram uma Carta de Oferta e Acordo com a Sulliden Mining Capital Inc., através do qual, em consideração por um preço de compra agregado de AUS $ 2.000.000 (dois milhões de dólares australianos), (a) Sulliden subscreveu 40.000.000 (quarenta milhões) de ações da AGR (que foram emitidos em favor da Sulliden Mining Capital Inc. em 13 de novembro de 2014) e (b) A AGR e suas subsidiárias oferecem a concessão de uma redução líquida de 1% (um por cento) à chamada Propriedade, que compreende, entre outros, os Direitos Minerais. (...) Entenda-se que a Sulliden Mining Capital Inc. terá esse direito até o final da exploração dos direitos minerais compreendidos pela chamada Propriedade*."

Conforme mencionado no item 5.1 deste Manifesto, as corporações usam de subsidiárias e/ou juniors para ampliar direitos minerários e controle de territórios orientadas pelo mercado financeiro e especulativo. O Relatório Técnico elaborado pela Millcreek afirma que a Águia "...*controla mais de 1.110 km2 de terra nos estados do Rio*

*Grande do Sul e Paraíba, contendo mineralização de fosfato*" por meio de processos no DNPM/ ANM. O Relatório teve como objetivo "...*apresentar os resultados de um Estudo de Viabilidade "Bancável" (o «BFS»), que se baseia numa atualização anterior da estimativa dos recursos minerais e na Avaliação Econômica (PEA)*." (págs. 17 e 37)

A alteração para o nome `Projeto Fosfato Três Estradas´ é mencionado no EIA-RIMA: "...*a época da emissão do Termo de Referência pela FEPAM a Águia utilizava a denominação "Projeto Rio Grande - Três Estradas" para o empreendimento pretendido, porém, após o início das atividades do plano de comunicação da empresa na região, foi realizada alteração dessa nomenclatura para "Projeto Fosfato Três Estradas", tal qual utilizado no decorrer deste EIA-RIMA*." (nota de Rodapé da Apresentação do EIA do Projeto `Fosfato Três Estradas´)

#### 5.1.4.1 Sobre a expansão do projeto `Fosfato Três Estradas´

Apesar do EIA-RIMA do Projeto `Fosfato Três Estradas´ citar apenas dois processos minerários no DNPM, 810.090/1991 e 810.325/2012, totalizando 1.991ha, o relatório da Millcreek (2018) mencionado anteriormente, aponta para três processos, sendo que o terceiro, 810.988/2011 - não citado no EIA-RIMA - esté em nome de Falcom Petróleo S.A., empresa mencionada no item 5.1 deste Manifesto. Conforme o Relatório da Millcreek: "*O Projeto Fosfato de Três Estradas está localizado no município de Lavras do Sul (...). A posse de minerais é mantida através de três direitos minerais, todos emitidos pela Autoridade Reguladora de Mineração do Brasil (o DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral)... Os três direitos minerais combinados cobrem uma área total de 2.075,34ha*." (pág.44) A empresa Falcon solicitou ao DNPM a transferência dos direitos minerais para Águia Fertilizantes, porém a solicitação está sob revisão do DNPM.

Sobre os processos 810.090/1991 e 810.325/2012 vale destacar que os direitos eram de outras mineradoras, antes de serem transferidos para Águia Fertilizantes, conforme mencionado no estudo da Millcreek (2018): "*A mineralização de fosfato foi observada pela primeira vez em Três Estradas em uma exploração de ouro, programa realizado em*

*conjunto por Santa Elina e CBC. (...) Os resultados de exploração do ouro não foram encorajadores e Santa Elina retirou-se da joint venture com a CBC.*" (pág. 62)

Entretanto, outros processos também são citados no Relatório da Millcreek (2018) - que localiza-os em um mapa, embora não os inclua em sua análise: *"...DNPM nº 810.090/1991, 810.988/2011 e 810.325/2012, fazem parte do Projeto de Fosfato de Três Estradas e estão atualmente em fase de Licença de exploração (...) De acordo com os representantes da Companhia, a Eagle Fertilizers é o titular ou cessionário de 4 (quatro) direitos adicionais de mineração (nº 810.996/2010, 810.346/2014, 810.347/2014, 810.649/2014."* (pág.488)

Figura 13: Posse mineral do Projeto `Fosfato Três Estradas´ (em vermelho).
Fonte: http://aguiaresources.com.au/2018/04/11/tres-estradas-jorc-technical-report/ (pág.54)

O interesse em expandir o Projeto `Fosfato Três Estradas´ é afirmado no próprio EIA-RIMA:

> "*A Águia Fertilizantes possui outros alvos de pesquisa na região, visando o detalhamento do corpo já conhecido, bem como a identificação e delimitação de outros corpos. O aumento das reservas provadas pode posteriormente ampliar o Projeto Fosfato Três Estradas, ou mesmo, atestar a viabilidade de outros alvos na região de Lavras do Sul e municípios vizinhos*." (pág.1).

Também é uma afirmação constante nos materiais de divulgação da F&M, da Águia e em entrevistas com Fernando H.B.Tallarico e Hélio B. Diniz (fontes já citadas anteriormente neste Manifesto), onde explicitam o objetivo de consolidar a Águia como uma empresa de fertilizantes no sul do País.

A opção de compra de direitos minerários da Terra Santa, ainda em 2015, também aponta para a intenção de expansão do Projeto `Fosfato Três Estradas´, conforme citado no item 5.1 e na legenda da Figura 12 deste Manifesto, e conforme matéria divulgada em um site de mineração em dezembro de 2015:

> "*A Aguia Resources assinou hoje (9) um acordo de opção de compra com a Mineração Terra Santa para adquirir três direitos minerários em Lavras do Sul (RS), que cobrem área de 4.502 hectares adjacente ao projeto de fosfato Três Estradas. A mineradora vai realizar trabalhos de pesquisa e exploração durante três anos na área do novo projeto para avaliar a aquisição dos direitos. (...) Os direitos envolvidos na negociação entre as empresas são os 810730/2005, 810732/2005 e 810733/2005. (...) A Terra Santa também terá direito a 2% de royalty sobre a produção (net smelter return) de Três Estradas, com valor máximo de US$ 10 milhões.(...) "Estamos confiantes de que esse projeto recém-adquirido tem o potencial de agregar nosso estoque crescente de fosfato e, com trabalho, pode contribuir com nosso expansível modelo econômico. (...)", afirmou Justin Reid, diretor-geral e presidente do Conselho de Administração da Aguia*."

O alvo "Santa Clara" também é citado em documentos da Águia, como depósito de fosfato.

https://www.noticiasdemineracao.com/outros/news/1135115/aguia-tem-novo-projeto-fosfato-rs

http://aguiaresources.com.au/site/wp-content/uploads/20171108-Aguia-Expands-Exploration-ASX.pdf

Além de acordos para compra de direitos minerários de outras empresas de mineração que atuam no RS, especialmente na região sul e bioma Pampa, a Águia Fertilizantes S.A. possui 103 direitos minerários em seu nome (81 deles "ativos") em 10 municípios: **Lavras do Sul, Dom Pedrito, Bagé, Caçapava do Sul, Vila Nova do Sul, São Gabriel, São Sepé, Santa Margarida do Sul, Piratini e Pinheiro Machado**. O primeiro deles foi com foco em ouro, em Lavras do Sul, aberto em 1991(810.090/1991), o segundo com foco em calcário em Bagé, em 2010 e todos os demais com foco em fosfato, entretanto, o foco em fosfato não impede que a empresa explore outros minerais, desde que informado o DNPM/ANM. Chama a atenção o fato de que 28 destes processos foram abertos em 2018, conforme demonstrado na Tabela abaixo:

**Tabela 5: Processos minerários da Águia Fertilizantes S.A. no DNPM/ANM:**

| Processo | Tipo de requerimento | Fase atual | Municípios | Substâncias | Tipos de Uso | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 810.373/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | SÃO SEPÉ/RS<br>VILA NOVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.187/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.157/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.156/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.155/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.154/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.153/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.152/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.151/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS<br>LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.150/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.149/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.148/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.147/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.146/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.145/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.144/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS<br>LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.143/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.142/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.141/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.140/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.139/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.138/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.137/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.136/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.135/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.134/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS<br>SÃO GABRIEL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.127/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.126/2018 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | SANTA MARGARIDA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.092/2017 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.091/2017 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.225/2017 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.224/2017 | Requerimento de | Requerimento de | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Disponibilidade para pesquisa | Pesquisa | | | | |
| 810.223/2017 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.912/2016 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.911/2016 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Requerimento de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.444/2016 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Requerimento de Pesquisa | DOM PEDRITO/RS<br>LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.443/2016 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Requerimento de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.442/2016 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS<br>SÃO SEPÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.441/2016 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.640/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.639/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.625/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.596/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.589/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS<br>LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.588/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.586/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.583/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.573/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.572/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.549/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.530/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.508/2015 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.294/2015 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.279/2015 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.278/2015 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.277/2015 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | CAÇAPAVA DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.582/2015 | Requerimento de | Autorização de | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Autorização de Pesquisa | Pesquisa | | | | |
| 810.524/2015 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | DOM PEDRITO/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.516/2015 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | DOM PEDRITO/RS LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.515/2015 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | DOM PEDRITO/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.453/2015 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Requerimento de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.363/2014 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.144/2014 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | DOM PEDRITO/RS LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.649/2014 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.448/2014 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.447/2014 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.446/2014 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS DOM PEDRITO/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.347/2014 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | DOM PEDRITO/RS LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.346/2014 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | DOM PEDRITO/RS LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.304/2014 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.002/2013 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | DOM PEDRITO/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.411/2013 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.410/2013 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | DOM PEDRITO/RS LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.409/2013 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | DOM PEDRITO/RS LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.408/2013 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | DOM PEDRITO/RS LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.407/2013 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | DOM PEDRITO/RS LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.189/2013 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.070/2013 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | PIRATINI/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 811.700/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.699/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 811.671/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.670/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 811.669/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | PINHEIRO MACHADO/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 811.668/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 811.667/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 811.666/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 811.665/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 811.664/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 811.663/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 811.468/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 811.467/2012 | Requerimento de | Disponibilidade | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Autorização de Pesquisa | | | | | |
| 811.466/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.800/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.799/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.798/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS<br>DOM PEDRITO/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.797/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS<br>DOM PEDRITO/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.796/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | DOM PEDRITO/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.795/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | DOM PEDRITO/RS<br>LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.794/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Disponibilidade | DOM PEDRITO/RS<br>LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Inativo |
| 810.793/2012 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | DOM PEDRITO/RS<br>LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.325/2012 | Requerimento de Disponibilidade para pesquisa | Autorização de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | FOSFATO | Fertilizantes | Ativo |
| 810.996/2010 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | BAGÉ/RS | CALCÁRIO | Fabricação de cal | Ativo |
| 810.090/1991 | Requerimento de Autorização de Pesquisa | Autorização de Pesquisa | LAVRAS DO SUL/RS | OURO | Não informado | Ativo |

Fonte: https://sistemas.dnpm.gov.br/SCM/Extra/site/admin/pesquisarProcessos.aspx

A intenção de expansão da Águia Fertilizantes na região é evidente. Notícia divulgada no site da Águia Resources, em fevereiro de 2018, faz o anúncio aos investidores sobre a identificação de uma nova zona de mineralização de cobre em solo dentro do Cinturão do Cobre do Rio Grande e da garantia de terras (certamente relacionado aos processos DNPM/ANM 2018): "*A Companhia tem a satisfação de confirmar que conseguiu garantir um pacote estratégico de terras ao longo do Cinturão do Cobre do Rio Grande, totalizando 34.000 hectares em 23 prédios* [?]. *Aguia identificou dois alvos mineralizados dentro do cinturão: Canhada e Big Ranch*". O alvo "Canhada" ou "Canhada Target" está localizado em Bagé e o alvo "Big Ranch" ou "Grande Rancho" está localizado no município de Caçapava do Sul. Por meio da notícia, informa ainda que a amostragem de solo está em curso e que a mineralização está hospedada em cinturão de 100 km que inclui um novo projeto de exploração de zinco e cobre, da **Nexa Resources** (ex-Votorantim). Diz ainda que "*Projetos de cobre proporcionam crescimento potencial e criação de valor para os acionistas da Águia*". A notícia traz depoimento do "diretor técnico" Fernando Tallarico que demonstra a intensidade da presença da equipe da Águia Fertilizantes na região: "*...nossas equipes de campo estavam disponíveis para revisar possíveis alvos na região e eles identificaram com sucesso áreas extensas com indicações de mineralização de cobre e zinco*." O depoimento do diretor administrativo da Águia Resources Justin Reid também é revelador sobre a expansão das atividades na

região: "*Esta nova e excitante descoberta pode abrir um novo campo de exploração para a Águia, além do projeto de fosfato de Três Estradas. (...) Temos um número significativo de solo e resultados de análise pendentes e espero que nossa área alvo cresça com este trabalho.* ***Essas impressionantes descobertas estão proporcionando oportunidades potenciais de crescimento para a Aguia e consideraremos várias opções para gerar valor para os acionistas***". Sobre o Projeto `Fosfato Três Estradas´ apontam que as consultas estão em andamento e que estão "*aguardando a aprovação da Avaliação de Impacto Ambiental para o projeto, que virá na forma da Licença Prévia, permitindo que avancemos em direção à fase de construção*."

Fonte: https://globenewswire.com/news-release/2018/02/26/1387346/0/en/Aguia-Identifies-Zone-of-Copper-Mineralisation-Within-9-Kilometre-Target-Area-in-Rio-Grande-Do-Sul-Southern-Brazil.html

Como informado, as equipes de campo da Águia estão atuando em outros alvos da região. Novas descobertas foram noticiadas no site da Águia Resources recentemente, em 11 de setembro de 2018, apontando também para a presença de ouro nestes alvos: "*Programa de abertura de valas para investigar as anomalias de cobre e* ***ouro*** *no solo no Big Ranch Target em andamento - até hoje 11 trincheiras abertas e 645 amostras de canal coletadas; Resultados recentes de rochas incluem* ***ouro*** *de 1,33 gpt ao longo da tendência de cobrança por IP e 1,22% de cobre (...) A perfuração Big Ranch começa no próximo mês*". Nesta notícia informam (aos seus investidores) que estarão realizando as audiências públicas para o licenciamento do projeto `Fosfato Três Estradas´em breve.

Fonte: http://aguiaresources.com.au/2018/09/11/big-ranch-copper-exploration-and-tres-estradas-phosphate-update/

Notícias e documentos divulgados ainda mais recentemente (outubro e novembro/2018) no site da Aguia Resources, reiteram a ampliação dos alvos de mineração a partir do Projeto `Fosfato Três Estradas´. O Documento "Managements discussion and analysis" cita vários alvos, como Santa Clara, Joca Tavares, Canhada e Big Ranch. Atualização recente sobre o "Projeto Rio Grande" no site da Aguia Resources também reafirma esta questão: "*Três Estradas é a mais avançada das explorações de Águia na região. A Águia também assinou contratos de opção em várias propriedades vizinhas que estão atualmente sendo exploradas*." No Documento "September 2018 Quarterly Activities

Report" a Águia comunica aos seus investidores que o projeto `Fosfato Três Estradas´ estaria em fase final e que a equipe esteve dedicada, ao longo do trimestre, na busca do apoio da comunidade local para aprovação do EIA-RIMA (muito embora nem o próprio EIA-RIMA foi divulgado): "*A atividade principal neste trimestre foi a consultoria e divulgação na comunidade para apoiar o processo de aprovação para a avaliação do impacto ambiental*." (...) "*Equipe da Aguia em Lavras totalmente engajada em preparativos para as audiências públicas e apoio ao projeto localmente é muito positiva*." O mesmo documento reafirma a expansão em curso, tanto de alvos, como da sua base de investidores internacionais: "*Enquanto isso, a Aguia também tem sido angariada na exploração em curso de canhada e big ranch, uma nova zona de mineralização de cobre descoberta no início deste ano*." (...) "*A gestão da Aguia continua focada na expansão de sua base de investidores e no crescimento de seu perfil na América do Norte e na Europa por meio de roadshows de varejo, conferências de investimento e reuniões com investidores institucionais*." Notícias e Documentos disponíveis em:
http://aguiaresources.com.au/2018/11/08/managements-discussion-and-analysis/
http://aguiaresources.com.au/projects/rio-grande/
http://aguiaresources.com.au/2018/10/31/september-2018-quarterly-activities-report/

Ainda no Documento "September 2018 Quarterly Activities Report" é dada ênfase para a quantidade de ouro nas amostras no alvo Big Ranch: "*Durante o trimestre, a amostragem ao longo de Big Ranch retornou* ***13.14 gramas por tonelada de ouro*** *(g/t Au) em uma amostra de gossan, uma das 17 amostras de gossan relatadas abaixo (Tabela 1). A zona oeste de Big Ranch tornou-se uma área de foco no início deste ano, quando uma amostra gossan retornou* ***7.74 gramas por tonelada de ouro*** *(g/t Au), conforme relatado em abril*."

Este documento também lista os direitos minerários do que a Aguia Resources chama de "Rio Grande Phosphate Project" e "Rio Grande Copper Project". Para "Rio Grande Phosphate Project" são listadas 35 processos no DNPM/ANM, totalizando 46,005.61 ha. Destes 35 processos, 26 são da Águia Fertilizantes S.A., 2 da Falcon Petróleo S.A., 2 de V.P. Meneguzzo (opção), 3 de Mineração Terra Santa (opção) e 1 da **IAMGOLD** (opção). **Importante lembrar que a IAMGOLD - em uma joint venture com Nexa (ex-Votorantin) - é responsável pelo Projeto "Caçapava do Sul", que também pretende se instalar na**

**região**. Para "Rio Grande Copper Project" todos os 52 processos minerários listados são da Águia Fertilizantes S.A., totalizando 76,905.07 ha.

Figure 1: Rio Grande Três Estradas Tenement Map – Refer to Tenement Register for License Details

Figure 2: Rio Grande Copper Tenement Map – Refer to Tenement Register for License Details

Figuras 14 e 15: Mapas dos alvos de mineração da Aguia Resources na região do projeto `Fosfato Três Estradas´
Fonte: http://aguiaresources.com.au/2018/10/31/september-2018-quarterly-activities-report/

Figura 16 e 17: Mapas geológicos regionais do Cinturão do Cobre do Rio Grande, com destaque para os alvos de Águia como: Canhada Target a sudoeste, e Big Ranch ou Grande Rancho ao norte.
Fontes: http://aguiaresources.com.au/2018/10/31/september-2018-quarterly-activities-report/ (Figura 16)
http://aguiaresources.com.au/projects/rio-grande-copper-belt/ (Figura 17)

O alvo `Canhada Target´ está em região de território quilombola. **O processo minerário DNPM/ANM 811.549/2015 se sobrepõe às terras da Comunidade Quilombola de Palmas, reconhecidas em 2017 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**. As famílias quilombolas detém conhecimentos tradicionais associados à paisagem e à biodiversidade daquela região referenciada como patrimônio geoambiental e cultural. **Esta informação é omitida nos informes da Águia Resources**.

http://www.incra.gov.br/noticias/territorio-quilombola-palmas-em-bage-rs-tem-area-reconhecida-pelo-incra

https://journals.openedition.org/confins/12086

Figura 18: Localização do Projeto `Fosfato Três Estradas´, e de outros alvos de mineração da Águia, incluindo "Canhada", em relação as comunidades quilombolas mais próximas. (Big Ranch fica a nordeste, no município de Caçapava do Sul, não aparecendo neste mapa.) Mapa elaborado pelo Comitê PCTs Pampa

**As comunidades locais, sejam urbanas ou rurais, de agropecuaristas familiares, assentamentos da reforma agrária e Povos e Comunidades Tradicionais são desconsideradas e ignoradas nestes processos de pesquisa, sondagem, estudos de impactos ambientais e demais etapas do licenciamento ambiental, tendo seus direitos violados, em evidente desrespeito a existências destes povos e comunidades e seus territórios. A Águia Fertilizantes S.A. demonstra seu *modus operandi* e sua má fé na condução de seus projetos de mineração no RS.**

A Águia Fertilizantes pretende se consolidar no ramo de fertilizantes no sul do Brasil, conforme depoimento de representante da empresa (citado no item 5.1 deste Manifesto). Também, conforme afirmado no EIA do Projeto `Fosfato Três Estradas´, há uma aposta no avanço das fronteiras agrícolas, na intensificação do uso de fertilizantes químicos e na conversão das paisagens naturais dos biomas. "*Para o Brasil, os dados de consumo de rocha fosfática projetam crescimento médio de 10% ao ano, com expectativa de subir de 7,4 Mt em 2010 para 13 Mt em 2018, apresentando incremento da ordem de 80% (AGROCONSULT, 2016)*" (pág. 5). Esta tem sido a justificativa deste e dos demais projetos de mineração no bioma Pampa: o aumento do consumo para manter e intensificar o atual modelo de desenvolvimento, baseado no crescimento infinito.

A relação entre os setores de mineração e agronegócio, especialmente no caso do Projeto `Fosfato Três Estradas´, é evidente, conforme depoimento de Fernando H. B. Tallarico: "*No setor, é costume afirmar que quanto "mais pessoas, mais fertilizantes, mais alimentos". Essa relação abre a perspectiva de captação de investimentos, já que projetos de potássio e fosfato além de interessarem aos investidores tradicionalmente atuantes na mineração, interessam também àqueles ligados à indústria de fertilizantes e agronegócios*."
Fonte: https://inthemine.com.br/site/um-estruturador-de-projetos-minerais/

No Brasil, o setor mineral e do agronegócio apostam especialmente no avanço sobre áreas do Cerrado, conforme demonstra material sobre o "Panorama da produção e mercado mundial de fertilizantes" (Mendonza, A.F) de 2016 apresentado no VII Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral, avançando sobre a biodiversidade deste bioma, seus povos e territórios, em um círculo vicioso de violações de direitos.

Uso da terra brasileira

| | Milhões de hectares | % da área total |
|---|---|---|
| Floresta tropical | 345 | 41 |
| Pastagens | 222 | 26 |
| Áreas protegidas | 55 | 6 |
| Colheitas anuais | 47 | 5 |
| Colheitas permanentes | 15 | 2 |
| Áreas urbanas, lagos, rios, estradas e pântanos | 20 | 2 |
| Florestas cultivadas | 5 | 1 |
| Subtotal | 707 | 83 |
| Outros usos | 38 | 4 |
| Área não explorada disponível para agricultura | 106 | 13 |

Figura 19: Expansão da fronteira agrícola projetada pelo setor mineral.
Fonte:http://www.adimb.com.br/simexmin2016/palestra/auditorio_sao_joao_delrey_17/17h30%20Augusto%20Mendon%C3%A7a%20%28nova%29.pdf

**O Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa e a FLD manifestam repúdio a esta ofensiva da mineração, por meio de empresas e corporações - sobre povos, territórios e direitos socioambientais em todos os biomas - movidos pela expansão de um modelo econômico agressivo, devastador, colonizador e especulativo. O avanço da mineração no bioma Pampa está evidentemente vinculado à expansão do agronegócio e de outros setores - como o da energia e da logística - visto que se retroalimentam e sustentam um modelo baseado no consumo excessivo de bens finitos, intensificando as mudanças climáticas e induzindo ao colapso sociocultural e econômico, e que apesar disso, tem se perpetuado como um modelo inquestionável, especialmente pelo poder público.**

#### 5.1.4.2 Participações no Comitê de Gerenciamento da BH do Rio Santa Maria

A Gestora Ambiental dos projetos da Águia no Brasil (Potássio do Brasil, Belo Sun/Volta Grande do Xingu, Irati Energia, Fosfato Três Estradas), Lucélia Moema Carneiro, também indicada pela Águia para representar "*individualmente a Companhia perante órgãos governamentais, autoridades, comitês e empresas privadas*" (conforme já mencionado neste Manifesto nos itens 5.1 e 5.1.4) esteve por diversas vezes nas reuniões do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria. Além de Lucélia, também

estiveram nas reuniões, representando a empresa: Marta Duenas, Lucas Galinari, Diego Boeira, Warley Ribeiro, José Jacob Fanton, totalizando uma participação da Águia Fertilizantes e do Projeto `Fosfato Três Estradas´ em 11 reuniões do Comitê entre os anos 2017 e 2018, conforme Atas 188, 189, 190, 192, 193, 197, 200, 202, 204, 206, 208. Atas disponíveis em: https://www.comiteriosantamaria.com.br/reunioes/atas

Em geral as participações foram para apresentar o Projeto `Fosfato Três Estradas, com uma abordagem positiva. Segue trecho descrito em Ata, de uma das reuniões: "*Lucélia falou sobre como está Lavras do Sul nos dias atuais, disse que a mesma possui: Vocação mineral; Queda da taxa de crescimento populacional; Infraestrutura básica deficiente; Falta de investimentos; Atividade agrícola e pecuária; Falta de perspectivas de crescimento econômico e falou sobre as possibilidades para o futuro de Lavras do Sul: Geração de empregos diretos e indiretos; Melhoria da qualidade de vida; Crescimento econômico; Fomento de novos investimentos; Diversificação das atividades econômicas; Incremento da Arrecadação. Lucélia falou sobre a arrecadação e distribuição do CFEM e mostrou algumas imagens de integração entre a Empresa Águia Fertilizantes e a comunidade de Lavras do Sul*." (Ata 197)

Durante as apresentações, poucos questionamentos foram feitos, ou ao menos, registrados em Ata, sendo que a principal preocupação de conselheiros foi a respeito da segurança da barragem de rejeitos, tendo em vista a tragédia de Mariana e a mudança de regime hídrico por conta das mudanças climáticas. "*Lucélia disse que a barragem de rejeito é uma técnica consagrada dentro da mineração, utilizada no mundo todo e destacou que o fato acontecido em Mariana, não é comum e falou que a empresa Águia Fertilizantes está trabalhando com uma equipe de engenheiros de muita confiança o que certamente garantirá a segurança de todo o empreendimento*." (Ata 189)

O Relatório da Millcreek (2018), citado no item 5.1.4 deste Manifesto, aponta para "Recomendações", dentre elas, sobre a barragem: "*Antes da engenharia detalhada, um programa adicional de investigação geotécnica precisa ser realizado em algumas áreas específicas e principalmente para a Barragem de Rejeitos para confirmar a estudos atuais*." (pág 434). O EIA-RIMA menciona uma barragem de rejeitos, porém pela imagem apresentada no Relatório da Millcreek, são duas barragens (leste e sul) integradas.

Figura 20: Localização das barragens de rejeitos leste e sul
Fonte: http://aguiaresources.com.au/2018/04/11/tres-estradas-jorc-technical-report/

Nas reuniões, diversas falas de integrantes do Conselho apontam para uma relação amistosa entre o Comitê e a empresa, como por exemplo: *"...o Comitê Santa Maria é parceiro da Empresa Águia Fertilizantes e considera o Projeto, um avanço para o município de Lavras do Sul*." (Ata 197); "...*falou da eficiência da empresa* (...) *disse que o Comitê está diante de um fato histórico mais uma vez*..." (Ata 199); "...*destacou que a empresa Águia Fertilizantes desde o início procurou todas as instâncias necessárias para a sua implementação e vem trabalhando com responsabilidade e transparência*." (Ata 200). Também o Prefeito de Lavras do Sul, Sávio Prestes, nas ocasiões em que participou das reuniões do Comitê, não poupou elogios: "*O Prefeito Sávio destacou o profissionalismo e transparência com que a empresa Águia Fertilizantes vem desenvolvendo o seu trabalho e disse ser favorável a exploração do Fosfato, por ser um mineral limpo e que tratará muitos benefícios à comunidade*." (Ata 200); "*O Prefeito Sávio disse que após assistir palestras elucidativas e transparentes da empresa Águia Fertilizantes, teve a certeza de que seria uma ótima oportunidade para a economia e desenvolvimento de Lavras do Sul, porque beneficiara todo um sistema onde todos ganham. O Prefeito Sávio falou que o projeto permitirá que a cidade sonhe com escolas de qualidade, com centro de saúde com bloco cirúrgico, com o centro de agropecuária, com investimentos em hotelaria, no setor imobiliário, na agricultura, em estradas e em empregos diretos e indiretos*. (...) *O Prefeito Sávio falou que apoia o projeto pelo mesmo não oferecer riscos a população, e disse que se assim o fosse, certamente abriria mão do mesmo...*" (Ata 200). "*O Prefeito Sávio disse que a empresa Águia Fertilizantes é uma*

*empresa extremamente confiável e transparente, trabalhando com responsabilidade e sempre em parceria com o Comitê Santa Maria e com a Prefeitura de Lavras do Sul*." (Ata 206)

Conforme registrado em Atas, a Águia vem participando de reuniões do Comitê desde sua chegada no município de Lavras do Sul, em 2011, tendo inclusive participado do processo de elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria entre 2013 e 2016, pela Profill Engenharia e Ambiente Ltda. Esta participação, ao que tudo indica, visou a mudança no Enquadramento das águas superficiais da BH na região onde o Projeto `Fosfato Três Estradas´ pretende se instalar, a fim de viabilizar o mesmo. Em junho de 2015, a então Prefeita em exercício de Lavras do Sul, participou de uma reunião do Comitê e disse que "*nesta importante reunião, onde o assunto a ser tratado é o enquadramento da classe da água das nascentes dos rios Jaguari e Taquarembó, atualmente enquadrados como classe especial, precisamos no dia de hoje do apoio para que o enquadramento passe para classe dois, possibilitando assim que a empresa Águia Metais possa instalar uma planta para mineração em nosso município. (...) a instalação da empresa Águia Metais, é muito importante para Lavras do sul (...). Portanto, contamos com o apoio dos Técnicos da Fepam, da Profill, integrantes do Comitê Santa Maria, AUSM e demais presentes.*"(Ata 170). Em reunião a Águia afirmou que a alteração para Classe 1 já seria suficiente para a empresa se instalar e esta alteração - de Classe Especial para Classe 1 - foi aprovada por integrantes do Conselho. Entretanto, o Plano de Recursos Hídricos da BH traz como justificativa para essa alteração, os dados de monitoramento da água e o fato de que na região não se prevê a criação de Unidade de Conservação Integra (pág. 27 do Plano).
Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria disponível em:
https://drive.google.com/file/d/0Byn_B-4Lg7RGYmhiaVJUUEt0cUE/view (pág.27)

O EIA-RIMA informa sobre esta alteração: "*...houve a adequação do Enquadramento, sendo deliberada pela plenária do Comitê Santa Maria, de forma unânime, pela Classe 1 para estes cursos d´água (nascentes dos rios Jaguari, Taquarembó e Santa Maria) e aprovado pela Resolução CRH-RS No. 190, de 11 de maio de 2016*." (pág. 141)

Conforme pode ser observado na Figura abaixo, as microbacias de cabeceiras a sudeste da BH do rio Santa Maria são as únicas que ainda possuem/possuíam enquandramento como Classe Especial.

Importante destacar que o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria apresentou os seguintes parâmetros com menor qualidade: **Fósforo Total** e *E. Coli*. "*A E. Coli é de origem exclusivamente fecal (...) o Fósforo aparece principalmente devido às descargas de esgotos sanitários e à utilização de fertilizantes no solo*.", conforme mencionado no Relatório Final Síntese - RFS (pág.60), tendo inclusive como uma das Linhas de Ação a "Redução das Cargas Poluidoras". Porém, não há registros de questionamentos ou preocupações quanto ao impacto da instalação do projeto de mineração `Fosfato Três Estradas´ no agravamento do parâmetro Fósforo Total e consequentemente, redução da qualidade da água na região, que já é escassa em determinado período do ano.

Relatório Final Síntese do Plano RH da BH do rio Santa Maria, disponível em:
https://drive.google.com/file/d/0Byn_B-4Lg7RGdzFJZ1dCUTNla2c/view

Figura 21: Mapa de Classificação dos Pontos de Qualidade da Água, indicando presença de **Fósforo** e E.Coli.
Relatório Final Síntese - Plano de Recursos Hídricos da BH do Rio Santa Maria.
(Mapa elaborado em Outubro de 2014, data anterior à alteração no Enquadramento das águas das nascentes).
Fonte: https://drive.google.com/file/d/0Byn_B-4Lg7RGdzFJZ1dCUTNla2c/view (pág.61)

Sobre a atividade de mineração, o Relatório Final do Plano, citado acima, diz: "*Na Bacia de Santa Maria, prevalecem os requerimentos de pequeno porte com extração de bens minerais voltados para a construção civil, como areia, cascalho e argila. O pequeno número de processos (42 no total), demonstram que* ***a bacia tem pouca vocação mineral****. Ressalta-se que das atividades minerais desenvolvidas na bacia, estas, são atividades que impactam diretamente a qualidade e quantidade das águas superficiais e subterrâneas no âmbito da respectiva bacia. Citando como exemplo a extração de areia e cascalho ao longo do leito de rios ou diretamente na margem da planície de inundação*." (pag.114).

Apesar da atividade de mineração ter sido considerada de pouca significância nesta Bacia, pelo Relatório Final do Plano, em 2016, esta atividade é apresentada de outra forma por Conselheiro, em reunião do Comitê de Gerenciamento da BH, em 2017: "...*disse que na Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria, tem muitas atividades de Mineração, por esse motivo que o GT e a CPA, decidiram sugerir o aumento do número de vagas na categoria Mineração, tendo grandes áreas de direito de lavra reservados para a Bacia e inclusive já havendo pesquisas em alguns municípios*." (Ata 198). **Para acomodar mais uma vaga para o setor de mineração (e também para a categoria Associações de Municípios), foram retiradas vagas das categorias Associações Comunitárias e Organizações Ambientalistas, o que foi aprovado e passou a valer para a futura gestão (conforme Ata 198)**. Desta forma, a categoria Mineração passou a ter duas vagas de titular e duas vagas de suplente, sendo que: "...*poderão participar as prefeituras e também as Associações que reúnam empresas que trabalhem com Mineração e que tenham atuação na área da bacia Hidrográfica*." (Ata 205). No dia 31/08/2018 foi realizada a eleição para composição do Biênio 2018/2020 do Comitê, sendo: "*na* ***Categoria Mineração:*** *Titular: Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e Prefeitura Municipal de Dom Pedrito, Suplente: Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, Permanecendo uma vaga de suplente em aberto. Ficou decidido por acordo entre as Entidades inscritas nesta Categoria, que a Prefeitura Municipal de Dom Pedrito e a Prefeitura de Santana do Livramento, exerçam a titularidade no primeiro ano da gestão, iniciando nesta data, e, por consequência, a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul exerça a suplência e que no segundo ano a titularidade seja exercida pela Prefeitura de Lavras do Sul, sendo cedida a titularidade por seis meses pela Prefeitura de Dom Pedrito e nos outros seis meses pela Prefeitura de Santana do Livramento*" (Ata 207)

#### 5.1.4.3 Estratégias para um "bom convívio com a comunidade local"

Representantes da Águia Fertilizantes afirmaram em reuniões do Comitê de Gerenciamento da BH do rio Santa Maria, acima citadas, que "...*a empresa tem se envolvido e se inserido nas atividades do município de Lavras do Sul, procurando estabelecer* ***um bom convívio com a comunidade local*** *e da região*." (Ata 190 e 192). Em outra reunião houve a "...*distribuição de calendários de mesa aos membros do Comitê Santa Maria, elaborados pela empresa, utilizando o projeto Letra & Luz – Na imagem a palavra, na letra a luz, com belíssimas imagens de Lavras do Sul*." (Ata 200)
Atas disponíveis em: http://www.comiteriosantamaria.com.br/reunioes/atas

Outra estratégia da Águia Fertilizantes é o "Nossa Terra" criado para apoiar "boas práticas em Lavras do Sul." Conforme notícia de dezembro de 2017 divulgada no site do Projeto `Fosfato Três Estradas´, o objetivo é "*Promover ações, projetos e programas relacionados à gestão socioambiental e sustentabilidade em todos os seus aspectos, e apoiar técnica e financeiramente entidades que atuem com iniciativas que melhorem a qualidade de vida das comunidades em que projetos de mineração estejam inseridos*." Trata-se de uma plataforma de recebimento de projetos, onde, posteriormente um grupo de profissionais da Águia Fertilizantes, analisa e julga a relevância e pertinência dos projetos que pleiteiam patrocínio da empresa.
Fonte: http://projetofosfato.com.br/grupo-de-trabalho-nossa-terra-e-criado-pela-aguia-para-apoiar-boas-praticas-em-lavras-do-sul/

Diversas outras formas de aproximação, convencimento e assedio tem sido realizadas pela Águia Fertilizantes em Lavras do Sul, de forma cada vez mais intensa. As notícias divulgadas no site do Projeto `Fosfato Três Estradas´ dão conta de que a empresa já está colocando em execução o Plano de Comunicação apontado como uma de suas ações no EIA-RIMA, sem que tenha divulgado o próprio EIA-RIMA para a população. **As ações envolvem escolas, universidades, poder público, patrocínio de eventos (como os festejos da Semana Farroupilha em 2018), doação de materiais escolares, restauração de prédios, oficinas, conversas com a comunidade, matérias jornalísticas com moradores locais (intitulado "Gente de Lavras"), exposição fotográfica "Letra&Luz", "Grupo de Trabalho Nossa Terra" para apoio a projetos, além de palestras como a**

**realizada na EXPOLAVRAS 2017: "*A tecnologia e o Fosfato: A importância desses dois elementos para o futuro do agronegócio*".**

Fonte: http://projetofosfato.com.br/nossas-noticias/

Outra estratégia da Águia Fertilizantes tem sido a de associar a imagem da empresa e do Projeto aos valores simbólicos da população local, sua identidade e seu modo de vida, por meio de materiais de divulgação no site e impressos, como folders. Características da identidade local foram descritas no EIA-RIMA do Projeto `Fosfato Três Estradas´ e tais informações certamente vem subsidiando a estratégia de comunicação da empresa. O inventário "INRC município de Bagé" que aborda sobre a lida campeira na região de Bagé é citado no EIA (pág. 901) e há também afirmações ao longo do EIA, como: "...*o discurso que prevalece entre muitos superficiários é o da tradição da lida campeira desenvolvida na região da Campanha Gaúcha, a qual é muito valorizada entre eles. A lida campeira representa, de certa forma, a figura do gaúcho dos pampas*." (pág.949)

Figura 22: Material promocional dos festejos da
Semana Farroupilha em Lavras do Sul, patrocinado pela Águia.
http://projetofosfato.com.br/aguia-fertilizantes-patrocina-os-festejos-da-semana-farroupilha-em-lavras-do-sul/

A intensidade colocada, mais recentemente, na comunicação e no relacionamento para um "bom convívio com a comunidade local", provavelmente foi resultado da contratação de uma startup de inovação. **A matéria "Startup de inovação aproxima mineradora de comunidade de Lavras do Sul", divulgada em maio de 2018 (a qual inicia com uma inverdade, pois a empresa está na região desde 2011) diz:** "*Há dois anos, a mineradora Águia chegou à região de Lavras do Sul, localizada na Campanha gaúcha, com cerca de oito mil habitantes. A startup de inovação Nano Biz Tools desenvolveu um trabalho de apresentação da empresa para a população local. Reuniões comunitárias, oficinas de empreendedorismo e até um game sobre os minerais, que esclarece de forma lúdica*

*quais são as matérias-primas de celulares e computadores, foram desenvolvidos pela Nano para a comunidade. Durante a consultoria, foram empregadas metodologias de gestão, como design thinking, business design, frame innovation, storytelling, creative trident e gamificação.* ***Os colaboradores da Águia foram treinados com dinâmicas para enfrentar a desconfiança da população e desenvolver uma comunicação empática.*** *Segundo a jornalista e publicitária Marta Dueñas, uma das diretoras da empresa, "havia uma lacuna na comunicação que foi revertida em oportunidade de gerar conteúdo sobre mineração*."

Fonte: http://www.coletiva.net/comunicacao/startup-de-inovacao-aproxima-mineradora-de-comunidade-de-lavras-do-sul-,274491.jhtml

**Ao invés de disponibilizar, divulgar e apresentar o EIA-RIMA para a população debater sobre o Projeto de `Fosfato Três Estradas´ sob o ponto de vista técnico, social, cultural e econômico, a Águia Fertilizantes tenta cobrir lacunas de comunicação com um cardápio de patrocínios, apoios e estratégias inovadoras de cooptação.** A quantidade e intensidade de ações sociais promovidas pela Águia, especialmente em Lavras do Sul, tendem a caracterizar a execução de ações de compensação socioambiental, porém estas não podem ser executadas antes do licenciamento do projeto. Portanto, há que se investigar sobre a conduta da Águia Fertilizantes junto às comunidades locais.

Também há que se verificar se a imagem das pessoas das comunidades locais está sendo usada com o consentimento das mesmas e se possuem conhecimento do Projeto `Fosfato Três Estradas´, já que o EIA-RIMA sequer foi divulgado, nem tampouco houveram audiências públicas. Imagens como a utilizada no link "Relacionamento-Comunidade" no site do Projeto (reproduzida abaixo), tem a intenção de passar uma mensagem de vínculo com as pessoas locais, de simplicidade e de aceitação, fazendo parte de uma estratégia de convencimento e de autoidentificação, a partir do simbólico e não a partir da informação e do diálogo.

Figura 23: Imagem utilizada no Link "Relacionamento - Comunidade"
no site do Projeto `Fosfato Três Estradas´
Fonte: http://projetofosfato.com.br/comunidade/

Merece destaque as ações promovidas pela Águia Fertilizantes, especialmente em Lavras do Sul, direcionadas ao público infantil, adolescentes, jovens, estudantes, profissionais da educação, bem com o uso de espaços educativos e artísticos onde este público está presente. **São inúmeras atividades entre os anos de 2017 e 2018 que vão desde a distribuição de presentes, brindes, lanches, doação de materiais escolares, de tintas para pintura de escolas, promoção de shows e eventos com brincadeiras e jogos, exposição durante Feira do Livro municipal, contação de histórias, oficinas, dentre outras.**

Abaixo, link com algumas destas ações, divulgadas pela própria empresa. Algumas tiveram como foco acadêmicos de Universidades, como Unisinos, UFPel, UFRGS e Unipampa.

http://projetofosfato.com.br/aguia-fertilizantes-apoia-mateada-de-dia-das-criancas-na-olaria/

http://projetofosfato.com.br/aguia-fertilizantes-realiza-confraternizacao-de-dia-das-criancas/

http://projetofosfato.com.br/livros-arrecadados-na-campanha-doe-livros-e-de-asas-a-imaginacao-sao-entregues/

http://projetofosfato.com.br/parceria-entre-aguia-fertilizantes-e-colegio-estadual-promove-revitalizacao-do-ambiente-escolar/

http://projetofosfato.com.br/feira-do-livro-conta-com-programacao-intensa/

http://projetofosfato.com.br/aguia-apresenta-projeto-fosfato-tres-estradas-para-alunos-do-curso-de-geologia-da-unisinos/

http://projetofosfato.com.br/escolas-do-interior-tambem-recebem-doacao-de-material-escolar/

http://projetofosfato.com.br/aguia-fertilizantes-apresenta-projeto-fosfato-tres-estradas-para-alunos-da-ufpel/

http://projetofosfato.com.br/entidades-se-mobilizam-em-campanha-de-material-escolar/

http://projetofosfato.com.br/aguia-participa-de-festa-de-final-de-ano-realizada-pelo-grupo-de-amigos-cantinho-da-ong/

http://projetofosfato.com.br/aguia-apresenta-projeto-fosfato-tres-estradas-para-academicos-e-pesquisadores-da-ufrgs/

http://projetofosfato.com.br/cardgame-educativo-onde-esta-a-mineracao/

http://projetofosfato.com.br/contacao-de-historias-e-dinamica-anima-a-tarde-da-criancada-na-expolavras-2017/

http://projetofosfato.com.br/aguia-apresenta-projeto-fosfato-durante-a-semana-academica-da-unipampa/

http://projetofosfato.com.br/aguia-prestigia-a-fundacao-da-cooperativa-escolar-coopercrispim/

http://projetofosfato.com.br/aguia-fertilizantes-participa-de-mateada-do-dia-das-criancas-em-lavras-do-sul/

http://projetofosfato.com.br/aguia-fertilizantes-e-homenageada-pela-escola-dr-crispim-em-lavras-do-sul/

http://projetofosfato.com.br/tarde-na-praca-reuniu-cerca-de-mil-pessoas-em-lavras-do-sul/

http://projetofosfato.com.br/arqueologika-realiza-oficina-educativa-em-lavras-do-sul/

Figura 24: Contação de histórias e dinâmica durante Expolavras 2017
Fonte: http://projetofosfato.com.br/contacao-de-historias-e-dinamica-anima-a-tarde-da-criancada-na-expolavras-2017/

Até mesmo um jogo, chamado pela Águia Fertilizantes de "**Cardgame educativo: onde está a mineração**", foi desenvolvido pela startup de inovação, contratada, Nano BizTools. Notícia divulgada no site do Projeto `Fosfato Três Estradas´ sobre o lançamento deste jogo na Feira do Livro, diz que o jogo foi criado para "*informar de onde vem os recursos para produzir os objetos que nos deparamos no dia a dia e na maioria das vezes nem ao menos percebemos a importância da base dessa cadeia produtiva.(...) O jogo contém 60 cartas, 30 de objetos e 30 de minérios. (...) O participante ao final do jogo além de sair informado ainda ganhava um brinde.(...) Alguns pais e professores também participaram da brincadeira e saíram de lá satisfeitos com o que aprenderam.*"
Fonte: http://projetofosfato.com.br/cardgame-educativo-onde-esta-a-mineracao/

As estratégias da Águia Fertilizantes para um "bom convívio com a comunidade local" podem ser analisadas à luz do "**Relatório Sobre o Impacto do Marketing na Fruição dos Direitos Culturais**", da então Relatora Especial da Organização das Nações Unidas, no campo dos direitos culturais, Farida Shaheed, apresentado em 2014 na ONU. O Relatório trata da "...*interferência de ações publicitárias, em suas diversas formas, inclusive subliminares, no acesso de povos e nações a seu patrimônio artístico, intelectual e cultural, bem como na livre expressão, opinião e pensamento dos indivíduos, com especial atenção a grupos populacionais mais vulneráveis, como as crianças."*
Relatório disponível em: http://criancaeconsumo.org.br/wp-content/uploads/2014/02/RELATORIO_FARIDA_ONU.pdf

Ainda, conforme o Relatório, no capítulo da "Apresentação":

> "*São frequentes também ações oferecidas às escolas como educativas e culturais, que, na verdade, visam promover a marca, como concursos, competições esportivas, shows musicais com personagens, oficinas sobre sustentabilidade, meio ambiente e alimentação saudável. A colocação de marcas e produtos em escolas faz parte de uma estratégia de marketing complexa, que não se encerra no próprio ambiente de ensino mas está relacionada a todas as outras ações de comunicação mercadológica adotadas para capturar o público infantil. Nesse contexto, o ambiente escolar é visto por muitas empresas como um dos melhores cenários para a introdução de uma marca à criança, pois o veem como local onde podem fazer vendas diretas e cultivar a lealdade dos pequenos à marca, além de propício*

*para acrescentar credibilidade às ações publicitárias, uma vez que favorece associação da mensagem comercial a profissionais de ensino*."

**Com base no "Relatório Sobre o Impacto do Marketing na Fruição dos Direitos Culturais", pode-se concluir que a Águia Fertilizantes fere os direitos culturais, a liberdade de pensamento, de opinião e de expressão, a diversidade cultural e as formas de vida, os direitos das crianças, relacionados à educação e ao lazer e a liberdade artística e acadêmica, com as ações que vem promovendo e divulgando.**

#### 5.1.4.4 Reações e resistências locais e regionais ao Projeto `Fosfato Três Estradas´

Pessoas e grupos questionam e se opõe ao Projeto `Fosfato Três Estradas´, apesar do esforço da Águia Fertilizantes em divulgar uma aparente aceitação do projeto na região. Em reportagem da "Folha da Cidade", que reproduziu um programa de rádio jornalismo (Programa Silvio Bermann - Rádio Sulina AM, Dom Pedrito) realizado em fevereiro de 2017, duas produtoras rurais de Palmas, localidade de Bagé e o diretor da Faculdade Ideau - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai, também de Bagé, se manifestaram contrariamente aos Projetos `Fosfato Três Estradas´ e `Caçapava do Sul´, este da Votorantim-Nexa/Iamgold, que pretende explorar Chumbo, Zinco e Cobre na região.
Reportagem disponível em: https://folhadacidaders.blogspot.com/2017/02/projetos-de-mineracao-continuam-sendo.html

Em artigo elaborado por Morais, M.M., Rosseto, V., pesquisadores da área de engenharia química e ecologia da Universidade Federal do Pampa - Unipampa, intitulado "Reflexões sobre a Mineração em Três Estradas, Lavras do Sul, RS" (**ANEXO 2**) é reafirmada a importância e a vocação da região para a pecuária em campo nativo: "*...o território apresenta grande potencial para a criação de bovinos de corte de alta qualidade, promovendo a utilização sustentável do ambiente em contraposição à atividade mineradora, altamente impactante e não renovável*." Dentre outras questões, abordam sobre os malefícios da exploração de fosfato para o ambiente e para a saúde humana. Também é informado que a contaminação de fosfato está associada à

contaminação radioativa, que atinge áreas além daquelas próximas a mina. Citando estudos, afirmam que: "...*elevados níveis de radioatividade são encontrados em áreas de mineração, produção e de transporte de fertilizantes fosfatados*...".

Seminários, rodas de diálogo e outros eventos vem sendo promovidos com foco nos projetos de mineração que pretendem se instalar no bioma Pampa, inclusive o Projeto `Fosfato Três Estradas´, gerando diversas cartas e manifestações - algumas delas, citadas no item 6.3 deste Manifesto - como por exemplo o seminário "A mineração na metade sul do Rio Grande do Sul" realizado em 2017. A manchete da matéria divulgada no site da Seção Sindical dos docentes da Universidade Federal de Santa Maria - SEDUFSM, após o Seminário, diz: "Estudos apontam impactos da mineração na metade sul - Pesquisadores demonstram que estudos de empresas são insuficientes".
Notícia disponível em: http://www.sedufsm.org.br/index.php?secao=noticias&id=4559

Em reuniões do Comitê de Gerenciamento da BH do rio Santa Maria um conselheiro levantou preocupação sobre o projeto `Fosfato Três Estradas´ (levada até ele, por uma das comunidades que será diretamente atingida), dizendo "...*ter sido procurado por moradores da localidade de São Sebastião, por estarem preocupados com o que vem ocorrendo e por não terem muitas informações com relação a empresa*." (...). Outra pessoa, participante da reunião do Comitê também levantou suas preocupações enquanto superficiário: "...*manifestou-se dizendo que esteve presente na reunião que a empresa realizou na localidade Três Estradas, e disse que existem inúmeras questões que preocupam os moradores da localidade, conforme as informações que estão sendo trazidas pela empresa. (...) disse que como morador da localidade que será "atingida", em nome do progresso, sente-se desamparado e "como se fosse uma abelha a ser exterminada". (...) disse discordar da forma como a empresa está conduzindo os trabalhos e disse faltar muitas informações consistentes de etapas importantes do projeto*." (Ata 188). Em reunião posterior deste Comitê de BH, houve um posicionamento de integrante da mesa diretora do Comitê, que pode ser considerado intimidatório: "...*tem ocorrido no município de Dom Pedrito, algumas manifestações contrárias a mineração, com a criação de ONGs e movimentos contrários, com cartazes e camisetas, inclusive de pessoas falando em nome de Universidades. (...) as pessoas têm que tomar*

*cuidado na hora de manifestar suas opiniões pessoais, mas falando em nome de Universidades*." (Ata 192).
Atas disponíveis em: https://www.comiteriosantamaria.com.br/reunioes/atas

Outro superficiário também vem questionando o Projeto `Fosfato Três Estradas´ e se posicionando fortemente contrário ao mesmo, tendo inclusive feito uma representação ao MPF-Bagé em agosto de 2017 (**ANEXO 3**). Na representação é mencionada a falta de informações disponibilizadas pela Águia à população, os riscos e impactos à biodiversidade e ao bioma Pampa, os riscos da barragem de rejeitos, o patrocínio de ações sociais no município e o registro de crimes ambientais já praticados pela empresa mesmo antes de se instalar. Importante destacar a denúncia sobre o ingresso desautorizado em propriedades: *"...a empresa Águia vem descumprindo as leis que regem o direito de propriedade e o direito administrativo, uma vez que desde meados do ano de 2016 tem realizado invasões às propriedades da região de Três Estradas, patrocinado, através de empresas contratadas, ingressos clandestinos e desautorizados nas mencionadas áreas rurais, conforme fotos e Boletim de Ocorrência anexos (cópia)*".

Sobre a relação da empresa com superficiários, o Parecer do escritório de advocacia de Azevedo Sette Advogados, de outubro de 2017 e que integra o Relatório Técnico sobre o Projeto `Fosfato Três Estradas´ elaborado em março/abril de 2018 pela Millcreek (citado no item 5.1.4 deste Manifesto) informa aos investidores que: "*No Brasil, os direitos de superfície são distintos dos direitos minerários e devem ser adquiridos separadamente. O proprietário não tem nenhum título para os minerais contidos no solo ou no subsolo. O Código de Mineração (artigo 27) concede ao titular da licença de exploração o direito de entrar no área de direito mineral e executar as atividades de exploração por meio de um contrato com proprietário da superfície ou - no caso de não ser celebrado um acordo particular entre o titular e o proprietário - por meio de uma autorização judicial emitida por meio de ação judicial específica, sob a qual o tribunal local garantirá o acesso à área pelo titular e definirá o valor da indenização*".

No ANEXO D, do Parecer acima citado, encontra-se uma Tabela com os pagamentos que a empresa informou ter feito em favor de proprietários de superfície, entre os anos 2011 e 2017, que vão desde R$189,00 a R$12.200,00 por DNPPM. O documento informa que

os pagamentos foram feitos por meio de recibos. Estes valores, dissociados do acesso a informação sobre a atividade minerária e seu impactos, certamente são elementos de convencimento e de "aceitação" do Projeto na região. O EIA faz breve menção a este pagamento no item 7.3.3.7 `Percepção dos entrevistados sobre o emprrendimento´: "*Alguns proprietários mencionaram também benefícios já gerados pelo Projeto Fosfato, que estão relacionados ao pagamento mensal decorrente das sondagens realizadas pela Águia Fertilizantes em algumas propriedades da ADA*." (pág.1054)
Relatório Técnico (Millcreek) e Parecer do escritório de advocacia, disponível em:
http://aguiaresources.com.au/2018/04/11/tres-estradas-jorc-technical-report/

Apesar disso, no próprio EIA consta a informação de que em algumas propriedades rurais da Área Diretamente Afetada (ADA) "...*não foi permitida a entrada da equipe da Golder*..." (Pág.953) e cita alguns deles: "...*Farina, Luciano Alves Jardim e Márcio Betanzo*" (Pág.1053).

As resistências de moradores locais são antigas, mas pouco consideradas. Exemplo é a reportagem publicada pela Folha do Sul (Bagé) no início de 2017 intitulada: "Grupo manifesta-se contrário a empreendimento de mineração em Lavras do Sul", com depoimento de um morador, integrante de um grupo ambientalista: *"Estamos preocupados com os impactos ambientais que essa exploração trará. Isso poderá trazer prejuízos para toda a produção primária daquela região que tem sua base em pecuária e agricultura*."
Notícia: http://www.jornalfolhadosul.com.br/noticia/2017/04/04/grupo-manifesta-se-contrario-a-empreendimento-de-mineracao-em-lavras-do-sul

**Há também manifestações bastante recentes e que articulam diversas pessoas e organizações que questionam os projetos de mineração no bioma Pampa:**

**- Vídeo "Dossiê Viventes - O Pampa Viverá"**

Vídeo-documentário produzido pela União pela Preservação do rio Camaquã - UPP, Associação para Grandeza e União de Palmas - AGrUPA, Frente de Autodefesa do rio Camaqua - FAC e Coletivo de Comunicação Catarse que teve seu trailer recentemente divulgado (novembro de 2018), com lançamento do vídeo completo previsto para dezembro. O vídeo questiona os projetos de mineração na bacia do rio Camaquã e em todo o bioma Pampa, com argumentos fortes, tanto de pesquisadoras e pesquisadores, como de moradores locais, que lidam com a pecuária em campo nativo, pecuaristas familiares, indígenas Mbyá-Guarani e quilombolas.

Trailer disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=YraBLUKSqXM

**- Carta de denúncia às violações de direitos socioambientais no bioma Pampa e de apoio às comunidades locais frente à projetos de mineração, silvicultura e agronegócio (ANEXO 4)**

O seminário "Financeirização da natureza: violações contra povos e territórios" - promovido pelas organizações: Amigos da Terra Brasil, FLD, Cáritas, Centro de Estudos Bíblicos - CEBI, Movimento Roessler e Nucleo de Ecojornalistas - NEJ - reuniu grupos e organizações campesinas, povos e comunidades tradicionais e trabalhadoras/es do campo e da cidade de 40 municípios brasileiros e também do Uruguai, entre os dias 27 a 29 de agosto em Porto Alegre, RS. Ao final do evento foi aprovada uma Carta denunciando o contexto de violência e violações de direitos que vem se agravando com a expansão do agronegócio, da mineração e do crescimento urbano e industrial.

**Algumas das organizações que participaram do Seminário seguiram juntas para uma rodada de visitas e de diálogos no bioma Pampa, chamada de "Ronda" que ocorreu entre os dias 29 e 31 de agosto, percorrendo cerca de 1.000km.** Foram realizadas Rodas de Diálogo nos municípios de **São José do Norte** e **Bagé**, com troca de informações entre as comunidades locais, que

resistem aos projetos de mineração e representantes de organizações e movimentos que vivem desafios semelhantes em outras regiões do Brasil. **Ao final da Ronda foi gerada uma carta de denuncia e de apoio** - citada acima e que consta como Anexo deste Manifesto - assinada por dezesseis (16) organizações, participantes da Ronda e listadas abaixo. Também foi gerado um vídeo, cujo link consta na própria Carta.

1. Amigos da Terra Brasil
2. Associação Homens e Mulheres do Mar - AHOMAR
3. Centro de Estudos bíblicos - CEBI
4. Coletivo Catarse
5. Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa
6. Comunicação Kuery - Povo Indígena Mbyá-Guarani
7. Conselho de Missão entre Povos Indígenas - COMIN
8. Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas - CONAQ
9. Fundação Luterana de Diaconia - FLD
10. Marcha Mundial de Mulheres
11. Movimento pela Soberania Popular na Mineração - MAM
12. Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais - MPP
13. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
14. Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST
15. Movimiento Mundial por los Bosques Tropicales - WRM (Uruguai)
16. Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil

Notícia disponível em:

http://www.amigosdaterrabrasil.org.br/tag/financeirizacao-da-natureza/

## 6. SOBRE O PROJETO `FOSFATO TRÊS ESTRADAS ´

### 6.1 Sobre a alternativa de não implantação do empreendimento

O Projeto `Fosfato Três Estradas´ da Águia Fertilizantes, visa a exploração de fosfato e aproveitamento do calcário agrícola como sub-produto, por meio de uma cava a céu aberto, pilhas de estéril, planta industrial, barragem de rejeito, reservatório de água, acesso internos e externos, em zona rural do município de Lavras do Sul, localizando-se entre as localidades de Ibaré (Lavras do Sul) e Torquato Severo/São Sebastião (Dom Pedrito) em região de nascentes da Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria, próximo ao divisor de águas da Bacia Hidrográfica do rio Camaquã.

O Código Estadual do Meio Ambiente -RS (Lei 11.520 de 2000), em seu art.73 define diretrizes para o EIA:

> "*I - contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização do empreendimento, confrontando-as com a hipótese de sua não execução;*
>
> *[...]*
>
> *§ 2º - O estudo da alternativa de não execução do empreendimento, etapa obrigatória do EIA, deverá incluir discussão sobre a possibilidade de serem atingidos os mesmos objetivos econômicos e sociais pretendidos ou alegados pelo empreendimento sem sua execução*".

No EIA-RIMA do Projeto são apresentados prognósticos "com o empreendimento" e "sem o empreendimento" para os meios físico, biótico e socioeconômico e cultural. Em relação a este último aspecto vale destacar que a análise "sem o empreendimento" foi feita sob ótica dos empreendedores, desconsiderando os modos de vida locais e as reações e resistências locais e regionais em relação ao Projeto: "*O prognóstico aqui delineado baseia-se na hipótese de que o município não receberá um empreendimento cuja grandeza terá o potencial de modificar amplamente seu quadro socioeconômico e cultural...(...) Em termos econômicos, a não implantação do Projeto Fosfato Três Estradas corresponde a uma perda na explotação de milhões de toneladas de concentrado de fosfato ao longo da vida útil do empreendimento*."

Fonte: EIA-RIMA, Projeto `Fosfato Três Estradas´, EIA, pág. 113; RIMA, págs. 56 e 57

Portanto, a alternativa de não execução do empreendimento é tendenciosa, priorizando os objetivos econômicos do empreendimento e as perspectivas do mercado mundial de fosfato, desconsiderando os objetivos e potencialidades econômicas e sociais das comunidades locais que serão afetadas, inclusive as perspectivas da agropecuária familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais ali presentes.

A abordagem do Projeto `Fosfato Três Estradas´ não difere de tantos outros projetos de mineração que violam direitos humanos no Brasil e no mundo. O informe da Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil, publicado em 2017, "**Direitos humanos no Brasil: informe da sociedade civil sobre a situação dos DhESC**" (citado no item 4. deste Manifesto) aponta para a intensificação da mineração em escala mundial, nos últimos 15 anos, "*puxado pela expansão da demanda e dos preços, comandada pela economia chinesa e por uma forte atuação especulativa no mercado financeiro. O crescimento exponencial da demanda global leva a uma redução das melhores reservas minerais, gerando uma busca agressiva pela intensificação espacial da produção em novas regiões e países e pela redução de custos operacionais nas minas mais antigas ou com menor teor de minério. O desastre do Rio Doce (Minas Gerais) é um exemplo marcante desse processo: uma intensificação da extração acompanhada pelo corte de custos trabalhistas e da segurança de barragens*" (pág. 145). O informe aponta ainda para as estratégias das empresas, com apoio dos Estados nacionais, para acesso e controle de recursos. Estas estratégias se dão por várias formas, dentre elas: "*ii) através de processos de licenciamento ambientais frágeis, céleres e antidemocráticos que permitem elevados níveis de impactos ambientais e sociais e excluem os grupos impactados do processo decisório dando-lhes um verniz de legalidade; [...] vi) aplicando forte aparato de propaganda, cooptação de lideranças e instituições e projetos de responsabilidade social assistencialistas para ganhar legitimidade com as populações locais, aproveitando-se da ausência do Estado*" (pág. 146).

Diversas manifestações já realizadas - especialmente em decorrência do processo de licenciamento do projeto de mineração `Caçapava do Sul´ (Nexa, ex-Votorantin/Iamgod) - apontaram para a importância da atividade de pecuária em campo nativo nesta região da Serra do Sudeste/ Campanha do RS - tanto como geradora de renda, como na definição da identidade territorial - atividade que seria fortemente impactada pela

mineração, desestruturando economicamente, socialmente e culturalmente essa macrorregião. Estas questões foram levantadas em audiências públicas realizadas em 2017 (referentes àquele Projeto), em estudos e documentos entregues ao MPF e/ou Fepam como: o `**Parecer Técnico relativo à análise do EIA-RIMA**´, elaborado em 2016 por docentes e pesquisadoras/es vinculados à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no `**Dossiê Viventes**´, elaborado em 2016 pela União pela Preservação do rio Camaquã (UPP) e no `**Manifesto sobre Políticas, Planos e Projetos de mineração no Rio Grande do Sul e sobre o projeto de mineração "Caçapava do Sul**"´, elaborado em janeiro de 2018 pelas mesmas organizações que elaboram o presente Manifesto (Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa e Fundação Luterana de Diaconia – FLD). Em todos estes documentos e depoimentos fica evidente que as **características do bioma Pampa e a vocação sociocultural da região não são compatíveis com projetos de mineração**.

### 6.2 Sobre a definição das áreas de impacto do empreendimento

Conforme determinado pelo art. 73 do Código Estadual do Meio Ambiente - RS (Lei 11.520 de 2000), o EIA deve:

> *"III - definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do empreendimento, considerando, em todos os casos, a microrregião sócio-geográfica e a bacia hidrográfica na qual se localiza.*"

O Projeto em questão terá suas instalações em região de cabeceira, na Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria, próximo ao divisor de águas da Bacia Hidrográfica do rio Camaquã, conforme descrito no EIA (Pág. 214): "*O Projeto Fosfato Três Estradas se localiza na encosta ocidental de um importante interflúvio regional do Rio Grande do Sul, o que separa as bacias do rio Uruguai e aquelas que vertem em direção ao Atlântico, na região da Lagoa dos Patos. A Área diretamente afetada pelo projeto está na porção alta das sub-bacias dos arroios Taquarembó e Jaguari (sub-bacia Santa Maria e Ibicuí - Uruguai), a aproximadamente 10 km do interflúvio e das cabeceiras de drenagem das sub-bacias do rio Camaquã, que drenam em direção ao Oceano Atlântico*."

Figura 25: Localização do Projeto `Fosfato Três Estradas´ em relação as Bacias e Sub-bacias hidrográficas do RS. SEMA-RS, 2002.

O EIA-RIMA delimitou uma Área de Estudo Local (AEL) que compreende a área pretendida de ocupação das estruturas do empreendimento (Área Diretamente Afetada-ADA), acrescida de seu que entorno imediato; e uma Área de Estudo Regional (AER) que engloba a AEL e amplia para parte de seu entorno. Foi definida uma mesma AER para o meio físico e para o meio biótico, e foi definida outra AER para o meio socioeconômico, conforme demonstrado nas Figuras abaixo.

Figura 26: Localização do Projeto `Fosfato Três Estradas´ e a definição da AEL (até o limite do divisor de águas) e da AER (abrangendo as BHs dos rios Santa Maria e Camaquã) para os meios físico e biótico.
Fonte: EIA, Projeto `Fosfato Três Estradas´, pág. 215

Figura 27: Localização do Projeto `Fosfato Três Estradas´.
AEL e AER para o meio socioeconômico.
Fonte: EIA, Projeto `Fosfato Três Estradas´, pág. 147

Desta forma, conforme o EIA, integram a AEL os municípios de Lavras do Sul e Dom Pedrito e integram a AER os municípios de Bagé, Aceguá, Hulha Negra e Caçapava do Sul. Apesar das explicações apresentadas do EIA-RIMA (pág. 146), esta distinção é questionável tendo em vista que as comunidades locais, especialmente da agropecuária familiar e Povos e Comunidades Tradicionais, tem seu modo de vida diretamente associado as dinâmicas ambientais (físicas e biológicas), influenciando e sendo influenciadas por elas, e não podem ser analisadas fora do contexto de suas territorialidades.

Para a categoria AER dos meios físico e biótico o EIA demonstrou sua localização em relação as áreas prioritárias para a conservação do bioma Pampa, sendo que o exato local pretendido para instalação de toda insfraestrutura do Projeto (cava, planta de beneficiamento, barragens, pilhas de rejeitos, etc) está localizada em área de alta prioridade para a conservação da biodiversidade. O EIA também demonstrou a localização pretendida pelo empreendimento em relação à Reserva da Biosfera da Mata Atântica (RBMA), sendo que o mesmo está extremamente próximo de importantes nascentes da RBMA, conforme mostram as Figuras abaixo:

Figuras 28 e 29: Localização do Projeto `Fosfato Três Estradas´ e da AER do meio físico e biótico em relação as áreas prioritárias para conservação do bioma Pampa e em relação a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, respectivamente, mostrando sobreposição.
Fonte: EIA, Projeto `Fosfato Três Estradas´, págs.413 e 414

Após os estudos realizados nas distintas delimitações de AEL e AER, foram definidas/propostas: Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII), sendo as delimitações de AID e AII para os meios físicos e bióticos distintas das delimitações de AID e AII para o meio socioeconômico. O item 10.6 "Avaliação dos Impactos Cumulativos", do EIA, traz outras categorias: Área de Estudo de Impacto Cumulativo (AEIC), e Componentes Valorados (CVs). Conforme o EIA, os CVs são "*atributos ambientais e sociais que podem ser afetados por um projeto e tenham sido identificados como sendo importantes para as pessoas (CEAA, 2014)*." (pág.1255). No item 10.6.1.2.2 "Limites especiais" do EIA (pág. 1265) é informado que foram adotadas AEIC diferenciadas para CVs físicos/bióticos e para CVs socioeconômicos. **Com tantas categorias, siglas e critérios de delimitação de áreas, torna-se muito difícil a compreensão dos resultados dos estudos e dos reais impactos do Projeto `Fosfato Três Estradas´, especialmente para as comunidades locais**, que têm se envolvido basicamente em atividades e eventos promovidos pela Águia Fertilizantes (assessorada por uma Startup de inovação e comunicação), que visam basicamente um "bom convívio com a comunidade local" (conforme item 5.1.4.3 deste Manifesto). Tanto o EIA como o RIMA estão bastante confusos neste sentido, o que certamente prejudicaria a participação efetiva das comunidades locais no debate sobre o projeto de mineração em questão, em eventuais audiências públicas.

A definição extremamente restrita das áreas de influência ou impacto, direto ou indireto que constam nos EIA-RIMA de projetos de mineração é um fato corriqueiro. O EIA-RIMA do Projeto `Caçapava do Sul´ (Nexa,ex-Votorantin/Iamgold) teve - e vem tendo - a delimitação destas áreas questionadas em diversos momentos (audiências públicas, seminários, documentos,...), por conta do "vício de origem" que comprometeu a credibilidade do EIA-RIMA perante a comunidade local, docentes e pesquisadores da região. O **Dossiê Viventes**, citado anteriormente, fez menção a "*`manipulação´ dos limites das áreas de impacto e dos interesses políticos que motivaram essas definições*".

Da mesma forma, o EIA-RIMA do Projeto `Fosfato Três Estradas´, embora considere partes da BH do rio Negro, da BH do rio Camaquã e da BH do Vacacaí Vacacaí-Mirim em suas áreas de estudo ou de influência, define-se como um empreendimento da BH do rio Santa Maria, e mesmo assim, apenas de microbacias (de cabeceiras). A intenção de construir uma barragem de rejeitos em região de nascentes que abastecem alguns dos principais rios do RS é, por si só, fator suficientemente relevante para a consideração do conjunto da BH do projeto, bem como as BHs a jusante, que recebem estas águas. Na região onde o empreendimento pretende se instalar estão as nascentes dos rios Taquarembó e Jaguari, que deságuam no rio Santa Maria, posteriormente no rio Ibicuí, que por sua vez deságua no rio Uruguai. Além de Povos e Comunidades Tradicionais, especialmente pescadoras e pescadores artesanais, também dependem destas águas, comunidades rurais, como assentamentos da reforma agrária, bem como, comunidades urbanas.

O Relatório Técnico sobre o Projeto `Fosfato Três Estradas´ elaborado em março/abril de 2018 pela Millcreek (citado no item 5.1.4 deste Manifesto) considera que o Projeto `Fosfato Três Estradas´ está entre as BHs do rio Santa Maria e do rio Camaquã, tendo como base os depósitos minerais ali localizados, ou seja, considera a **biorregião**, que é compreendida como uma área geográfica com características de relevo, flora e fauna comuns, não necessariamente sendo na mesma bacia hidrográfica. Conforme o Relatório: "*A paisagem ao redor de Lavras do Sul e o local do Projeto Fosfato de Três Estradas pode ser caracterizado como colinas baixas e levemente inclinadas. As colinas suaves e vales interpostos são uma mistura de terras de grama dos pampas, arbustos e*

*árvores de altura pequena a média. O Depósito de Fosfato Três Estradas está localizado entre duas bacias hidrográficas: a Santa Bacia do Rio Maria e a Bacia do Rio Camaquã*." (pág. 59).
http://aguiaresources.com.au/2018/04/11/tres-estradas-jorc-technical-report/

O Relatório acima citado também demonstra, com alguns detalhades, que o impacto se estenderá por uma área muito maior do que a considerada no EIA-RIMA, ao menos no que se refere a parte da logística de transporte: "*O acesso ao local do Projeto será via BR-473, uma rodovia estadual e federal, conectando a Cidade de Bagé até a cidade de Lavras do Sul e uma estrada municipal de 6,8 km de extensão, denominada T3 (...)* ***Além disso, há uma estrada não-pavimentado, mas bem mantida, que irá lidar com o aumento do tráfego esperado durante as fases de construção ou operação. Presume-se que a manutenção seria realizada pelo DAER - Departamento Nacional de Estradas Autônomas do Brasil.*** *O uso de [trucks?] caminhões rodoviários no extenso sistema rodoviário existente no Brasil será o principal meio de entrada de materiais, suprimentos e equipamentos, bem como para distribuição de produtos de fósforo e limo. (...) a estrada municipal "T3" exigirá melhorias em alguns pontos, incluindo reclassificação e alargamento dos atuais 4m para 8m. (...) No quilômetro 3 da estrada de acesso T3, há um viaduto de 35 m de comprimento sobre a ferrovia, que tem apenas 4,6 m de largura. Neste ponto, um sistema de sinalização será adicionado, para controle de tráfego e segurança ao atravessar o viaduto*." (pág. 280 e 281)

Os impactos do Projeto `Fosfato Três Estradas´ serão sentidos em regiões distantes de Lavras do Sul, como é o caso do Complexo Portuário de Rio Grande, onde se concentram indústrias de fertilizantes e petroquímicas, conforme Figuras abaixo. Importante lembrar do artigo :"**Reflexões sobre a Mineração em Três Estradas, Lavras do Sul, RS**" (**ANEXO 2**) citado no item 5.1.4.4 deste Manifesto que aponta, com base em estudos que "...*elevados níveis de radioatividade são encontrados em áreas de mineração, produção e de transporte de fertilizantes fosfatados*...". Embora a relação do Projeto `Fosfato Três Estradas´ com as estruturas de logística mais complexas e com o Porto de Rio Grande, não tenham sido citadas pelo EIA-RIMA, o Relatório Técnico da Millcreek considerou minimamente estas relações.

Figuras 30 e 31: Respectivamente:
Projeto de infraestrutura e acesso referente ao Projeto `Fosfato Três Estradas´ e vista aérea do Complexo Portuário de Rio Grande. Área retangular em amarelo referente às indústrias de fertilizantes e petroquímicas.
Fonte: http://aguiaresources.com.au/2018/04/11/tres-estradas-jorc-technical-report/ (pág. 280 e 60)

**O Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa e a FLD defendem que o Projeto `Fosfato Três Estradas´ deveria ter considerado - como área de influência e de impacto - uma região muito maior, perpassando por cinco (5) Bacias Hidrográficas: dos rios Santa Maria, Camaquã, Negro, Vacacaí e Vacacaí-Mirim, Ibicuí, considerando as dinâmicas hídricas, eólicas, de biodiversidade e a presença de comunidades locais, de agropecuaristas familiares e de Povos e Comunidades Tradicionais, que se relacionam com o ambiente destas regiões de forma muito particular, há centenas de anos (e no caso de povos originários, há milhares de anos).**

**Neste Manifesto porém, serão consideradas três (3) Bacias Hidrográficas: do rio Santa Maria, do rio Camaquã e do rio Negro, todas elas mencionadas de alguma forma no EIA-RIMA do Projeto `Fosfato Três Estradas´.** Além disso, para as reflexões e análises que seguem, é importante incluir o município de **Rio Grande**, pela presença do Complexo Portuário.

Bacia do rio Santa Maria: 7 municípios possuem suas áreas em todo ou em parte nesta Bacia: **Bagé (0,3% da área), Cacequi, Dom Pedrito, Lavras do Sul, Rosário do Sul, Santana do Livramento, São Gabriel**

Bacia do rio Camaquã: 28 municípios possuem suas áreas em todo ou em parte nesta Bacia: **Amaral Ferrador, Arambaré, Arroio do Padre, Bagé, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Camaquã, Canguçu, Cerro Grande do Sul,**

**Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Dom Pedrito, Encruzilhada do Sul, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Santana da Boa Vista, São Jerônimo, São Gabriel, São Lourenço do Sul, Sentinela do Sul, Tapes e Turuçu**.

Bacia do rio Negro: 3 municípios possuem suas áreas em todo ou em parte nesta Bacia: **Aceguá, Bagé, Hulha Negra**

**A análise do EIA-RIMA do Projeto `Fosfato Três Estradas´ feita por meio deste Manifesto, considerou os municípios que integram as três (3) Bacias Hidrográfcas acima citadas, além da região portuária, totalizando trinta e três (33) municípios, descritos na Tabela abaixo:**

**Tabela 6: Relação dos municípios que integram as três (3) BHs afetadas - direta ou indiretamente - pelo Projeto `Fosfato Três Estradas´:**

1. Aceguá,
2. Amaral Ferrador,
3. Arambaré,
4. Arroio do Padre,
5. Bagé,
6. Barão do Triunfo,
7. Barra do Ribeiro,
8. Caçapava do Sul,
9. Cacequi,
10. Cachoeira do Sul,
11. Camaquã,
12. Canguçu,
13. Cerro Grande do Sul,
14. Chuvisca,
15. Cristal,
16. Dom Feliciano,
17. Dom Pedrito,
18. Encruzilhada do Sul,
19. Hulha Negra,
20. Lavras do Sul,
21. Pelotas,
22. Pinheiro Machado,
23. Piratini,
24. Rio Grande,
25. Rosário do Sul,
26. Santana da Boa Vista,
27. Santana do Livramento,
28. São Jerônimo,
29. São Gabriel,
30. São Lourenço do Sul,
31. Sentinela do Sul,
32. Tapes,
33. Turuçu.

### 6.3 Sobre a presença de Povos e Comunidades Tradicionais

**Povos e Comunidades Tradicionais na região:**

Diversos documentos e manifestações públicas apontam para a existência de Povos e Comunidades Tradicionais no bioma Pampa, em regiões pretendidas por empresas como Nexa (ex-Votorantin), Iamgold, RGM e Águia, dentre outras, para estabelecer seus projetos de mineração e logística associada. Abaixo, alguns destes documentos e manifestações que repudiam e recomendam a não instalação de tais empreendimentos devido as consequências negativas como, impactos socioculturais, ambientais e econômicos e violações de direitos humanos:

- **Moção de Repúdio ao projeto `Caçapava do Sul´ e aos demais projetos de mineração no extremo sul do estado do RS (ANEXO 5)**, emitida pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, em 2017**. Esta Moção se refere, também, ao Projeto `Fosfato Três Estradas´**: "*O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (CEDH-RS) vem a público para manifestar seu repúdio ao "Projeto Caçapava do Sul" e aos demais projetos de mineração no Extremo Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Também repudia os projetos de mineração de ouro, fosfato, titânio, zircônio e outros minerais, a exemplo do "projeto Três Estradas" e do "projeto Retiro". (...) O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul repudia também estas iniciativas e projetos que representam – da mesma forma que o "projeto Caçapava do Sul" – grave risco de violação aos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais e uma degradação irreparável aos ecossistemas ainda conservados, mas frágeis, do bioma Pampa.*"

  O Conselho Estadual de Direitos Humanos emitiu também a **Recomendação CEDH/RS nº06/2017 para que não seja concedida licença prévia, de instalação e de operação para o Projeto Mineração Santa Maria LTDA - "Projeto Caçapava do Sul"**, no município de Caçapava do Sul, de proposição da Votorantim Metais e Iamgold, com processo número 2190-05.67/14-0 junto à Fepam. A Recomendação foi encaminhada para a Diretoria Técnica da Fepam, para a Secretária de Estado da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA e para a Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. A Recomendação

cita o descumprimento do artigo 6º da Convenção nº 169 da OIT de 1989 representando "*grave violação dos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais, que foram ignorados e invisibilizados no processo de estudos, consulta e tramitação do licenciamento da empresa junto à Fepam*". Também afirma que "*a mineração de chumbo, cobre e zinco representa graves danos na saúde e no modo de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como nas identidades socioculturais, uma vez que haverá supressão, degradação e contaminação da biodiversidade, da água e do solo e restrição de uso e acesso a territórios tradicionais*".

Esta Recomendação teve repercussão na mídia, inclusive através de um site de visibilidade e denúncia de casos de racismo ambiental:
https://racismoambiental.net.br/2017/10/31/rs-cedh-pede-que-fepam-nao-conceda-licenca-para-projeto-de-mineracao-da-votorantim/

- Evento de celebração do dia do bioma Pampa (17 de dezembro de 2016) reuniu diversas organizações da área socioambiental do estado do RS para debater sobre o contexto e as ameaças. Na ocasião o Movimento Gaúcho em Defesa do Meio Ambiente – MOGDEMA, o Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – InGá, a Rede Campos Sulinos, a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN, o Núcleo de EcoJornalistas/EcoAgência de Notícias – NEJ-RS, a Fundação Luterana de Diaconia – FLD, o Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa, a Pastoral Indigenista Anglicana – PIA, o Conselho Indigenista Missionário – CIMI Sul, Cidadania e Direitos Humanos – ACESSO, o Grupo Viveiros Comunitários – GVC/Biociências/UFRGS, a Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul - APEDeMA-RS e o Instituto de Biologia da Universidade Federal de Pelotas - UFPel assinaram a "**Carta aberta do evento de Celebração do bioma Pampa**", onde afirmaram que: "*O avanço da mineração em expansão no sul do Brasil é outra grave ameaça ao bioma e a sua sociobiodiversidade, chamando-se a atenção para um dos maiores potenciais comprometimentos da bacia do Rio Camaquã, na Serra do Sudeste. Na região das Guaritas (Distrito de Minas do Camaquã, Caçapava do Sul), nas cabeceiras do rio Camaquã, está previsto um megaempreendimento da Votorantim Metais Holding e IamGold Brasil para a extração de chumbo, cobre e zinco, metais pesados*

*altamente tóxicos. [...] Tal atividade minerária poderá colocar em risco iminente os modos de vida e os territórios de comunidades tradicionais, como pecuaristas familiares que há várias gerações mantêm a atividade pecuária de forma compatível com a conservação do campo nativo e seus ecossistemas associados, algumas destas famílias que também vivem do turismo rural e ecológico. [...] Povos indígenas, comunidades quilombolas, pescadoras e pescadores artesanais, povos de matriz africana/povo de terreiro, povo cigano, povo pomerano, benzedeiras e benzedores, e pecuaristas familiares, constituem uma sociodiversidade historicamente invisibilizada*."

Carta aberta disponível em: www.ecoagencia.com.br/documentos/celebracao-do-bioma-pampa.pdf

- A **Carta dos Movimentos Sociais, elaborada ao final do Seminário Regional sobre os impactos dos projetos de mineração**, que reuniu cerca de 500 pessoas em 2017 em São Lourenço do Sul, RS, em evento promovido pela Secretaria Regional RS do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN e pelas seções sindicais: APROFURG, ADUFPel, SEDUFSM, SESUNIPAMPA e Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, afirma que: "*Nós, representantes de agricultoras e agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais – dentre eles pecuaristas familiares, pescadoras e pescadores artesanais, comunidades quilombolas, benzedeiras e benzedores, povos de terreiro, povos indígenas, povo cigano e povo pomerano – movimento estudantil, socioambiental, agroecológico, de consciência negra e feminista, sindicalistas, educadoras e educadores, cientes de que dependemos do meio ambiente para a manutenção de nossa cultura, modos de vida, religiosidade e tradições, somos veementemente CONTRÁRIAS e CONTRÁRIOS à instalação de qualquer mineração na Bacia do Camaquã, especialmente ao Projeto Caçapava do Sul*."

Carta em: http://www.sedufsm.org.br/docs/noticia/2017/06/D12-311.pdf

**Povos e Comunidades Tradicionais no EIA-RIMA**

O Estudo de Impacto Ambiental - EIA do Projeto `Fosfato Três Estradas´ fornece elementos de grande relevância sobre a importância do bioma Pampa, especialmente na região onde o Projeto pretende se instalar - por conta da expressiva presença de comunidades de Pecuaristas Familiares, que manejam e conservam o ambiente há centenas de anos:

> "*A área do projeto está inserida no bioma Pampa, o qual ocupa a maior parte do Estado do Rio Grande do Sul. (...) Os campos sulinos pertencentes ao bioma Pampa, no Rio Grande do Sul, são considerados um dos mais ricos em gramíneas do mundo (BURKART, 1975).(...) Assim como demais áreas ocorrentes neste bioma, a região de Lavras do Sul é historicamente explorada para atividade agropecuária, tornando os agroecossistemas dominantes no contexto da paisagem (...) (CONWAY, 1987). (...) As áreas campestres são predominantes na área de estudo do empreendimento*..." (pág 1057).

> "*A estrutura vegetacional sobre os campos do bioma Pampa é muito diversa, em resposta à variedade e amplitude de fatores que esta vegetação está submetida, como o solo, geologia, relevo e clima (BOLDRINI, 2009). (...) A topografia associada à hidrografia, formada por rios e lagoas, constitui uma grande variedade de ambientes que sustentam uma grande diversidade biológica. As atividades agropecuárias desenvolvidas sobre os campos do bioma Pampa, com destaque para a pecuária de corte, compõe a principal fonte de geração de riquezas do município de Lavras do Sul*." (pág. 1060)

O EIA do Projeto também afirma que há uma identidade específica das comunidades da região, que se configurou em um processo histórico de relação destas comunidades com o ambiente e com a atividade de pecuária em campo nativo:

> "*Importante salientar que o ciclo da soja é recente no município [Lavras do Sul], enquanto o ciclo da pecuária bovina é, historicamente, a principal forma de ocupação da zona rural*." (pág. 836).

"*Além de proporcionar resultados econômicos importantes, a prática da pecuária extensiva em campos nativos tem permitido, de certa forma, a conservação destes campos, garantindo a manutenção de uma* ***cultura mestiça singular****, de caráter transnacional, representada pela* ***figura do gaúcho****. A pecuária, diferentemente da lavoura e da silvicultura, é uma atividade que se desenvolve na área, sem concorrer, de modo determinante, com a vegetação nativa. Ao contrário, as espécies nativas servem de pasto à alimentação animal, o que em parte contribui para a manutenção da vegetação campestre original. No entanto, o recente avanço da soja sobre os campos limpos do bioma Pampa tem provocado rupturas na paisagem da campanha gaúcha, incluindo alterações nos* ***modos de vida das comunidades rurais*** *e, consequentemente, na* ***lida campeira***." (pág 1061)

O EIA-RIMA não cita em nenhum momento o conceito de Povos e Comunidades Tradicionais, nem mesmo cita o Decreto 6040/2007 que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Por outro lado, o EIA do Projeto `Fosfato Três Estradas´ descreve características das comunidades presentes na região onde o Projeto pretende se instalar de forma muito semelhante às características de Povos e Comunidades Tradicionais que consta no Decreto acima citado. Entretanto, no EIA são utilizados termos como "cultura mestiça singular" (pág. 1061) ou "cidadãos dotados de atributos tanto individuais, como coletivos." (pág. 738)

"*Tal diversidade na origem de ocupação das terras da Campanha Gaúcha e, consequentemente, da Campanha Meridional, determina na atualidade a forma como seus ocupantes se identificam e se assumem enquanto* ***cidadãos dotados de atributos tanto individuais, como coletivos, ou seja, como se identificam social e culturalmente, a partir dos processos históricos e socioculturais de apropriação territorial****.(...) Klarmann apud Rodrigues (2007) afirma que o conceito de região sempre esteve ligado à noção de "****identidade territorial****" onde, simultaneamente, cria-se o limite geográfico e territorial que estabelece a fronteira.(...) A evolução das ciências geográficas e de outras áreas estabeleceu uma definição mais abrangente para o termo, considerando então, não apenas os aspectos culturais, mas também, os naturais. Inserida nesse contexto, a microrregião gaúcha de Campanha Meridional, que faz divisa apenas com o Uruguai, se caracteriza por produtores rurais que se constituem* ***importante categoria social na região****,*

*marcado por forte regionalismo e, consequentemente, uma* ***identidade regional marcante***." (pág. 738)

O EIA aborda as Lidas Campeiras, que constam no Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. O "**Inventário Nacional de Referências Culturais: Lidas Campeiras da região de Bagé**" coordenado por Flávia Maria Silva Rieth da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com relatório final publicado em 2013, abrangeu os municípios de **Aceguá, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento**, dentre outros. A lida campeira, conforme o inventário, é composta por ofícios e modos de fazer como: esquila, artefatos, ferraria e doma. Conforme o EIA: "*O inventário considera a pecuária extensiva como referência cultural do Pampa, privilegiando a relação cultura/natureza, mais especificamente a relação dos humanos com os animais, associado às características ambientais da região e sua proximidade com o país vizinho Uruguai*." (pág. 901)

Tais descrições citadas no EIA - sobre as características, modo de vida, ofícios e modos de fazer das comunidades com presença mais expressiva na região do projeto `Fosfato Três Estradas´ - está diretamente relacionada com a descrição da identidade de "Pecuarista Familiar", enquanto uma das identidades socioculturais do bioma Pampa descritas na publicação "**Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa**" (FLD, 2016). Esta publicação foi elaborada pelo Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa, FLD e Articulação Pacari, por meio de centenas de entrevistas, inclusive com Pecuaristas Familiares da região da "Campanha Meridional".

Neste sentido, também é importante citar o Despacho de 10 de março de 2017, referente ao Inquérito Civil nº 1.29.001.000100/2016-28 sobre o projeto `Caçapava do Sul´ (Nexa,ex-Votorantin/Iamgod), assinado pela Procuradora da República Anelise Becker (MPF - Procuradoria da República no Município de Bagé), já que este projeto e o projeto `Fosfato Três Estradas´ pretendem se instalar em uma **mesma biorregião**, ocupada, em grande parte, pela atividade de pecuária em campo nativo. O Despacho faz referência à área diretamente afetada (ADA), área de influência direta (AID) e área de influência indireta (AII) definidas por aquele empreendimento, o que poderia ser

aplicado também para o projeto `Fosfato Três Estradas´ pelas semelhanças nestes aspectos:

> "*Muito provavelmente, por conseguinte, tanto a ADA, como a AID e AII do empreendimento são ocupadas por* ***pecuaristas familiares****, produtores rurais cujas formas de organização social, ocupação e uso do território e seus recursos naturais, mediante conhecimentos e práticas gerados e transmitidos pela tradição, podem ensejar sua caracterização como* ***população tradicional*** *para os fins do Decreto nº 6.040/2007*."

O Despacho aponta para a necessidade de aprofundar os estudos a respeito: "...*inclusive com vistas a assegurar a efetividade de seu direito subjetivo à consulta prévia, livre e informada, previsto na Convenção OIT nº 169.*"

Dentre todas as identidades de Povos e Comunidades Tradicionais presentes no bioma Pampa, o EIA faz uma breve, simplificada e desqualificada menção à apenas uma delas, destinando 7 das 2.068 páginas para Quilombolas. A Comunidade Quilombola Corredor dos Munhos, distante cerca de 20 km da Área Diretamente Afetada (ADA) do projeto `Fosfato Três Estradas´ é um subitem de subitens ("7.3.2.12.2.2 Patrimônio imaterial - Lavras do Sul") localizando-se sob o título "Outros Aspectos" na página 911 do EIA, nem mesmo constando no Sumário do EIA (Volume III - Meio Socioeconômico). As 7 páginas em questão são ocupadas por pequenos textos que pouco dizem sobre esta comunidade tradicional e por fotos sem contexto. **É evidente a reduzida importância dada pelo EIA, para a presença desta Comunidade Quilombola e de outras, existentes na região**, percebida pela frágil descrição de seu modo de vida, seus ofícios, modos de fazer, relação com a biodiversidade, suas memórias e sua territorialidade, bem como, pela referência depreciativa com relação ao patrimônio cultural material a exemplo das casas de barro (técnicas de pau-a-pique e torrão). O EIA faz menção de que uma das construções teria sido aperfeiçoada para evitar que o inseto transmitor da doença de chagas se alojasse nos buracos das paredes das casas, quando a motivação daquela construção de barro (a mais recente na comunidade) não teve nenhuma relação com esta questão, pelo contrário, a motivação foi de valorizar e fortalecer a cultura material e imaterial e fortalecer a identidade Quilombola. (Pág. 914 - Legenda da Foto 7.3.2.161)

Figura 32: Localização da Comunidade Quilombola Corredor dos Munhos em relação ao projeto `Fosfato Três Estradas´. Fonte: EIA, pág. 912

Em relação aos Povos Indígenas a situação é ainda pior pois são citados apenas como povos do passado, que disputaram o território com portugueses e espanhóis, antes da fundação das cidades da região. Nem mesmo no capítulo de arqueologia os Povos Indígenas tiveram espaço no EIA do projeto `Fosfato Três Estradas´.

O EIA também desconsiderou os demais Povos e Comunidades Tradicionais presentes na região, bem como sua territorialidade - questão central nas suas identidades - e modos de vida. Conforme o Decreto 6.040 de 2007, Territórios Tradicionais são:

> "*os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles* ***utilizados de forma permanente ou temporária****, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações*".

A abordagem simplista e estreita sobre a presença de Povos e Comunidades Tradicionais e comunidades de agropecuaristas familiares no EIA do projeto `Fosfato Três Estradas´, foi agravada pela reduzida definição das áreas de impacto, delimitadas pelo EIA (ADA, AID, AII) e reduzidas áreas de estudo regional (AER), excluindo desta forma, dinâmicas ecológicas e socioculturais da biorregião e das Bacias Hidrográficas que serão afetadas pelo pretendido empreendimento. Também desconsiderou os impasses vividos em

relação à demarcação de terras indígenas e à titulação de comunidades quilombolas no Brasil desde há muito tempo.

Cabe lembrar que uma das recomendações feitas ao Estado brasileiro no informe da Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil, publicado em 2017, "**Direitos humanos no Brasil: informe da sociedade civil sobre a situação dos DhESC**" - citado no item 4 deste Manifesto - é a "*consideração como terras quilombolas e indígenas afetadas ou potencialmente afetadas em processos de licenciamento ambiental independente de estarem ou não identificadas, em respeito ao direito territorial dessas populações*" (pág.126).

Para a análise da presença de Povos e Comunidades Tradicionais nas áreas impactadas e de influência do Projeto `Fosfato Três Estradas´ - conforme defendido neste Manifesto - foram utilizados dados do **Zoneamento Ecológico-Econômico do RS - ZEE-RS**, mais especificamente dados preliminares, de 2017, do **Produto 21** "**Mapeamento temático identificando a presença de populações tradicionais, com relatório descritivo**". http://zee.rs.gov.br

O ZEE-RS está em fase de elaboração pelo Consórcio Codex Remote/Acquaplan/GITEC Brasil/ GITEC GmbH, tendo ocorrido rodadas de pré-diagnóstico, diagnóstico e pré-prognóstico em diversos municípios do RS, onde estas informações foram disponibilizadas. Dos 47 produtos que estão sendo elaborados pelo ZEE-RS, apenas um deles (21) diz respeito à Povos e Comunidades Tradicionais, porém, sem garantia de visibilidade à todas identidades socioculturais do RS, nem menção sobre seus direitos no processo de consulta sobre projetos de desenvolvimento no estado, no qual o ZEE-RS será uma das ferramentas. Por este motivo, o Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa, em conjunto com a FLD e a Articulação Pacari, após reunião com coordenação e equipe do ZEE, na SEMA, em 2017, encaminharam aos mesmos, **formulário de avaliação do Produto 21 do ZEE-RS** (**ANEXO 6**). Dentre as considerações feitas no formulário, destacam-se:

> "- *é fundamental abordar toda a sociodiversidade conhecida no estado, citando todos os Povos e Comunidades Tradicionais presentes nos biomas Mata Atlântica e Pampa, mesmo que com graus diferentes de informações georreferenciadas [...] a*

*inexistência de dados quantitativos não deve ser fator limitante da visibilidade de Povos e Comunidades Tradicionais presentes no estado do RS.*

*- é fundamental que a legislação incidente contemple a legislação internacional, inclusive convenções e acordos em que o Brasil é signatário, e que dizem respeito a Povos e Comunidades Tradicionais, com especial ênfase a Convenção da OIT 169*."

**Considerando que <u>Povos e Comunidades Tradicionais estão presentes em toda a biorregião de cabeceira dos rios Santa Maria, Camaquã e Negro e ao longo destas Bacias Hidrográficas</u> - ocupando de forma permanente ou temporária esta extensa região - são apresentadas, a seguir, informações sobre sua presença e territorialidade, a partir das diferentes identidades socioculturais. Além dos 32 municípios destas 3 Bacias, foi considerado também o município de Rio Grande, por ser zona portuária e consequentemente região fortemente impactada pela atividade de mineração.**

### 6.3.1 Sobre a presença de POVOS INDÍGENAS

Para os Guarani, o seu território tradicional (anterior a divisão política dos estados) inclui regiões da Bolívia, Paraguai, Argentina, Uruguai e Brasil. Neste território tradicional os Guarani mantêm uma extensa rede de parentesco e reciprocidade, por meio de uma intensa rede de trocas e fluxos populacionais entre as comunidades que, portanto, não estão isoladas. Informações e imagens da territorialidade Guarani podem ser obtidas em materiais recentemente publicados como: **Guarani Continental 2016** e **Mapa Guarani Digital**.

Guarani Continental 2016 disponível em:

https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/publicacoes/mgc2016-caderno-portugues-final-mobile.pdf

Mapa Guarani Digital disponível em: http://guarani.map.as/

Figura 33: Mapa que demonstra a territorialidade Guarani.
Fonte: Guarani Continental, 2016.

Figura 34: Mapa que demonstra a territorialidade Guarani.
Fonte: Guarani Continental, 2016.

A publicação "**Coletivos Guarani no Rio Grande do Sul: territorialidade, interetnicidade, sobreposições e direitos específicos**", elaborada em 2010 pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do RS (CCDH-AL/RS), afirma que "*O litoral do atual Brasil meridional, incluindo as planícies costeiras da Laguna dos Patos e a Serra do Sudeste do RS, teria sido alcançado por grupos guarani há aproximadamente 900 anos*."(pág.20), tendo como fonte a dissertação de mestrado "**Território e estratégia de assentamento guarani na planície sudoeste da Laguna dos Patos e Serra do Sudeste-RS**", de Rafael Guedes Milheira, pela USP, em 2008.

Publicação: www.al.rs.gov.br/Download/CCDH/Coletivos%20Guarani%20no%20RS.PDF

Dissertação: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-03072008-111350/pt-br.php

Figura 35: Mapa que demonstra a distribuição espacial das aldeias Guarani no RS no início do séc.XXI.
(Fonte: "Coletivos Guarani no Rio Grande do Sul: territorialidade, interetnicidade,
sobreposições e direitos específicos". CCDH-AL/RS, 2010, págs. 48 e 49)
www.al.rs.gov.br/Download/CCDH/Coletivos%20Guarani%20no%20RS.PDF

A publicação citada acima traz informações importantes para compreender o território tradicional Mbyá-Guarani e sua dinâmica de vida e ocupação do espaço, ao longo da história e nos dias atuais. "*Diante das adversidades, os Mbyá estabeleceram a maioria de suas aldeias nas porções baixas das bacias hidrográficas do RS...(...). Atualmente o conjunto de espaços de vida guarani relacionados aos tekoá, integram minimamente porções de bacias hidrográficas. Geralmente, os espaços apropriados às atividades de coleta, caça, cultivo, estão fora dos limites das atuais aldeias guarani, desprotegidas em termos legais, sendo historicamente pressionados por fatores de desenvolvimento, urbanização, entrecortadas por estradas, lavouras, monoculturas, hidrelétricas, tencionados pela expansão regional do sul do Brasil. (...) Os Mbyá se empenham em reverter essa situação adotando estratégias em prol da preservação das florestas, águas, campos e do livre acesso aos territórios*." (pág.24)

A publicação da CCDH-AL/RS cita ainda que: "*Os Mbyá-guarani necessitam de diversas fisionomias vegetais para realizar suas atividades, sendo as matas fundamentais para sua sobrevivência física e cultural.*" (pág.24). Compreendem e se relacionam de forma

diversa com as diferentes categorias de formações vegetais - conforme exemplificado na Tabela abaixo - contribuindo, inclusive com sua conservação. "*Estes espaços de trânsito guarani conectam diferentes fragmentos de ecossistemas, por meio de um fluxo de pessoas, sementes, animais, objetos da cultura material, técnicas e conhecimentos. Considerando que os ambientes em que estas aldeias se localizam estão separados por quilômetros, pode-se afirmar que os Guarani são muito importantes ecologicamente por fazer esta conexão entre fragmentos de matas distantes e descontínuas*." (pág.28)

**Tabela 7: Qualificação das matas pelos Mbyá-Guarani**

| | |
|---|---|
| ***Kaàguy ete*** | Matas autênticas, primárias e férteis, que guardam plantas medicinais, frutos, cipós, árvores de porte e devem abrigar todas as espécies vegetais do acervo guarani. |
| ***Kaàguy porã*** | Matas sadias, boas, com recursos naturais ainda abundantes, onde vivem os animais originais em sua diversidade. |
| ***Kaàguy poru ey*** | Matas intocadas e intocáveis, que nunca foram pisadas, nunca foram mexidas, nem podem ser usadas pelos homens, e estão nos morros muito altos. Em *Kaàguy poru ey* ficam e protegem-se os seres da natureza. A vegetação é mais fechada, não há trilhas. Quando em seu caminhar, os *Mbyá* avistam *Kaàguy poru ey*, dizem que é preciso passar depressa, sem olhar, para não serem atraídos para lá. *Itaja* (dono das pedras) atira pedras naqueles que tentam se aproximar (os que insistem podem sofrer um grande mal). |
| ***Kaàguy yvin*** | Matas baixas, as capoeiras, onde os *Mbyá* escolhem áreas para as roças, encontram ou cultivam ervas e material para artesanato. |
| ***Kaàguy rive*** | São áreas que já não servem para usar [degradadas], os animais não chegam e não encontram árvores (*yvyra*) ou plantas apropriadas. |
| ***Kaàguy Yvate*** | Mata alta, ainda tem espécies importantes da fauna e flora. É um tipo de *Kaàguy porã*. |
| ***Kaàguy Karapeí*** | Mata Média, em regeneração, ainda guarda algumas espécies de fauna e flora necessárias à reprodução física e cultural do grupo. |
| ***Kaàguy yvy*** | Mata baixa, de pequeno porte, mas que não obrigatoriamente estão associadas à capoeira, para qual o grupo designa um termo específico. É mata secundária nativa, mas que não disponibiliza quase nada de recursos, considerada uma mata vazia. |
| ***Kaàguy'ï*** | Capoeira, Estão associadas a roças (*hapó*). |
| ***Kaàguy poça*** | Mata Esparsa, baixa, mas que habitam animais e ainda encontram plantas importantes. É como denominam as matas de Restinga. |
| ***Calipioty*** | Mata de eucalipto. |

Fonte: "Coletivos Guarani no Rio Grande do Sul: territorialidade, interetnicidade, sobreposições e direitos específicos". CCDH-AL/RS, 2010, pág. 25
www.al.rs.gov.br/Download/CCDH/Coletivos%20Guarani%20no%20RS.PDF

No caderno elaborado pelo Conselho de Missão entre Povos Indígenas - COMIN, "**Diagnóstico da população Mbyá-Guarani no sul do Brasil**", publicado em dezembro de 1998, a região sudeste é apontada dentre as três regiões mais antigas de estabelecimento do Povo Guarani no estado, ao lado da região noroeste e da depressão central:

> "*Outro importante acidente geográfico no Estado, em relação ao qual localizavam-se antigas ocupações Mbyá, é o vale do Rio Camaquã. [...] ...os informantes Mbyá identificam o Teko´a Mato Castelhano e o Teko´a da Pacheca como as ocupações mais antigas da região*." (Pág. 59)

Sobre a relação com o ambiente, o diagnóstico afirma que "*os Mbyá-Guarani dependem da garantia de espaços com características ambientais mínimas para sua sobrevivência física e cultural*." (Pág.26). E menciona a relação com o rio Camaquã, intensamente vivida pela comunidade de Pacheca, localizada no município de Camaquã, próximo ao local onde este rio desemboca na Lagoa dos Patos:

"*O complexo ambiental formado por lagoas, banhados e matas ciliares disposto dentro do Delta do Camaquã e sobre o qual está inserida a área indígena, possibilita que os Mbyá executem diversas atividades tradicionais, como caça, pesca e coleta*." (Pág.67)

Fonte: **Diagnóstico da população Mbyá-Guarani no sul do Brasil.** Ivori Garlet, Valéria S. de Assis. COMIN, 1998: versão impressa para consulta disponível no COMIN (São Leopoldo, RS). Sem versão digital.

Um exemplo de afirmação do território Mbyá-Guarani no bioma Pampa e na zona costeira e marinha (mas que se estende por outros biomas e para além fronteiras brasileiras) foi o **Encontro Cultural Mbyá-Guarani**, realizado em **novembro de 2018** na **Aldeia Tekoá Pará Roke, em Rio Grande**. O Encontro, organizado e coordenado por lideranças Mbyá-Guarani **reuniu cerca de 100 indígenas de mais de uma dezena de aldeias e municípios do estado**, com o objetivo de fortalecer a organização para a defesa de direitos. O Encontro foi promovido pela FLD, pelo Conselho de Missão entre Povos Indígenas - COMIN e pelo Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa. Os registros audiovisuais foram feitos pelo Coletivo de jovens comunicadores Mbyá-Guarani "Comunicação Kuery". Divulgação em:
https://pt-br.facebook.com/kuerycomunicacao/

Da mesma forma, assim como para todos os Povos Indígenas, para o povo Kaingang há uma inter-relação entre identidade, modo de vida e bens naturais. O território tradicional dos Kaingang está diretamente relacionado às regiões onde existe - ou ´originalmente` existia - mata de araucária. No estado do RS esta região corresponde principalmente ao norte do estado, região conhecida amplamente como limite sul da floresta com araucária. Entretanto, esta espécie também ocorre em dosséis e em manchas florestais que avançam sobre campo nativo em áreas da Serra do Sudeste, bem como em áreas de transição entre os biomas Mata Atlântica e Pampa. O EIA-RIMA do projeto ´Fosfato Três Estradas`, porém, não considerou a relação dos Povos Indígenas com os rios, a fauna, a flora e os ecossistemas das bacias dos rios Santa Maria, Camaquã e Negro, nem tampouco considerou sua territorialidade, não fazendo nenhuma menção sobre estes temas na atualidade.

**A tabela abaixo apresenta informações atualizadas, porém talvez ainda incompletas, sobre a presença de POVOS INDÍGENAS nas Bacias Hidrográficas dos rios Santa Maria, Camaquã e Negro e na zona portuária de Rio Grande, totalizando 33 municípios, região esta impactada direta ou indiretamente pelo projeto de mineração `Fosfato Três Estradas´:**

## 31 ÁREAS INDÍGENAS EM 13 MUNICÍPIOS NAS BHs DOS RIOS SANTA MARIA, CAMAQUÃ, NEGRO E EM RIO GRANDE (zona portuária):

| Nome da TI | Nome Tradicional | Etnia | Classificação | Situação fundiária (SDR, Emater, CEPI) | Etapa regularização fundiária (Funai) | Documentação | Município | População (SESAI) | Nº famílias (Emater, Funai) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Água Grande | Ka´amirindy, Yy Rexakã | Guarani | Reserva Indígena | Desapropriada | Reservada | Decreto Estadual de Desapropriação: nº 40482 de 29/11/2000 | Camaquã | 53 (67*) | ND |
| Araxaty | Araxaty | Guarani | Reserva Indígena | Cedida | Cedida | Cedida pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul | Cachoeira do Sul | ND | 10 |
| Coxilha da Cruz | Tekoa Porã | Guarani | Reserva Indígena | Desapropriada parcialmente | Cedida | Decreto Estadual de Desapropriação: nº 40481 de 29/11/2000 | Barra do Ribeiro | 92 (117*) | 18 |
| Guajaivi Poty | Guajaivi Poty | Guarani | Reserva Indígena | Cedida | Adquirida | Aquisição como compensação pelos impactos da duplicação da BR-116(DNIT), Portaria DOU nº 806, de 9/9/2013 | Canguçu | 12 | 4 |
| Guapoy | Guapoy | Guarani | Reserva Indígena | Cedida | Adquirida | Aquisição como compensação pelos impactos da duplicação da BR-116(DNIT), Portaria DOU nº 806, de 9/9/2013 | Barra do Ribeiro | 116 | 21 |
| Guarani das Águas Brancas | ND | Guarani | Terra Indígena | Declarada | Declarada | Declaração: Portaria nº 104 de 13/02/96 | Arambaré | 39 | |
| Irapuá | Irapuá | Guarani | Terra Indígena | Declarada | Declarada | Portaria FUNAI GT: N°1.136 de 22/11/1993; nº 11 de 13/01/1999; Delimitação: Despacho nº 06 de 27/01/2011; Portaria Declaratória nº 569 de 11/05/2016. | Caçapava do Sul | 77 | ND |
| Ka'aguy Porã | Ka'aguy Porã | Guarani | Reserva Indígena | ND | Adquirida | Área adquirida pelo DNIT (Duplicação BR 116). DOA nº 539, 7 /4/2014 | Barra do Ribeiro | 6 | 18 |
| Kapi'i Ovy | Kapi'i Ovy (Colônia Maciel *) | Guarani | Reserva Indígena | Terra pública municipal | Cedida | ND | Pelotas | 35 | 2 |
| Mato Castelhano | ND | Guarani | Terra Indígena | ND | Sem providências | ND | Camaquã | ND | ND |
| Pacheca | Ygua Porã | Guarani | Terra Indígena | Homologada | Homologada | Declaração: Portaria n°304 de 17/05/1996. Homologação: Decreto s/n° de 01/ 08/2000. Registro SPU: Certidão s/nº de 15/01/01 | Camaquã | 18 (72*) | 17 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pacheca II | ND | Guarani | Terra Indígena | Terra pública estadual | Sem providências | ND | São Lourenço do Sul | ND | ND |
| Paredão | ND | Guarani Tape | Terra Indígena | Ocupado | Sem providências | ND | Piratini/ Encruzilhada do Sul | ND | ND |
| Passo Grande - Ponte | ND | Guarani | Terra Indígena | Em estudo | Em estudo (identificação) | Portarias FUNAI GT: nº 902 de 17/08/2009; nº 1239 de 7/10/2009; nº 214 de 013/de 2010 e nº 470 de 6/4/2010 | Barra do Ribeiro | 12 (6*) | 22 |
| Passo Grande II | ND | Guarani | Terra Indígena | Em estudo | Em estudo (identificação) | Portarias FUNAI GT: nº 902 de 17/08/2009; nº 1239 de 7/10/2009; nº 214 de 013/de 2010 e nº 470 de 6/4/2010 | Guaíba, Barra do Ribeiro | ND | ND |
| Passo Grande-Flor do Campo | Nhu Poty | Guarani | Reserva Indígena | Em estudo | Em estudo (identificação) | Portarias FUNAI GT: nº 902 de 17/08/2009; nº 1239 de 7/10/2009; nº 214 de 013/de 2010 e nº 470 de 6/4/2010 | Barra do Ribeiro | 47 (98*) | 10 |
| Piquiri | Pindó poty | Guarani | Reserva Indígena | Desapropriada | Sem providências | Decreto Estadual de Desapropriação: nº 52.005, de 13/11/2014 | Cachoeira do Sul | 86 | 12 |
| Ponta da Formiga | ND | Guarani | Terra Indígena | Em estudo | Em estudo (identificação) | Portaria FUNAI GT: nº 874 de 31/07/2008 | Barra do Ribeiro | 38 | 12 |
| Taim | Ita'ỹ | Guarani | Reserva Indígena | Em estudo | Em estudo (identificação) | Portaria FUNAI GT: nº 1.136 de 12/11/1993 | Rio Grande | ND | ND |
| Tape Porã | Tape Porã | Guarani | Reserva Indígena | ND | Adquirida | Aquisição como compensação pelos impactos da duplicação da BR-116 (DNIT) | Barra do Ribeiro, Guaíba | ND | ND |
| Tavaí | Tavaí | Guarani | Reserva Indígena | Terra pública estadual | Cedida | Em processo de regularização pelo governo do estado | Cristal | 9 | 8 |
| Tenonde | Tenonde | Guarani | Reserva Indígena | Desapropriada | Adquirida | Aquisição como compensação pelos impactos da duplicação da BR-116 (DNIT) | Camaquã | ND | 8 |
| Três Bicos | Guavira Poty | Guarani | Reserva Indígena | Em estudo/ processo de desapropriação parcial | Sem providências | ND | Camaquã | 12 | 2 |
| Yvy Poty | Yvy Poty | Guarani | Reserva Indígena | Desapropriada | Adquirida | Aquisição como compensação pelos impactos da duplicação da BR-116 (DNIT) | Barra do Ribeiro | 34 | 10 |
| Yvy'a Poty | Yvy'a Poty | Guarani | Reserva Indígena | Desapropriada | Adquirida | Aquisição como compensação pelos impactos da duplicação da BR-116 (DNIT) | Camaquã | 34 | ND |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Retiro Velho ** | | | | | | | Pelotas | | |
| Velhaco ** | | | | | | | Sentinela do Sul | | |
| Passo da Estância ** | | | | | | | Barra do Ribeiro | | |
| Raia Pires *** | | Guarani Nhandeva | | | | | Sentinela do Sul | | |
| Cascata/ Colônia Santa Eulália **** | | | | | | | Pelotas | | |
| Pará Roke**** | Pará Roke | Guarani | (antiga área da Fepagro) | | | | Rio Grande | | |

**Fontes:**

Informações preliminares do Produto 21 "Mapeamento temático identificando a presença de populações tradicionais, com relatório descritivo" do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do RS - ZEE-RS, divulgadas após oficinas de pré-diagnóstico e diagnóstico (nov. e dez./2017).

ND = não disponível

* dados Mapa Guarani Digital (SESAI, 2013 http://guarani.map.as/

** antigas aldeias, áreas de uso, ou áreas esbulhadas, conforme dados do Mapa Guarani Digital http://guarani.map.as/

*** sem providências. Fonte: Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2015/ CIMI (Pág. 62) http://www.cimi.org.br/pub/relatorio2015/relatoriodados2015.pdf

****áreas recentemente ocupadas: Cascata/ Colônia Santa Eulália cedida pela Prefeitura. 57 indígenas, e Pará Roke na antiga área da Fepagro. Fonte: http://www.diariopopular.com.br/index.php?n_sistema=3056&id_noticia=MTI1NjAw&id_area=Mg%3D%3D

### 6.3.2 Sobre a presença de COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Existem, no estado do RS, cerca de 167 comunidades quilombolas dentre aquelas com certidão de autorreconhecimento pela Fundação Cultural Palmares - FCP (ou algum contato e processo iniciado junto a FCP), e aquelas com processo para regularização de terra pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. A maioria destas comunidades encontra-se no bioma Pampa e no sul do estado, onde, no passado relativamente recente, se instalaram grandes fazendas e charqueadas escravistas.

No mapa abaixo, utilizado como referência pelo Governo do Estado para elaboração do **Zoneamento Ambiental da Silvicultura – ZAS**, elaborado em 2010 (portanto, com informações defasadas em relação à realidade atual) é possível perceber grande concentração de comunidades quilombolas na região sul do estado, incluindo as regiões das Bacias Hidrográficas dos rios Camaquã, Negro e Santa Maria.

Figura 36: Mapa com localização das terras indígenas e quilombos (ano de referência 2006)
Fonte: Zoneamento Ambiental da Silvicultura.
Volume I. SEMA-RS, 2010. Figura 14, pág. 56 (BIOLAW, 2006)

Também na publicação "**Revelando os quilombos no Sul**" do Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia – CAPA, elaborado em 2010, é perceptível a grande quantidade de comunidades quilombolas no sul do estado, especialmente na região sudeste.

Figura 37: Mapa com identificação de algumas das comunidades quilombolas localizadas na região sudeste do estado, confirmando uma presença concentrada nesta região do estado. Fonte: "Revelando os quilombos no Sul", CAPA, 2010.

Atualmente, existem ao menos 57 comunidades quilombolas nas Bacias dos rios Santa Maria, Camaquã, Negro e zona portuária de Rio Grande. Entretanto, considerando que esse número se refere apenas àquelas com algum processo para certificação ou regularização de terra pela FCP ou INCRA, e considerando as diásporas do povo negro em todo o estado, a presença de quilombos deve ser - ou deve ter sido - muito maior no sul do estado, inclusive na biorregião específica onde o empreendimento pretende se instalar, como demonstra depoimento colhido durante o processo de entrevistas que deu origem à publicação "**Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa**" (FLD, 2016):

*"Em Guarita tinha uma comunidade quilombola lá [...] Procópio era o nome da pessoa [...] Foram tudo para as minas, toda aquela gente, os quilombolas, foram todas trabalhar naquelas minas, quando a mina funcionou. Nem as casinhas sobraram. Eles viviam da lavoura, todos tinham a sua lavoura, criação, tinham tudo e criaram toda a família ali. Ai foi quando surgiu a mina aí eles foram todos trabalhar na mina de cobre."* (depoimento colhido em áudio pela FLD e Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa)

**A desagregação de ao menos uma comunidade quilombola se soma aos diversos impactos sociais, culturais e ambientais gerados pelos mais de 100 anos de exploração de cobre na região, que iniciou no ano de 1865 e findou em 1996.**

Entretanto, um exemplo de afirmação de que há muitos territórios Quilombolas no bioma Pampa foi o "**Encontro de Comunidades Kilombolas da Pampa**", realizado em **junho de 2018** na **Comunidade Kilombola Rincão da Chirca, em Rosário do Sul**. O Encontro, organizado e coordenado por kilombolas e integrantes do Movimento Negro, **reuniu cerca de 70 pessoas de mais de uma dezena de comunidades kilombolas de diversos municípios do estado**, com o objetivo de fortalecer sua identidade e a defesa de direitos. O Encontro, promovido pela FLD e pelo Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa, gerou um manifesto que afirma que "A Pampa também é Kilombola!"

Notícia em: https://www.fld.com.br/blog/a-pampa-tambem-e-kilombola/

**57 COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM 20 MUNICÍPIOS NAS BHs DOS RIOS SANTA MARIA, CAMAQUÃ, NEGRO E EM RIO GRANDE (zona portuária):**

| Nome CRQ | Município | Nº Processo Incra | Etapa do processo (Incra, 2016) | Nº Processo (FCP, 2016) | Etapa do processo (FCP, 2016) | Nº de famílias (Incra/FCP, 2016) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Algodão | Pelotas | 54220.002571/2009-60 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 70,00 |
| Alto do Caixão | Pelotas | 54220.002573/2009-59 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 33,00 |
| Armada/Comunidade Armada | Canguçu | 54220.002694/2010-34 | Processo de Regularização Aberto em 2010 | ND | Certificada | 27,00 |
| Bisa Vicente | Canguçu | 54220.000076/2016-45 | Processo de Regularização Aberto em 2016 | ND | Certificada | 11,00 |
| Boqueirão | Canguçu | 54220.002826/2013-71 | Processo de Regularização Aberto em 2013 | ND | Certificada | 23,00 |
| Caleira | São Gabriel | ND | ND | 01420.004821/2014-41 | Aguardando Visita Técnica | 45,00 |
| Cambará/ Rincão das Palmas | Cachoeira do Sul | 54220.001249/2006-71 | Portaria no DOU | ND | Certificada | 31,00 |
| Cerro da Boneca | Canguçu | 54220.000209/2013-31 | Processo de Regularização Aberto em 2013 | ND | Certificada | 41,00 |
| Cerro da Vigília | Canguçu | 54220.003376/2009-57 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 34,00 |
| Cerro das Velhas | Canguçu | 54220.002564/2009-68 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 22,00 |
| Cerro do Ouro | São Gabriel | ND | ND | 01420.014213/2013-63 | Certificada | 28,00 |
| Cerro Pelado | Canguçu | ND | ND | ND | Em Processo de Certificação | 14,00 |
| Chácara da Cruz | Tapes | ND | ND | 01420.003692/2014-73 | Certificada | ND |
| Corredor dos Munhós | Lavras do Sul | 54220.000466/2014-53 | Processo de Regularização Aberto em 2014 | ND | Certificada | 12,00 |
| Coxilha Negra | São Lourenço do Sul | 54220.002580/2009-51 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 30,00 |
| Estância da Figueira | Canguçu | 54220.002563/2009-13 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 8,00 |
| Fávila | Canguçu | 54220.002777/2008-17 | Processo de Regularização | ND | Certificada | 23,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Aberto em 2008 | | | |
| Faxina | Piratini | 54220.003379/2009-91 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 5,00 |
| Faxinal | Canguçu | 54220.003036/2013-11 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Aguardando Complementação Documentação | ND |
| Fazenda da Cachoeira | Piratini | 54220.000042/2007-60 | Relatório Técnico de Identificação e Delimitação | ND | Certificada | 45,00 |
| Filhos dos Quilombos | Canguçu | ND | ND | ND | Certificada | ND |
| Iguatemi | Canguçu | 54220.002779/2008-06 | Processo de Regularização Aberto em 2008 | | Certificada | 18,00 |
| Maçambique | Canguçu | 54220.002565/2009-11 | Relatório Técnico de Identificação e Delimitação | ND | Certificada | 56,00 |
| Macanudos | Rio Grande | ND | ND | 01420.012577/2012-28 | Certificada | ND |
| Manoel do Rego/Rincão | Canguçu | 54220.000399/2005-86 | Relatório Técnico de Identificação e Delimitação | ND | Certificada | 18,00 |
| Mantiquera | Lavras do Sul | ND | ND | ND | Aguardando Visita Técnica | 5,00 |
| Medeiros | Encruzilhada do Sul | 54220.002825/2013-26 | Processo de Regularização Aberto em 2013 | ND | Certificada | 25,00 |
| Monjolo | São Lourenço do Sul | 54220.002578/2009-81 | Relatório Técnico de Identificação e Delimitação | ND | Certificada | 25,00 |
| Mutuca | Turuçú | 54220.002581/2009-03 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 25,00 |
| Palmas (AREA 1) | Bagé | 54220.000397/2005-97 | Relatório Técnico de Identificação e Delimitação | ND | Uma Certificação das 3 áreas (Palmas) | 143 |
| Palmas (AREA 2) | Bagé | 54220.000397/2005-97 | Relatório Técnico de Identificação e Delimitação | ND | ND | |
| Palmas (AREA 3) | Bagé | 54220.000397/2005-97 | Relatório Técnico de Identificação e Delimitação | ND | ND | |
| Passo do Lourenço | Canguçu | 54220.002780/2008-22 | Processo de Regularização Aberto em 2008 | ND | Certificada | 33,00 |
| Picada | São Lourenço do Sul | 54220.002576/2009-92 | Processo de Regularização Aberto em 2008 | ND | Certificada | 17,00 |
| Picada das Vassouras | Caçapava do Sul | 54220.001738/2207-11 | Relatório Técnico de Identificação e Delimitação | ND | Certificada | 71,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Potreiro Grande | Canguçu | 54220.002778/2008-53 | Processo de Regularização Aberto em 2008 | ND | Certificada | 22,00 |
| Quadra | Encruzilhada do Sul | 54220.000317/2007-65 | Relatório Técnico de Identificação e Delimitação | ND | Certificada | 12,00 |
| Quilombo do Faxinal | Canguçu | 54220.000.208/2013-96 | Processo de Regularização Aberto em 2013 | ND | Certificada | 23,00 |
| Rincão Bonito / Seivalzinho | Caçapava do Sul | 54220003037/2013-57 | Processo de Regularização Aberto em 2013 | ND | ND | ND |
| Rincão das Almas | São Lourenço do Sul | 54220.002577/2009-37 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 70,00 |
| Rincão do Couro | Piratini | 54220.003377/2009-00 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 18,00 |
| Rincão do Irapuzinho | Cachoeira do Sul | ND | ND | 01420.001748/2015-36 | Aguardando Visita Técnica | 10,00 |
| Rincão do Quilombo | Piratini | 54220.002574/2009-01 | Processo de Regularização Aberto em 2008 | ND | Certificada | 80,00 |
| Santa Tereza | Bagé | ND | ND | ND | Em Processo de Certificação | ND |
| São Manoel | Piratini | 54220.000745/2011-74 | Processo de Regularização Aberto em 2011 | ND | Certificada | 17,00 |
| São Sebastião | Cachoeira do Sul | ND | ND | Portaria Nº 98/2007 | Aguardando Complementação Documentação | ND |
| Serrinha do Cristal | Cristal | 54220.002566/2009-57 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 85,00 |
| Tio Dô | Santana da Boa Vista | 54220.002575/2009-48 | Processo de Regularização Aberto em 2008 | ND | Certificada | 40,00 |
| Toca | Bagé | ND | ND | ND | Em Processo de Certificação | 43,00 |
| Torrão | São Lourenço do Sul | 54220.002579/2009-26 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 19,00 |
| Vila Joaquina | Cerro Grande do Sul | ND | ND | 01420.014805/2014-66 | Aguardando Visita Técnica | ND |
| Vila Progresso | Arroio do Padre | 54220.002582/2009-40 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 14,00 |
| Vila Ventura | Cerro Grande do Sul | ND | ND | 01420.014807/2014-55 | Aguardando Visita | ND |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Técnica | |
| Vó Elvira | Pelotas | 54220.002572/2009-12 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 20,00 |
| Von Bock | São Gabriel | 54220.002860/2013-45 | Processo de Regularização Aberto em 2013 | ND | Certificada | 12,00 |
| Ibicuí da Armada | Santana do Livramento | ND | ND | 01420.001381/2009-11 | Certificada | 35,00 |
| Rincão dos Negros 2 | Rosário do Sul | 54220.000398/2005-31 | Relatório Técnico de Identificação e Delimitação | ND | Certificada | 12,00 |
| Rincão da Chirca | Rosário do Sul | 54220.000022/2015-07 | Processo de Regularização Aberto em 2015 | ND | Certificada | 6,00 |
| Tamanduá | Aceguá | 54220.002560/2009-80 | Processo de Regularização Aberto em 2009 | ND | Certificada | 16,00 |

**Fonte:**

Informações preliminares do Produto 21 "Mapeamento temático identificando a presença de populações tradicionais, com relatório descritivo" do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do RS - ZEE-RS, divulgadas após oficinas de pré-diagnóstico e diagnóstico (nov. e dez./2017).

ND = não disponível

### 6.3.3 Sobre a presença de PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS

A estimativa de pescadoras e pescadores artesanais existentes no estado, conforme Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, 2015) é de 16.854 pessoas (12.668 homens, 4.159 mulheres e 27 pessoas não informado), localizados em 249 municípios. Este número diz respeito às pessoas cadastradas no RGP em 2015, portanto, o número de pescadoras e pescadores artesanais no estado é, certamente superior a este. "*[...] percebe-se uma concentração maior deles nos municípios costeiros e do entorno dos sistemas lagunares, com ênfase à Laguna dos Patos, Lagoa Mirim e Guaíba*" (Informações preliminares do Produto 21 "Mapeamento temático identificando a presença de populações tradicionais, com relatório descritivo" do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do RS - ZEE-RS, divulgadas após oficinas de pré-diagnóstico e diagnóstico, em nov. e dez./2017, pág. 76).

Figura 38: Concentração de pescadoras e pescadores artesanais
com cadastro no RGP em 2015, por município do RS.
Fonte: Informações preliminares do Produto 21 do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do RS - ZEE-RS, divulgadas após oficinas de pré-diagnóstico e diagnóstico em nov. e dez./2017 (Tabela 13, pág. 77).

Para esta identidade sociocultural, território é "*um espaço geográfico no qual uma comunidade de pescadores artesanais vive, trabalha, manifesta sua cultura, seu modo de vida e, portanto, luta para manter os ambientes e recursos ali existentes. O território não é só um espaço geográfico, ele tem* ***dimensões simbólicas****, nele estão presentes marcas dos acontecimentos históricos que dizem respeito à memória do grupo. É um espaço onde ocorrem as relações sociais entre os indivíduos desta comunidade, e* ***é de uso coletivo***" conforme descrito na "**Cartilha do pescador artesanal: etnoecologia, direitos e territórios na Bacia do Rio Tramandaí**" (Perucchi, C.L., 2015, pág. 52)

Cartilha disponível em:

http://www.onganama.org.br/pesquisas/Livros/Livro_Pescador_Artesanal_dezembro-2015.pdf

O EIA-RIMA do Projeto `Fosfato Três Estradas´ desconsiderou totalmente a presença de pescadoras e pescadores artesanais e de ribeirinhos ao longo das Bacias dos rios Santa Maria, Camaquã e Negro, tampouco considerou - mesmo que indiretamente - estas comunidades localizadas ao longo dos rios a jusante, como o rio Ibicuí e o rio Uruguai, bem como as comunidades ao longo da Lagoa dos Patos. Entretanto, o próprio EIA faz um prognóstico de impactos negativos diretos e significativos em relação aos recursos hídricos:

> "*No cenário de implantação e operação do Projeto Fosfato Três Estradas são esperadas modificações significativas nos talvegues, em geral, dos afluentes de cabeceiras das sub-bacias interferidas. (...) Espera-se portanto, um nível de antropização significativo para toda a região de cabeceira das sub-bacias do rio Jaguari, do arroio Jaguarizinho II e do arroio Taquarembó*." (págs. 1127 e 1128).

Ainda com relação aos impactos ambientais gerados nos recursos hídricos - que serão, em geral, de incidência direta, de curto prazo, de duração permanente, irreversíveis e de grande magnitude (conforme descrito ao longo do item 10.0 do EIA que trata da "Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais") - o Estudo afirma que:

> "*Durante a implantação e operação das estruturas do empreendimento é esperada a interferência direta em 6 nascentes..., além da supressão de pelo menos duas dezenas de talvegues*." (pág. 1174).

O EIA reconhece que o empreendimento pretende se instalar em uma biorregião que é reconhecidamente responsável por manter grande diversidade de peixes e organismos aquáticos:

> "*A área de estudo regional do Projeto Fosfato Três Estradas encontra-se integrada na bacia hidrográfica do rio Santa Maria (U070), localizada ao extremo sudeste da macrorregião hidrográfica do Uruguai (sensu SEMA, 2008), sendo a região mais bem amostrada por inventários científicos, apresentando aproximadamente 202 espécies de peixes (REIS et al., 2003)*." (pág. 694).

Conforme o EIA, foram identificadas na Área de Estudo Regional (AER) 91 espécies de peixes pertencentes a 9 ordens e 25 famílias. (pág. 695). Já na Área de Estudo Local (AEL) foram identificadas 50 espécies de peixes. (pág. 1059)

Mesmo tendo em vista o grande impacto previsto em região de cabeceira, o Estudo do Projeto `Fosfato Três Estradas´ destinou apenas uma única frase, em todo o EIA-RIMA, para a atividade da pesca artesanal, praticada por diversos Povos e Comunidades Tradicionais, e mesmo assim, utilizando termos como "interesse cinegético" (relativo à caça) e "pesca para o lazer", reduzindo drasticamente a relação dos Povos e Comunidades Tradicionais com os recursos hídricos, com a ictiofauna e com o território pesqueiro:

> "*Quanto às espécies de interesse cinegético, podem ser destacados os jundiás (Rhamdia quelen) e as traíras (Hoplias malabaricus), peixes que são consumidos na região através de atividade de pesca para o lazer, além do dourado (Salminus brasiliensis), uma espécie de alto valor comercial.*" (pág. 696).

O segmento de Pescadoras e Pescadores Artesanais - presente naquela biorregião e em outras biorregiões que serão impactadas - e que tem sua identidade diretamente relacionada com os recursos hídricos foram totalmente desconsiderados no EIA-RIMA do projeto `Fosfato Três Estradas´.

**22 COLETIVOS de PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS EM 19 MUNICÍPIOS NAS BHs DOS RIOS SANTA MARIA, CAMAQUÃ, NEGRO E EM RIO GRANDE (zona portuária):**

| Nome do município | Outras entidades representativas | Sede das Zonas de Pesca | Fóruns da Pesca | Número de Pescadores com RGP (2015) |
|---|---|---|---|---|
| Arambaré | APESCAR | ND | ND | 23 |
| Bagé | ND | ND | ND | 4 |
| Barra do Ribeiro | Associação de Pescadores (informal) | ND | FÓRUM DA PESCA DO DELTA DO JACUI LAGO GUAIBA E NORTE DA LAGOA DOS PATOS | 28 |
| Caçapava do Sul | ND | ND | ND | 3 |
| Cacequi | ND | ND | ND | 10 |
| Cachoeira do Sul | Coopescasul- Cooperativa de Pesca e Aquicultura Cachoeira do Sul | Z-13 | ND | 158 |
| Camaquã | ND | ND | ND | 16 |
| Cerro Grande do Sul | ND | ND | ND | 2 |
| Cristal | ND | ND | ND | 3 |
| Dom Pedrito | ND | ND | ND | 3 |
| Pelotas | Colônia de Pescadores e Aquicultores de Pelotas;<br>Cooperativa Mulheres da Lagoa;<br>Sindicato de Pescadores do Município de Pelotas | Z-3 | FÓRUM DA LAGOA DOS PATOS | 1090 |
| Pinheiro Machado | ND | ND | ND | 2 |
| Rio Grande | Associação dos Moradores da Ilha da Torotama;<br>Associação de pescadores profissionais artesanais da Coreia Ilha dos Marinheiros APPACIM;<br>Associação de Pescadores Profissionais Artesanais da Ilha da Torotama APEART;<br>Associação de Pescadores da Vila São Miguel APESMI;<br>Associação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores da praia do Cassino APAAC;<br>Associação dos Pescadores da Capilha;<br>Cooperativa dos Pescadores Artesanais do Parque Coelho COOPEPAC;<br>Sindicato dos Pescadores de Rio Grande | Z-1 | FÓRUM DA LAGOA DOS PATOS;<br>COMIRIM | 1844 |
| Rosário do Sul | Associação Rosariense de Pescadores Profissionais Artesanais;<br>Associação de Pescadores | ND | ND | 37 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| São Gabriel | Associação de Pescadores Artesanais e Profissionais Nossa Senhora da Conceição,<br>Colônia de Pescadores de São Gabriel | Z-38 | ND | 185 |
| São Jerônimo | Sindicato dos Pescadores de São Jerônimo, Charqueadas, Triunfo, General Câmara e Taquari | ND | FÓRUM DA PESCA DO DELTA DO JACUI LAGO GUAIBA E NORTE DA LAGOA DOS PATOS | 144 |
| São Lourenço do Sul | Cooperativa dos Pescadores Profissionais e Artesanais Perola da Lagoa COOPESCA | Z-8 | FÓRUM DA LAGOA DOS PATOS | 276 |
| Sentinela do Sul | ND | ND | ND | 1 |
| Tapes | Associação dos Pescadores de Tapes;<br>Cooperativa Mista dos Piscicultores e Pescadores de Tapes | Z-43 | FÓRUM DA PESCA DO DELTA DO JACUI LAGO GUAIBA E NORTE DA LAGOA DOS PATOS | 121 |

**Fonte:**

Informações preliminares do Produto 21 "Mapeamento temático identificando a presença de populações tradicionais, com relatório descritivo" do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do RS - ZEE-RS, divulgadas após oficinas de pré-diagnóstico e diagnóstico (nov. e dez./2017).

ND = não disponível

### 6.3.4 Sobre a presença de PECUARISTAS FAMILIARES

Conforme já abordado no item 3.3 deste Manifesto: "Sobre a presença de Povos e Comunidades Tradicionais/ Povos e Comunidades Tradicionais no EIA-RIMA", o Estudo do Projeto `Fosfato Três Estradas´ - apesar de abordar sobre a forte presença da pecuária na região e sobre as Lidas Campeiras - ignorou a presença de pecuaristas familiares enquanto identidade sociocultural e enquanto segmento de Povos e Comunidades Tradicionais.

Reafirmamos o exposto pelo ` **Dossiê Viventes´** - fundamentado em dados oficiais e elaborado como contestação ao Projeto de mineração `Caçapava do Sul´ (Nexa, ex-Votorantin/Iamgold) - de que a região da bacia do rio Camaquã e, especialmente, a região alta da bacia - Alto Camaquã - tem entre 79% e 87% das unidades produtivas formada por uma maioria de pecuaristas familiares:

> "*Nessa região, mais de 50% das unidades de produção possuem até 50 hectares, e 70% das mesmas possuem até 20 hectares*." (Dossiê Viventes).

Também, parte da bacia do rio Santa Maria possui as mesmas características quanto à estrutura fundiária, conforme demonstrado na Figura abaixo. Vale lembrar que nas demais regiões do bioma Pampa há também presença da pecuária familiar em campo nativo.

Figura 39: Mapa com estrutura fundiária – Percentual da área dos municípios do RS com propriedades maiores que 500 hectares
Fonte: Zoneamento Ambiental da Silvicultura. Volume I. SEMA-RS, 2010.

A defesa do bioma Pampa e de sua vocação econômica, associada à pecuária em campo nativo - atividade mantida há séculos - tem sido afirmada reiteradas vezes, como contraposição a projetos exógenos, como os projetos de mineração mais recentes. Estas manifestações públicas se referem à mineração como uma ameaça, tanto para a biodiversidade, como para a atividade agropecuária. Houveram reações importantes da sociedade civil, de organizações de apoio e de instituições de ensino e pesquisa contra projetos de mineração e as formas como chegam no bioma Pampa, desconsiderando e desrespeitando processos locais e regionais, estudos científicos e projetos de desenvolvimento endógenos que visam conciliar o desenvolvimento econômico com base na pecuária em campo nativo, com a conservação do bioma Pampa. Um exemplo de manifestação neste sentido, foi durante a audiência pública promovida pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente da AL-RS em abril de 2017, sobre o Projeto `Caçapava do Sul´ (Nexa, ex-Votorantin/Iamgold), onde Marcos Borba, da Embrapa Pecuária Sul/ Bagé, reafirmou a importância de um trabalho que vem sendo desenvolvido há muitos anos através da Associação do Desenvolvimento Sustentável do Alto Camaquã – ADAC.

A ADAC reúne 24 associações comunitárias daquela biorregião, em 8 municípios (**Bagé, Caçapava do Sul, Canguçu, Encruzilhada do Sul, Lavras do Sul, Piratini, Pinheiro Machado e Santana da Boa Vista**), representando mais de 500 famílias que produzem de forma sustentável produtos e serviços, desde o artesanato, a carne, assim como o turismo. Também afirmou que "*a Serra do Sudeste é a região que conserva 82% de cobertura vegetal ainda com espécies nativas, a mais conservada em termos ambientais do Rio Grande do Sul*" e que a ADAC se apresenta como alternativa de um grupo de pessoas que se mobilizou devido à falta de políticas públicas adequadas a sua realidade e porque os modelos de desenvolvimento que vem sendo apresentados são inadequados para as características da região. [...]

Notícia em: https://www.sul21.com.br/jornal/com-embate-entre-geracao-de-empregos-e-saude-da-populacao-al-discute-mineradora/

ADAC: http://www.altocamaqua.com.br/

A ADAC possui uma rede de parcerias com diversas organizações da sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa, poder público, dentre outros, sendo inclusive reconhecida como Arranjo Produtivo Local – APL Ovinos e Turismo do Alto Camaquã desde 2015. O EIA do Projeto `Fosfato Três Estradas´, ao não considerar estas iniciativas na região, não atende ao disposto no art. 73 da Política Estadual de Meio Ambiente (Lei 11.520 de 2000), que define que o EIA deve:

> "*IV - considerar os planos e programas governamentais e não-governamentais, propostos e em implantação na áreas de influência do projeto, e sua compatibilidade*"

**Em 2016, a ADAC enviou ofício ao Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT apresentando a identidade social de "Pecuarista Familiar" e solicitando que esta identidade passe a integrar o Conselho em breve, enquanto "Comunidade Tradicional".** (**ANEXO 7**).

### 6.3.5 Sobre a presença de POVO DE TERREIRO / POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

Povo de Terreiro /Povos Tradicionais de Matriz Africana possuem uma identidade, um modo de ser, de viver e de compreender o mundo que vai além do aspecto religioso, o que é bem descrito neste trecho do Boletim Informativo "**Da Marcha pela Vida e Liberdade Religiosa -2011 ao Conselho do Povo Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul 2014**":

> *"[...] nas Comunidades de Terreiro subjazem conteúdos de natureza filosófica e teológica de visão de mundo que permeia toda uma concepção existencial. A humanidade negra africana enxerga homens e mulheres sob outra dimensão que não ocidental. Como bem assevera Luz (1983, p. 29) a civilização negra se caracteriza por exprimir uma* ***concepção 'espiritualista' do mundo, onde a constituição da individualidade, as relações sociais, as relações com a natureza e o universo estão revestidas de uma dimensão sagrada****´.*
>
> *Ao histórico e secular recobrar o papel dos Povos de Terreiro na sociedade brasileira, incorrem em graves equívocos aqueles que visualizaram ou visualizam hodiernamente as Comunidades de Terreiro como lugares apenas e tão somente de práticas religiosas, onde apenas se desenvolvem rituais."* (pág. 9)

Boletim Informativo: Da Marcha pela Vida e Liberdade Religiosa -2011 ao Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul - 2014. CPTERGS/SE/GG, disponível em: http://www.rs.gov.br/conteudo/208964/povo-de-terreiro-entrega-relatorio-de-atividades-ao-governador-tarso-genro/termosbusca=*

Conforme dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2010 e dados do Novo Mapa das Religiões da Fundação Getúlio Vargas – FGV de 2011, há no estado do RS alto índice de domicílios autodeclarados de tradição de matriz africana e seus desdobramentos, como Batuque, Umbanda e outras declarações de religiosidades afro-brasileiras. O Boletim Informativo "**Da Marcha pela Vida e Liberdade Religiosa -2011 ao Conselho do Povo Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul 2014**" reúne vários documentos e manifestações elaborados no processo de constituição do Conselho Estadual do Povo de Terreiro. Em um dos documentos que integram o Boletim, tendo como base os dados do IBGE e FGV, é afirmado que:

*"Somos o Estado Brasileiro que mais se autodeclara pertencer ao Povo de Terreiro [...] Somos 315.198 domicílios, mais de 65 mil terreiros espalhados pelo território Sulriograndense*." (pág. 27)

A partir dos dados do IBGE e da FGV é possível afirmar que, em 2010, dos 497 municípios do RS, em 178 houve autodeclaração de Matriz Africana, percentual superior a 35%. Apesar de ser um índice elevado, muito provavelmente está subestimado. A região sul e centro-sul do estado é a região de maior concentração de autodeclarados (16,2%) perdendo apenas para Porto Alegre e região metropolitana. (Dados fornecidos pelo Conselho Estadual do Povo de Terreiro).

Dentre os 10 municípios com maior número de domicílios autodeclarados, 3 deles estão na região que será impactada em caso de implantação do Projeto `Fosfato Três Estradas´, conforme considerações deste Manifesto. Segue abaixo Tabela com estas informações:

**Tabela 8: Municípios do RS com maior número de autodeclarados de Matriz Africana**

| Municípios do RS | Domicílios autodeclarados |
|---|---|
| Porto Alegre | 94.571 |
| Viamão | 25.197 |
| Pelotas | 22.178 |
| Canoas | 16.144 |
| Alvorada | 15.966 |
| Rio Grande | 15.510 |
| Gravataí | 13.758 |
| Santa Maria | 11.670 |
| Bagé | 9.206 |
| Caxias do Sul | 6.868 |

**Fonte: Conselho Estadual do Povo de Terreiro**
**(a partir de dados do IBGE, 2010 e FGV, 2011)**

Com relação aos municípios das Bacias Hidrográficas dos rios Santa Maria, Camaquã e Negro, há dados referentes ao número de domicílios com autodeclaração de Matriz Africana/ Povo de Terreiro, em 21 dos 32 municípios destas Bacias. Além disso, há dados em relação à zona portuária de Rio Grande, conforme Tabela que segue.

**Tabela 9: Número de domicílios com autodeclaração de Matriz Africana/ Povo de Terreiro em municípios das BHs dos rios Santa Maria, Camaquã, Negro e zona portuária de Rio Grande.**

| Municípios das Bacias Hidrográficas dos rios Santa Maria, Camaquã e Negro | Domicílios autodeclarados | Total de domicílios por município | Percentual dos domicílios autodeclarados (%) |
|---|---|---|---|
| 1. *Amaral Ferrador* | 61 | 2.570 | 2,37 |
| 2. *Arambaré* | 15 | 3.864 | 0,38 |
| 3. *Bagé* | 9.206 | 43.051 | 21,38 |
| 4. *Barão do Triunfo* | 21 | 2.854 | 0,73 |
| 5. *Barra do Ribeiro* | 772 | 5.385 | 14,33 |
| 6. *Caçapava do Sul* | 619 | 15.239 | 4,06 |
| 7. *Cacequi* | 495 | 5.243 | 9,44 |
| 8. *Cachoeira do Sul* | 844 | 34.594 | 2,43 |
| 9. *Hulha Negra* | 18 | 2.428 | 0,74 |
| 10. *Lavras do Sul* | 48 | 3.564 | 1,34 |
| 11. *Pelotas* | 22.178 | 129.209 | 17,16 |
| 12. *Pinheiro Machado* | 244 | 5.867 | 4,15 |
| 13. *Piratini* | 1.151 | 9.528 | 12,08 |
| 14. *Rosário do Sul* | 1.131 | 14.932 | 7,57 |
| 15. *Sant´Ana do Livramento* | 5.482 | 31.672 | 17,30 |
| 16. *Santana da Boa Vista* | 11 | 4.091 | 0,26 |
| 17. *São Jerônimo* | 592 | 8.611 | 6,87 |
| 18. *São Gabriel* | 2.348 | 22.994 | 10,21 |
| 19. *São Lourenço do Sul* | 183 | 15.684 | 1,16 |
| 20. *Tapes* | 458 | 7.714 | 5,93 |
| 21. *Turuçu* | 6 | 1.280 | 0,46 |
| **Total de domicílios** | **45.883** | **370.374** | **12,38 %** |
| 22. *Rio Grande (zona portuária)* | 15.510 | 81.374 | 19,06 |
| **Total de domicílios (BHs dos rios Santa Maria, Camaquã, Negro + zona portuária)** | **61.393** | **451.748** | **13,59 %** |

**Fonte: Boletim Informativo "Da Marcha pela Vida e Liberdade Religiosa -2011 ao Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul – 2014" (pág. 87) e Censo IBGE, 2010:** https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=22&uf=43

No processo de consolidação do Conselho Estadual do Povo de Terreiro- RS foi realizada a I Conferência do Povo de Terreiro, em 2014, com grande mobilização social. Foram realizadas 27 conferências regionais e municipais, com adesão de 49 municípios, envolvendo cerca de 3.500 pessoas em todo o estado e resultando em **80 Resoluções que indicam políticas públicas**, para implementação a nível estadual, voltadas ao Povo de Terreiro e populações de ascendência africana. Dentre as Resoluções, destacam-se:

> *"- Reconhecimento das comunidades tradicionais de terreiro como espaço de saber permanente, e como tal deve ser respeitado pelo poder público.*
>
> *- Proposição para que* ***o Estado do Rio Grande do Sul e seus respectivos municípios apliquem o dispositivo de consulta prévia, livre, esclarecida prevista na Declaração 169 da OIT****. Na perspectiva de resguardar o Povo de Terreiro, inclusive com medidas de compensação e indenização no caso de sofrimento de impacto sócio/ambiental por conta de obras e construções de interesse público.*
>
> *- Garantia e responsabilização quanto à implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana em todas as esferas: Município, Estado e União.*
>
> *- Proposição de que* ***sejam realizadas consultas prévias às comunidades de povo de terreiro antes da implementação de políticas públicas a fim de valorizar o que já vem sendo realizado na própria comunidade****.*
>
> *- Implementação de política estadual que garanta como política de reparação áreas públicas para os Povos de Terreiro, bem como assegure territorialidade dos Povos de Terreiro, ou seja, garanta sua permanência em áreas públicas e privadas, entendidos como espaços da tradição e cultura de matriz africana. "*
>
> (Págs. 67, 68, 69, 70, 71 do Boletim Informativo: Da Marcha pela Vida e Liberdade Religiosa -2011 ao Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul – 2014)

Também o **Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana 2013-2015** apontou para a necessidade de cumprimento da OIT 169.

http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/plano-nacional-de-desenvolvimento-sustentavel-dos-povos-e-comunidades-tradicionais-de-matriz-africana.pdf/view

Como demonstram as Resoluções acima descritas o Povo de Terreiro/ Povos Tradicionais de Matriz Africana, tem plena consciência das consequências de grandes projetos de desenvolvimento – a exemplo de projetos de mineração - que ignoram sua presença, impactando negativamente no seu modo de vida. Um trecho do Boletim Informativo (pág.10) descreve bem como compreendem estas inter-relações:

> *"todas as criaturas existem em profunda interação, como numa corrente de forças. Nada se move neste universo sem influir nas outras forças com o seu movimento. O mundo das forças comporta-se como uma teia de aranha onde não se pode fazer vibrar um só fio sem agitar todas as malhas "*

### 6.3.6 Sobre a presença de POVO POMERANO

O Povo Pomerano é ainda bastante desconhecido, sendo muitas vezes confundido com a população de origem germânica, o que tem perpetuado sua invisibilidade, inclusive em relação às políticas públicas. Conforme mencionado no livro "**Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa**" (FLD, 2016):

> "*O lugar de origem, a Pomerânia, é uma referência diretamente relacionada com a história de negação vivida pelo Povo Pomerano [...] `A Pomerânia, hoje, não existe mais... hoje, é na região da Polônia´. Preservar e resgatar estas memórias tem sido de fundamental importância para o fortalecimento da identidade deste Povo*." (pág.162)

Ainda, conforme o livro:

> "*O Povo Pomerano, atualmente, vive um processo de conhecer e compreender sua história, valorizar e ressignificar sua própria identidade, que está diretamente vinculada à terra, à natureza*." (pág.175)

A língua pomerana, a oralidade, os rituais próprios, a espiritualidade e a relação intensa com a agricultura em pequenas áreas de terra, próximas umas das outras e que configuram territórios tradicionais, são algumas das características do Povo Pomerano, que só recentemente foi reconhecido como Povo Tradicional, através de reivindicações do Povo Pomerano de Pancas, no estado do Espírito Santo:

> "*Em 2005, os pomeranos de Pancas tiveram seu reconhecimento como povo tradicional na Comissão Nacional e, em 2007, na Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. Até aqui, a vitória dos pomeranos de Pancas foi uma vitória para os pomeranos de todo o Brasil, porque o reconhecimento como povo tradicional se estendeu a todas as demais colônias, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul*."

Notícia: https://racismoambiental.net.br/2017/11/14/pomeranos-em-pancas-exigem-identificacao-como-povo-tradicional-no-car/

A presença do Povo Pomerano é bastante significativa nos estados brasileiros de Rondônia, Espírito Santo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. No estado do RS localizam-se de forma bastante concentrada na região sudeste, especialmente na região conhecida como Serra dos Tapes, tendo chegado ali a partir do ano 1858. Nesta região muitas pessoas e famílias pomeranas constituíram a Associação PomerSul, a qual mantém relação com a Associação do Povo Pomerano a nível nacional, chamada PomerBR.

Em 2015 a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do RS, provocada pela Associação PomerSul e pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Formação EDUCAMEMÓRIA da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, realizou três audiências públicas com o tema "Direitos e cultura do Povo Tradicional Pomerano", realizadas em São Lourenço do Sul, em Canguçu e em Camaquã. Participaram destas audiências mais de 1.200 pessoas.

Desde 2011 ocorreram Encontros do Povo Pomerano promovidos pelo Fórum PomerSul e PomerBR, sendo que o último ocorreu em Camaquã, RS em 2016. Também, desde 2011 ocorreram eventos nacionais, sendo que o penúltimo ocorreu em 2016 em Canguçu (RS) e o último em 2018 em Pancas (ES). Nestes eventos em geral, tem se produzido Cartas abertas do Povo Pomerano. Dentre as demandas estão: "*Políticas voltadas à conscientização e preservação dos recursos naturais, políticas públicas de fomento a produção agrícola limpa - agroecológica, direito de usar a água para autoconsumo, valorizar o espaço onde este povo tradicional pomerano está inserido*", dentre outras.
Mais informações: http://pomerbr.blogspot.com.br/p/o.html
Documento impresso: "Povo Pomerano - Conjunto de Cartas de Demandas" - Forum de demandas do Povo Pomerano - III POMERsul, 2014 (pág.8 a 12).

O processo de autorreconhecimento identitário, em curso na Serra dos Tapes, que integra a Bacia do rio Camaquã, indica a presença do Povo Pomerano nos municípios de **Arroio do Padre, Camaquã, Canguçu, Cristal, Pelotas** e **São Lourenço do Sul**. Na região há registros também da presença pomerana nos municípios de Agudo, **Cachoeira do Sul**, **Chuvisca**, Morro Redondo e **Turuçu**. Considerando que o processo de

autorreconhecimento é recente, o número de municípios e de pessoas autodeclaradas pomeranas, apresentado na Tabela abaixo, está subestimado.

**Tabela 10: Pessoas autodeclaradas do Povo Pomerano em alguns dos municípios da bacia do rio Camaquã.**

| Municípios da bacia do rio Camaquã | Pessoas autodeclaradas |
|---|---|
| Arroio do Padre | 133 |
| Camaquã | 353 |
| Canguçu | 1103 |
| Cristal | 9 |
| Pelotas | 191 |
| São Lourenço do Sul | 481 |
| **Total** | **2.270 pessoas** |

**Fonte: Banco de Dados do Núcleo Educamemória - FURG, 2016**

Portanto, há presença do Povo Pomerano em ao menos nove (9) municípios das três (3) BHs afetadas pelo projeto `Fosfato Três Estradas´ - conforme este Manifesto - a saber: **Arroio do Padre, Cachoeira do Sul, Camaquã, Canguçu, Chuvisca, Cristal, Pelotas, São Lourenço do Sul e Turuçu.**

Na gestão atual (2016 a 2018) do **Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT**, o Povo Pomerano é representado por duas pessoas: uma de Pelotas, RS – que também integra o Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa – e outra do Espírito Santo.

### 6.3.7 Sobre a presença de POVO CIGANO

O modo de vida itinerante é uma das características do Povo Cigano, dentre tantas outras, conforme descrito no livro "**Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa**" (FLD, 2016):

> "*A região de origem, as atividades praticadas pelos antepassados, a língua, as vestimentas, demais expressões culturais e regras internas definem as diferentes etnias do Povo Cigano existentes no Brasil, conhecidas como Rom, Calon e Sinti – assim como seus subgrupos, clãs ou nações* [...]" (pág.124)

Embora, em geral, apreciam o modo de vida itinerante, ele é também descrito como ´nomadismo imposto`, já que em alguns casos foi motivado por perseguições que obrigaram o Povo Cigano a migrar para sobreviver.

Conforme o "**Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos**", da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, elaborado em 2013, "*o primeiro registro oficial da chegada de ciganos data de 1574*" (pág.6). Apesar de estarem presentes há mais de 440 anos no atual território brasileiro, o Povo Cigano segue sendo muito invisibilisado, conforme trecho abaixo do próprio Guia:

> "*Os dados oficiais sobre os povos ciganos ainda são muito incipientes. De acordo com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2011 foram identificados 291 acampamentos ciganos, localizados em 21 estados [...] Em relação à população cigana total, estima-se que há mais de meio milhão no Brasil*." (pág.6)

Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos:
http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/.arquivos/guia-de-politicas-publicas-para-povos-ciganos/view

O "**Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos**" apresenta um mapa com municípios onde há acampamentos ou moradia fixa ("arranchamento" ou "bairros") em todo o Brasil, a partir de dados de 2009 e de 2011. Este mapa é apresentado na Figura abaixo.

Figura 40: Alguns dos municípios de referência como
rota de passagem, acampamentos e moradia fixa para o Povo Cigano.
Fonte: Publicação "Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos".
Mapa das Comunidades Ciganas por Município. Dados de 2011. (Figura 1, pág.6)
http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/.arquivos/guia-de-politicas-publicas-para-povos-ciganos/view

No caso do Rio Grande do Sul, os pontos que ligam um município ao outro no mapa acima, através das principais rodovias, provavelmente se aproximam das "rotas de passagem" do Povo Cigano. Considerando que são dados de 2009 e 2011 e considerando a característica itinerante do Povo Cigano, provavelmente são dados que podem estar subestimados e bastante genéricos. A Dissertação "As Raízes das Flores: uma etnografia entre mulheres Ciganas em Pelotas, RS" de Gláucia Casagrande Peripolli (UFPel, Pelotas, 2013) contribui neste sentido, pois apresenta um mapa do estado do RS com os municípios que integram esta "rota de passagem' do Povo Cigano, conforme demonstrado na Figura abaixo.

Dissertação disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/ppgs/files/2014/09/Dissertacao-Gl%C3%A1ucia-Casagrande-Peripolli.pdf

Figura 41: Municípios do RS com presença do Povo Cigano.
Fonte: Dissertação "As Raízes das Flores: Uma etnografia entre mulheres Ciganas em Pelotas, RS". Peripolli, G.C. UFPel, 2013. Págs. 59 e 60. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/ppgs/files/2014/09/Dissertacao-Gl%C3%A1ucia-Casagrande-Peripolli.pdf

Além dos municípios que constam na Dissertação acima citada, a *Associação* dos *Ciganos Itinerantes* do *Rio Grande do Sul* - ACIRGS, acrescenta outros municípios do RS, que também integram "rotas de passagem" do Povo Cigano, a saber: Portão, Cachoeirinha, Gravataí, Novo Hamburgo, Viamão, Alvorada, São Leopoldo, Canoas, Guaíba, Nova Santa Rita, Torres, Tramandaí, Osório, Sebastião do Caí, Canela, Gramado, Campo Bom, Novo Hamburgo, Três Coroas, Bom Jesus, Montenegro, Parobé, Santo Ângelo, Muçum, Candelária, Soledade, dentre outros. Conforme a ACIRGS, os locais de moradia e acampamentos, sejam fixos ou itinerantes, geralmente estão localizados na periferia das cidades e não raro, em beira de rios.

Um exemplo é a presença de um acampamento do Povo Cigano, às margens do rio Camaquã, no município de Cristal, conforme imagem registrada em novembro de 2018, que segue:

Figura 42: Registro de acampamento do Povo Cigano (ao fundo) às margens do rio Camaquã, no município de Cristal, em novembro de 2018. Foto: arquivo FLD.

Portanto, há presença do Povo Cigano em ao menos oito (8) municípios das três (3) BHs afetadas pelo projeto `Fosfato Três Estradas´, e zona portuária - conforme este Manifesto - a saber: **Pelotas, Rio Grande, Piratini, Bagé, Santana do Livramento, Canguçu, Cachoeira do Sul e São Lourenço do Sul.**

Apesar da insistente invisibilidade sofrida pelo Povo Cigano, por parte do Estado e da sociedade, há direitos conquistados por este Povo. O terceiro **Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3** aponta para ações afirmativas entendidas como "*medidas especiais e temporárias que buscam remediar um passado discriminatório*" (pág.64). As ações são voltadas para movimentos e grupos sociais que demandam políticas de inclusão social, dentre eles, Povos e Comunidades Tradicionais, como é o caso de "*povos indígenas, populações negras e quilombolas, ciganos, ribeirinhos, vazanteiros, pescadores, entre outros*" (pág.64). O PNDH-3 prevê ações específicas junto ao Povo Cigano, dentre elas "*Garantir as condições para a realização de acampamentos ciganos em todo o território nacional, visando a preservação de suas tradições, práticas e patrimônio cultural" (pág. 73).* Também recomenda aos municípios e Distrito Federal que *"em seus planos diretores contemplem áreas para os acampamentos ciganos."* (pág. 74)

PNDH-3: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm

### 6.3.8 Sobre a presença de BENZEDEIRAS E BENZEDORES

O Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, instituído pelo Decreto 8.750 de 2016, reconhece Benzedeiras e Benzedores como segmento social, conforme art. 4º § 2º.

Certamente há uma presença significativa de benzedeiras e benzedores nas Bacias Hidrográficas dos rios Santa Maria, Camaquã e Negro e região portuária de Rio Grande. tendo em vista que:

> "*Uma Benzedeira pode também ser uma Pescadora Artesanal, pode ter origem Pomerana, pode ser uma Cigana, uma Pecuarista Familiar, ser Quilombola, ou Mãe de Santo. Mas na comunidade onde mora será sempre reconhecida como Benzedeira. O benzimento é praticado por mulheres e homens de diversas origens, que pertencem a diferentes grupos e identidades sociais*." (Pág.36 do livro `**Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa**´; FLD, 2016)

### 6.4 Sobre a presença de Assentamentos da Reforma Agrária

Conforme já mencionado no item 4 deste Manifesto, Agricultoras e Agricultores Familiares - seja em assentamentos da Reforma Agrária ou em comunidades rurais -são detentoras e detentores de direitos, alguns deles garantidos na **Política Nacional da Agricultura Familiar** (11.326/2006). *A* **Declaração Sobre os Direitos dos Camponeses e Outros Trabalhadores Rurais**, adotada recentemente pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU (2018), orienta para que os Estados assegurem direitos a estes públicos.

Há uma relação próxima e direta entre características da agricultura familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais no que diz respeito à relação com os bens comuns (água, terra, fauna, flora, paisagens...), à manutenção da (agro) biodiversidade por meio de conhecimentos e práticas tradicionais, dentre outras como a vida comunitária, troca de serviços, sabere, produtos e relações de reciprocidade e solidariedade. O artigo "A noção de agricultura familiar no direito brasileiro: uma conceituação em torno de elementos socioeconômicos e culturais" *(Wienke, F.F., 2017)* trata desta proximidade entre as categorias da agricultura familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais. Em citação de Julliana Santilli, o artigo afirma que:

> *"os agricultores tradicionais, ou familiares, são, em grande parte, responsáveis pela manutenção da diversidade de espécies e variedades agrícolas. Adotam mecanismos de seleção e melhoramento genético, domesticação e intercâmbio de sementes que asseguram a variabilidade genética das plantas cultivadas e a conservação da agrobiodiversidade. Portanto, as políticas de conservação in situ da diversidade biológica agrícola não podem deixar de reconhecer e valorizar o papel dos agricultores no manejo da diversidade fitogenética, e de promover as suas práticas e sistemas agrícolas tradicionais* (SANTILLI, 2005, p. 130)."

Artigo disponível em:
https://periodicos.furg.br/juris/article/view/6966/4611

Muitos outros aspectos poderiam ser considerados em torno da agricultura familiar, responsável por cerca de 70% da produção de alimentos diversificada que vai para a

mesa da sociedade brasileira. **Entretanto, este público raras vezes é considerado frente a grandes obras que impactam seu modo de vida e sua identidade, e que comprometem seu trabalho, sua renda e sua saúde.** O Projeto `Fosfato Três Estradas´ é um dos exemplos de descaso e desrespeito a este público, não considerado em seu EIA-RIMA.

Há cento e vinte e quatro (124) assentamentos da reforma agrária em dezesseis (16) municípios das três (3) BHs afetadas pelo projeto `Fosfato Três Estradas´ - conforme este Manifesto - onde vivem 4.098 famílias, conforme Tabela abaixo.

**Tabela 11: Assentamentos da Reforma Agrária nas 3 BHs da região impactada pelo projeto `Fosfato Três Estradas´ conforme este Manifesto**

| NOME PA | MUNICÍPIO | FAMÍLIAS ASSENTADAS | ÁREA PA | DT CRIAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1. PA JAGUARÃO | ACEGUÁ | 110 | 2890 | 02/10/1997 |
| 2. PE CONQUISTA DA VITÓRIA | ACEGUÁ | 9 | 242 | 02/12/1999 |
| 3. PE ACEGUÁ | ACEGUÁ | 25 | 852,738 | 12/11/2002 |
| 4. PE SÃO JOSÉ | ACEGUÁ | 6 | 377,62 | 10/11/2003 |
| 5. PA SANTA LUCIANA | ACEGUÁ | 18 | 476,8689 | 20/05/2003 |
| 6. PA FAZENDA SANTA MARTA | ARAMBARÉ | 16 | 356 | 23/10/1995 |
| 7. PA CATURRITA | ARAMBARÉ | 25 | 489,5739 | 28/05/1996 |
| 8. PA CAPÃO DO LEÃO | ARAMBARÉ | 14 | 278 | 11/04/1996 |
| 9. PAM 21 DE JULHO | BAGÉ | 10 | 20,45 | 01/12/2006 |
| 10. PAM SEIS DE MARÇO | BAGÉ | 11 | 20 | 04/11/2010 |
| 11. PA BOA VISTA | CAMAQUÃ | 33 | 628 | 19/04/1996 |
| 12. PA SALSO | CANGUÇU | 19 | 517 | 14/10/1997 |
| 13. PA UNIÃO | CANGUÇU | 61 | 1809,6242 | 23/11/1998 |
| 14. PA ARROIO DAS PEDRAS | CANGUÇU | 44 | 1286 | 23/11/1998 |
| 15. PA PITANGUEIRAS | CANGUÇU | 22 | 539 | 17/07/2001 |
| 16. PA QUIKUIO | CANGUÇU | 7 | 293,2 | 17/07/2001 |
| 17. PA PALMEIRA/ PERSEVERANTES NA LUTA | CANGUÇU | 20 | 514,7512 | 27/02/2002 |
| 18. PE BOA FE | CANGUÇU | 4 | 101 | 02/12/1999 |
| 19. PE COLÔNIA SAO PEDRO | CANGUÇU | 7 | 140,85 | 02/12/1999 |
| 20. PE NOVA CONQUISTA | CANGUÇU | 13 | 638,08 | 02/12/1999 |
| 21. PE NOVA SOCIEDADE II | CANGUÇU | 8 | 168,64 | 13/12/1999 |
| 22. PE NOVA ESPERANÇA | CANGUÇU | 9 | 235 | 02/12/1999 |
| 23. PE DOZE DE JULHO | CANGUÇU | 23 | 815,01 | 19/06/1998 |
| 24. PE RENASCER | CANGUÇU | 80 | 2487,87 | 09/10/2000 |
| 25. PE HERDEIROS DA LUTA | CANGUÇU | 56 | 1568,8328 | 17/07/2001 |
| 26. PA GUAJUVIRAS II/ NOVO AMANHECER | CANGUÇU | 18 | 634 | 12/11/2001 |
| 27. PA DA COSTA / MÃE TERRA | CANGUÇU | 9 | 303 | 12/11/2001 |
| 28. PE ALTO ALEGRE | DOM PEDRITO | 19 | 349,2 | 02/12/1999 |
| 29. PE UPACARAÍ | DOM PEDRITO | 38 | 617 | 02/12/1999 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 30. PE VISTA NOVA | DOM PEDRITO | 36 | 741 | 02/12/1999 |
| 31. PA FARROUPILHA | ENCRUZILHADA DO SUL | 113 | 2605 | 20/05/1994 |
| 32. PA DA QUINTA | ENCRUZILHADA DO SUL | 44 | 1018,8 | 23/07/1996 |
| 33. PA SANTA BÁRBARA | ENCRUZILHADA DO SUL | 15 | 588,1062 | 14/10/1997 |
| 34. PA GUARÁ | ENCRUZILHADA DO SUL | 14 | 470,8354 | 19/04/1999 |
| 35. PA PADRE REUS | ENCRUZILHADA DO SUL | 36 | 1310 | 14/12/1998 |
| 36. PE VASSOURAL | ENCRUZILHADA DO SUL | 12 | 287,382 | 20/02/2002 |
| 37. PE BOA AMIZADE | HULHA NEGRA | 23 | 745,4 | 02/12/1999 |
| 38. PE CONQUISTA DA FRONTEIRA | HULHA NEGRA | 87 | 2321 | 19/06/1998 |
| 39. PE CONQUISTA DO ARVOREDO | HULHA NEGRA | 16 | 410 | 02/12/1999 |
| 40. PE MISSÕES DO ALTO URUGUAI | HULHA NEGRA | 7 | 228 | 02/12/1999 |
| 41. PE NASCE UMA ESPERANÇA | HULHA NEGRA | 12 | 282 | 02/12/1999 |
| 42. PE NOVA UNIÃO I | HULHA NEGRA | 29 | 803 | 02/12/1999 |
| 43. PE NOVA UNIÃO II | HULHA NEGRA | 7 | 174 | 02/12/1999 |
| 44. PE SANTA ELMIRA | HULHA NEGRA | 54 | 1411 | 02/12/1999 |
| 45. PE SANTO ANTÔNIO | HULHA NEGRA | 23 | 294 | 02/12/1999 |
| 46. PE ABRINDO FRONTEIRAS | HULHA NEGRA | 58 | 1514 | 09/10/2000 |
| 47. PE UNIDOS VENCEREMOS | HULHA NEGRA | 6 | 279 | 09/10/2000 |
| 48. PE NOVA QUERÊNCIA | HULHA NEGRA | 45 | 1430 | 09/10/2000 |
| 49. PE CONQUISTA DO FUTURO | HULHA NEGRA | 31 | 669 | 09/10/2000 |
| 50. PE CHÊ GUEVARA | HULHA NEGRA | 36 | 1187 | 09/10/2000 |
| 51. PE NOVA GERAÇÃO | HULHA NEGRA | 10 | 257 | 09/10/2000 |
| 52. PE ESTÂNCIA SAMUEL | HULHA NEGRA | 42 | 1660 | 16/04/2002 |
| 53. PA ESTÂNCIA VELHA I | HULHA NEGRA | 37 | 927,7356 | 05/11/2001 |
| 54. PA ESTÂNCIA VELHA II/BELA VISTA | HULHA NEGRA | 5 | 131,9174 | 05/11/2001 |
| 55. PA BANHADO GRANDE | HULHA NEGRA | 27 | 663,287 | 22/11/2001 |
| 56. PA CAPIVARAII / CONQUISTA DA CAPIVARA | HULHA NEGRA | 120 | 2846,3641 | 22/11/2001 |
| 57. PA DAS PALMEIRAS | HULHA NEGRA | 22 | 655,9882 | 12/11/2001 |
| 58. PA TAPETE VERDE/ CAMPESINOS | HULHA NEGRA | 24 | 655,9135 | 05/11/2001 |
| 59. PA MEIA ÁGUA/UNIDOS VENCEREMOS II | HULHA NEGRA | 73 | 2040,2735 | 05/11/2001 |
| 60. PA ESTANCINHA II | HULHA NEGRA | 4 | 115,7394 | 24/01/2006 |
| 61. PA VIEIRINA | PINHEIRO MACHADO | 28 | 1008,996 | 21/08/1996 |
| 62. PA SÃO MANOEL | PINHEIRO MACHADO | 38 | 1469,424 | 05/12/1996 |
| 63. PA ALEGRIAS | PINHEIRO MACHADO | 22 | 726 | 09/12/1997 |
| 64. PA FIGUEIRA | PINHEIRO MACHADO | 19 | 567,4471 | 28/11/1997 |
| 65. PA PINHEIRO MACHADO | PINHEIRO MACHADO | 21 | 775,5642 | 28/11/1997 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 66. PA CAMPO BONITO | PINHEIRO MACHADO | 30 | 933,3212 | 09/12/1997 |
| 67. PA SANTA INÁCIA | PINHEIRO MACHADO | 19 | 550,1076 | 09/12/1997 |
| 68. PA PIRATINI | PIRATINI | 48 | 1238 | 18/05/1992 |
| 69. PA UMBÚ | PIRATINI | 25 | 982,6597 | 16/05/1996 |
| 70. PA CACHOEIRA | PIRATINI | 16 | 724,743 | 21/08/1996 |
| 71. PA ITAÇOCE | PIRATINI | 8 | 598 | 11/11/1996 |
| 72. PA SANTO ANTONIO | PIRATINI | 33 | 1056 | 21/08/1996 |
| 73. PA FERRARIA | PIRATINI | 34 | 1072,15 | 10/12/1996 |
| 74. PA PASSO DORNELES | PIRATINI | 15 | 362 | 13/03/1997 |
| 75. PA PASSO DA CRUZ | PIRATINI | 11 | 314,68 | 13/03/1997 |
| 76. PA FLORESTA/LAGOA | PIRATINI | 72 | 2224,321 | 20/06/1997 |
| 77. PA RUBIRA/ CONQUISTA DA LUTA | PIRATINI | 70 | 2368,3093 | 22/11/2001 |
| 78. PE CONQUISTA DO IMIGRANTE | PIRATINI | 32 | 727 | 19/06/1998 |
| 79. PE NOVA SOCIEDADE I | PIRATINI | 15 | 467 | 19/06/1998 |
| 80. PE FORTALEZA/RUBIRA II | PIRATINI | 45 | 1761,4441 | 23/10/2001 |
| 81. PE PASSO DO MOINHO | PIRATINI | 43 | 1052,4821 | 27/11/2002 |
| 82. PA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | PIRATINI | 12 | 306,8047 | 12/11/2001 |
| 83. PE POTREIRO GRANDE | ROSÁRIO DO SUL | 36 | 979,77 | 13/03/2002 |
| 84. PA CERRO DO MUNHOZ | SANTANA DO LIVRAMENTO | 62 | 1577 | 10/06/1992 |
| 85. PA SÃO JOAQUIM | SANTANA DO LIVRAMENTO | 37 | 1040,1012 | 11/11/1996 |
| 86. PA SANTO ANGELO | SANTANA DO LIVRAMENTO | 15 | 481,4177 | 21/11/1996 |
| 87. PA APOLO | SANTANA DO LIVRAMENTO | 34 | 950,0589 | 11/11/1996 |
| 88. PA BOM SERA | SANTANA DO LIVRAMENTO | 24 | 747,8745 | 05/12/1996 |
| 89. PA COQUEIRO | SANTANA DO LIVRAMENTO | 31 | 980,1012 | 10/12/1996 |
| 90. PA JUPIRA / SÃO LEOPOLDO | SANTANA DO LIVRAMENTO | 43 | 1264 | 04/06/1997 |
| 91. PA RECANTO | SANTANA DO LIVRAMENTO | 23 | 665 | 29/08/1997 |
| 92. PA FRUTINHAS | SANTANA DO LIVRAMENTO | 19 | 565,28 | 15/10/1997 |
| 93. PA POSTO NOVO | SANTANA DO LIVRAMENTO | 21 | 665,2891 | 14/10/1997 |
| 94. PA SANTA RITA II | SANTANA DO LIVRAMENTO | 20 | 697 | 14/10/1997 |
| 95. PA CAPIVARA | SANTANA DO LIVRAMENTO | 23 | 693,8513 | 23/11/1998 |
| 96. PA PAMPEIRO | SANTANA DO LIVRAMENTO | 44 | 1338,8141 | 17/12/1998 |
| 97. PA SEPÉ TIARAJÚ III | SANTANA DO LIVRAMENTO | 42 | 1340,7139 | 06/04/2006 |
| 98. PA SÃO JOÃO II | SANTANA DO LIVRAMENTO | 26 | 782,8475 | 26/07/2006 |
| 99. PA HERDEIROS DE OZIEL | SANTANA DO | 34 | 997,2834 | 02/04/2007 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | LIVRAMENTO | | | |
| 100. PA BANHADO GRANDE II | SANTANA DO LIVRAMENTO | 11 | 258,3857 | 02/04/2007 |
| 101. PA IBICUÍ | SANTANA DO LIVRAMENTO | 59 | 1374,6384 | 20/06/2008 |
| 102. PE UNIÃO RODEIENSE | SANTANA DO LIVRAMENTO | 17 | 387 | 02/12/1999 |
| 103. PE NOVA ESPERANÇA | SANTANA DO LIVRAMENTO | 43 | 1216 | 13/12/1999 |
| 104. PE ESPERANÇA DA FRONTEIRA | SANTANA DO LIVRAMENTO | 21 | 422 | 09/10/2000 |
| 105. PE NOVA MADUREIRA | SANTANA DO LIVRAMENTO | 24 | 596,8172 | 10/12/2001 |
| 106. PE TORRÃO | SANTANA DO LIVRAMENTO | 19 | 505,5424 | 13/03/2002 |
| 107. PE RINCÃO DA QUERÊNCIA | SANTANA DO LIVRAMENTO | 3 | 202,1173 | 20/02/2002 |
| 108. PE PARAISO II | SANTANA DO LIVRAMENTO | 7 | 136 | 05/12/2002 |
| 109. PE ROSELI NUNES | SANTANA DO LIVRAMENTO | 56 | 1742,3711 | 05/12/2002 |
| 110. PE CONQUISTA DO CERRO DA LIBERDADE | SANTANA DO LIVRAMENTO | 68 | 2475,5667 | 12/12/2002 |
| 111. PA FIDEL CASTRO | SANTANA DO LIVRAMENTO | 58 | 1499,8794 | 08/08/2005 |
| 112. PA LEONEL BRIZOLA | SANTANA DO LIVRAMENTO | 13 | 353,3421 | 08/08/2005 |
| 113. PA 31 DE MARÇO | SANTANA DO LIVRAMENTO | 11 | 301,8543 | 06/04/2006 |
| 114. PA GUAJUVIRAS | SÃO GABRIEL | 49 | 1474,3417 | 19/09/1996 |
| 115. PA UNIÃO PELA TERRA | SÃO GABRIEL | 23 | 548,7016 | 05/12/2008 |
| 116. PA NOVO RUMO | SÃO GABRIEL | 5 | 122,3308 | 05/12/2008 |
| 117. PA MADRE TERRA | SÃO GABRIEL | 82 | 2252,796 | 03/08/2009 |
| 118. PA CRISTO REI | SÃO GABRIEL | 69 | 1835,5918 | 16/03/2010 |
| 119. PA ITAGUAÇU | SÃO GABRIEL | 98 | 2037,8334 | 11/12/2008 |
| 120. PA CONQUISTA DO CAIBOATÉ | SÃO GABRIEL | 222 | 4953,1315 | 11/12/2008 |
| 121. PA ZAMBEZE | SÃO GABRIEL | 50 | 873,7055 | 21/05/2009 |
| 122. PE JANIO GUEDES SILVEIRA | SÃO JERÔNIMO | 59 | 953,3443 | 02/06/2005 |
| 123. PE RECANTO DA NATUREZA | SENTINELA DO SUL | 9 | 298 | 02/12/1999 |
| 124. PA LAGOA DO JUNCO | TAPES | 30 | 790 | 23/10/1995 |
| **Total** | **16 municípios** | **4098** | **113036,1993** | |

Fonte: Superintendência Regional Rio Grande do Sul - SR11. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Data de atualização: junho de 2017.

## 4. CONCLUSÕES

- **Políticas, planos e projetos de mineração no estado do Rio Grande do Sul como o Plano Energético 2016-2025, o Plano Estadual de Mineração, a Política Estadual do Carvão Mineral e a instituição do Polo Carboquímico do RS (no baixo Jacuí e na Campanha), os projetos de mineração `Retiro´, `Caçapava do Sul´ e `Fosfato Três Estradas´ de empresas associadas a grandes corporações internacionais, vêm sistemática e reiteradamente desrespeitando os direitos fundamentais de Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar, e os pactos assumidos pelo Brasil perante a Organização das Nações Unidas-ONU**, a exemplo da Constituição Federal, da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Convenção da Diversidade Biológica-CDB, da Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da OIT de 1989 e da *Declaração Sobre os Direitos dos Camponeses e Outros Trabalhadores Rurais adotada pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU em 2018*. **Governos e as empresas vêm, cada vez mais, ignorando e desrespeitando direitos socioambientais - Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar,** tanto na relação com os projetos de mineração das empresas, como também na elaboração de políticas estaduais para o setor mineral. **Tanto governos como empresas ignoram explicitamente os Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da ONU.**

- É aspecto comum do Plano Energético 2016-2025, do Plano Estadual de Mineração, dos Projetos de Mineração **`Retiro´, `Caçapava do Sul´ e `Fosfato Três Estradas´** e de tantos outros projetos de mineração, **ignorar, em seus EIA-RIMA, a presença de Povos e Comunidades Tradicionais e de comunidades da Agricultura Familiar (inclusive assentamentos da reforma agrária) e os impactos sobre seus modos de vida**, como consequência da implantação dos empreendimentos pretendidos. Contraditoriamente, a maior parte dos processos minerários do estado do Rio Grande do Sul encontra-se na metade sul do RS, no bioma Pampa, **sobrepondo-se a regiões bastante conservadas dos biomas Pampa e Mata Atlântica, bem como da Zona Costeira e Marinha, regiões do Estado com grande concentração de Povos e Comunidades Tradicionais e de**

**comunidades da Agricultura Familiar**. Apenas a empresa Aguia detém 1.110 $km^2$ de terra no Brasil - nos estados do Rio Grande do Sul e Paraíba - por meio de direitos minerários junto ao DNPM/ANM, ameaçando a permanência de Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar em seus territórios. Com relação ao bioma Pampa, as áreas que sofrerão impactos diretos dos projetos de mineração pretendidos no estado, são **áreas com alto grau de conservação da biodiversidade, com ecossistemas conservados através das gerações pelas comunidades locais**.

**- A violação de direitos humanos - em especial relacionada a Povos e Comunidades Tradicionais - provocada pela mineração é mencionada em diversos documentos recentemente publicados**, a exemplo do "**Relatório da missão ao Brasil da Relatoria Especial sobre os direitos dos povos indígenas**" do Conselho de Direitos Humanos da ONU/ 2016, do "**Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2015**", do Conselho Indigenista Missionário - CIMI, e do informe da Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos no Brasil, publicado em 2017, "**Direitos humanos no Brasil: informe da sociedade civil sobre a situação dos DhESC**", que dedica um capítulo específico para "Povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e direitos humanos" e outro sobre "Mineração: fonte inesgotável de violações de direitos humanos e crimes ambientais".

- Projetos de mineração previstos para uma mesma região possuem **processos de licenciamento individuais e isolados**, com reduzidas áreas de impacto identificadas em seus EIA-RIMA, não considerando **interações e efeitos sinérgicos** entre eles, e o **impacto nas regiões de escoamento**, a exemplo da zona portuária de Rio Grande, regiões onde também há a presença de Povos e Comunidades Tradicionais. Por outro lado estas empresas atuam de forma conjunta e mostram para seus investidores estrangeiros, o conjunto dos projetos, como se potencializam economicamente, **inclusive em regiões de faixa de fronteira, bem como suas pretensões de expansão**. Estas empresas, subsidiárias de grandes corporações ligadas a bancos financeiros internacionais, possuem uma rede de outras empresas e pessoas prestadoras de serviços. **É necessário avaliar cada projeto de mineração que pretende se instalar no bioma Pampa, no conjunto destas relações.** Também é preciso considerar o *modus operandi* de empresas relacionadas em outras regiões do Brasil, no que diz respeito à violação de direitos

socioambientais. **Este Manifesto traz referências concretas de práticas ilegais, de má fé e intimidatórias por parte de projetos e empresas vinculadas ao grupo Aguia e ao grupo Forbes & Manhattan.**

- Grandes projetos de mineração comprometem ou prejudicam a base econômica das regiões onde se instalam**. O Projeto `Fosfato Três Estradas´ é um exemplo da extrema incoerência** pois, tenta se justificar pela necessidade de extrair matéria-prima para produção de insumos agrícolas para o agronegócio (fosfato e calcário), quando no próprio EIA-RIMA reconhece que a base da economia local (e da identidade social) é de pecuária em campo nativo e que o agronegócio "...*tem provocado rupturas na paisagem da campanha gaúcha, incluindo alterações nos modos de vida das comunidades rurais....*" (pág 1061). **Também é fato que o agronegócio vem avançando sobre todos os biomas, destruindo a biodiversidade e violando direitos de Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar.** Portanto, o argumento da necessidade de manutenção ou ampliação da produção de insumos agrícolas no Brasil, deve ser avaliado sob o ponto de vista de modelo de desenvolvimento - tendo em vista o potencial da agroecologia, que conta inclusive com Políticas e Planos Nacionais e Estaduais - e sob o ponto de vista da violação de direitos humanos e ambientais causadas pela mineração e pelo agronegócio, de forma associada.

- É recorrente nas políticas, planos e projetos de mineração acima citados, a **falta de transparência junto à sociedade civil**, por parte das empresas, do governo e dos órgãos licenciadores, além da **dificuldade de acesso às informações.** É estratégia comum aos projetos de mineração, e muito evidente no projeto `Fosfato Três Estradas´, ações de convencimento e identificação da marca da empresa e do Projeto à identidade cultural local, por meio de promoção de atividades lúdicas, "artísticas" ou "educativas" ao que em geral chamam de "plano de comunicação". A empresa Águia Fertilizantes, embora presente na região desde 2011, e tendo protocolado o EIA-RIMA por 2 vezes na FEPAM (em 2016 e em 2017), ao final da 2018 ainda não divulgou o EIA-RIMA para a sociedade. **Tem sido divulgadas poucas informações e de forma insuficiente para qualquer análise mais profunda**, mesmo nas "conversas com a comunidade" e nas reuniões do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria, onde representantes da empresa estiveram presentes diversas vezes ao longo de 2017 e 2018. Movimentos no

mínimo "estranhos" vêm acontecendo desde então, como o aumento do número de vagas para o setor de mineração e a redução de vagas para o setor ambientalista, neste Comitê de Bacia; além da mudança no enquadramento das águas em região de nascente - de Especial para Classe I - onde a empresa pretende se instalar. A atuação junto ao público infantil, comunidades escolares, acadêmicas e espaços culturais também é uma prática recorrente das empresas mineradoras - inclusive pela Águia Fertilizantes - e que foi alertado no "**Relatório Sobre o Impacto do Marketing na Fruição dos Direitos Culturais**" da ONU, de 2014. Portanto, ao mesmo tempo em que a Águia Fertilizantes não divulga informações relevantes, ela atua junto a comunidade local, "...*para enfrentar a desconfiança da população*...", ela divulga aos seus acionistas que o processo de licenciamento está em fase final (!) e que tem descoberto novas reservas minerais na região (inclusive de ouro). Importante registrar que **as informações aos investidores e as poucas informações relevantes divulgadas no site do Projeto, estão em inglês**.

**- A definição da área diretamente afetada (ADA), da área de influência direta (AID), da área de influência indireta (AII) e das áreas de estudo local (AEL) e regional (AER) do Projeto `Fosfato Três Estradas´ não respeitou o Código Estadual do Meio Ambiente - RS** (Lei 11.520 de 2000), que estabelece que o EIA deve definir os limites destas áreas considerando microrregião sócio-geográfica e a bacia hidrográfica na qual se localiza. Trata-se de uma **biorregião**, que é compreendida como uma área geográfica com características de relevo, flora e fauna comuns, **não necessariamente sendo na mesma bacia hidrográfica**. O Projeto pretende se instalar em região de cabeceiras da Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria, há cerca de 10 km do divisor de águas da BH do rio Camaquã. Embora considere partes da BH do rio Negro, da BH do rio Camaquã e da BH do Vacacaí Vacacaí-Mirim em suas áreas de estudo ou de influência, define-se como um empreendimento da BH do rio Santa Maria, e mesmo assim, apenas de microbacias (de cabeceiras), onde pretende construir barragem de rejeitos. **O EIA-RIMA do Projeto `Fosfato Três Estradas´ desconsiderou totalmente a presença de Povos e Comunidades Tradicionais (inclusive pescadoras e pescadores artesanais e ribeirinhos), comunidades urbanas e rurais (como assentamentos da reforma agrária), que vivem ou dependem dos recursos hídricos, ao longo das Bacias dos rios Santa Maria, Camaquã e Negro e ao longo dos rios a jusante, como o rio Ibicuí e o rio Uruguai, bem como as comunidades ao longo da Lagoa dos Patos**. Por outro lado, o próprio EIA faz um prognóstico de

impactos negativos diretos e significativos em relação aos recursos hídricos, caso o empreendimento se instale naquela biorregião. Importante registrar também que estudos demonstram que **a contaminação de fosfato está associada a contaminação radioativa** em áreas de mineração, produção e transporte, ou seja, ao longo de vias rodoviárias, férreas e hidroviárias, o que inclui o Porto de Rio Grande.

- O EIA-RIMA do Projeto `Fosfato Três Estradas´ apresenta prognósticos "com o empreendimento" e "sem o empreendimento" para os meios físico, biótico e socioeconômico e cultural. **A alternativa de não execução do empreendimento é tendenciosa**, priorizando os objetivos econômicos do empreendimento e as perspectivas do mercado mundial de fosfato, desconsiderando os objetivos e potencialidades econômicas e sociais das comunidades locais que serão afetadas, inclusive as perspectivas da agropecuária familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais ali presentes.

- O EIA-RIMA do Projeto `Fosfato Três Estradas´ não cita em nenhum momento o conceito de Povos e Comunidades Tradicionais, nem mesmo cita o Decreto 6040/2007 que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Por outro lado, o EIA descreve características das comunidades presentes na região onde o Projeto pretende se instalar de forma muito semelhante às características de Povos e Comunidades Tradicionais que consta no Decreto acima citado. **Dentre todas as identidades de Povos e Comunidades Tradicionais presentes no bioma Pampa, o EIA faz uma breve, simplificada e desqualificada menção à apenas uma delas, destinando 7 das 2.068 páginas para Quilombolas**. Em relação aos Povos Indígenas a situação é ainda pior pois são citados apenas como povos do passado, que disputaram o território com portugueses e espanhóis, antes da fundação das cidades da região. Nem mesmo no capítulo de arqueologia os Povos Indígenas tiveram espaço no EIA do projeto `Fosfato Três Estradas´. **A abordagem simplista e estreita sobre a presença de Povos e Comunidades Tradicionais e comunidades de agropecuaristas familiares no EIA do projeto `Fosfato Três Estradas´, foi agravada pela reduzida definição das áreas de impacto, delimitadas pelo EIA (ADA, AID, AII) e reduzidas áreas de estudo regional (AER), excluindo desta**

**forma, dinâmicas ecológicas e socioculturais da biorregião e das Bacias Hidrográficas que serão afetadas pelo pretendido empreendimento.**

**- Este Manifesto apresenta informações e dados fundamentados, referentes à significativa presença de Povos e Comunidades Tradicionais e Assentamentos da Reforma Agrária nas Bacias Hidrográficas dos rios Santa Maria, Camaquã e Negro e em Rio Grande (zona portuária) - compreendendo um total de 33 municípios,** onde é possível apontar a existência de pelo menos:

- 31 áreas de **Povos Indígenas** em 13 destes municípios
- 57 **Comunidades Quilombolas** em 20 destes municípios
- 22 coletivos de **Pescadoras e Pescadores Artesanais** em 19 destes municípios
- 500 famílias de **Pecuaristas Familiares**, organizadas em 24 associações, em 8 destes municípios
- 61.393 domicílios autodeclarados como **Povo de Terreiro/ Povo Tradicional de Matriz Africana** em 22 destes municípios
- 2.270 pessoas autodeclaradas do **Povo Pomerano** em 9 destes municípios (3 deles sem dados)
- Rotas de passagem e locais de acampamento do **Povo Cigano** em ao menos 8 destes municípios
- Certamente também há presença significativa de **Benzedeiras e Benzedores** na região
- 124 **Assentamentos da Reforma Agrária**, com 4.098 famílias assentadas, em 16 destes municípios.

- O Conselho Estadual de Direitos Humanos emitiu, em 2017, **Moção de Repúdio ao ´projeto Caçapava do Sul` e aos demais projetos de mineração no extremo sul do estado do RS**, o que inclui o Projeto `Fosfato Três Estradas´. Também emitiu Recomendação para não aprovação do `Projeto Caçapava do Sul´ pela FEPAM. A Moção aponta para a presença de Povos e Comunidades Tradicionais nas regiões de impacto dos projetos de mineração. A Recomendação cita o **descumprimento do artigo 6º da Convenção nº 169 da OIT de 1989**.

- Diversas manifestações têm repudiado o incentivo à indústria mineral pelos governos e projetos específicos de mineração, tendo em vista que o modelo de exploração mineral está baseado em uma lógica insustentável, agressiva e violenta que desrespeita os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais - DHESCAs. Exemplo disso é a "**Nota da Associação Brasileira de Antropologia - ABA e sua Assessoria de Meio Ambiente em repúdio ao Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira**", divulgada em 2017. Em nível estadual, a possibilidade de instalação de empreendimentos minerários no RS tem gerado **mobilizações de resistência da sociedade civil, que reclama a falta de informações sobre os projetos pretendidos** nas regiões e suas consequências para a sociobiodiversidade. Manifestações vêm sendo realizadas por um conjunto cada vez maior de organizações, a exemplo da "**Carta aberta do evento de Celebração do bioma Pampa**" (em 2016), da **Carta dos Movimentos Sociais, elaborada ao final do Seminário Regional sobre os impactos dos projetos de mineração** (em 2017), do **Vídeo-Documentário "Dossiê Viventes - O Pampa Viverá"** (em 2018) e da **Carta de denúncia às violações de direitos socioambientais no bioma Pampa e de apoio às comunidades locais frente à projetos de mineração, silvicultura e agronegócio** (em 2018).

- O Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa e a FLD REPUDIAM VEEMENTEMENTE as **políticas, planos e projetos de mineração no estado do Rio Grande do Sul como o Plano Energético 2016-2025, o Plano Estadual de Mineração, a Política Estadual do Carvão Mineral e a instituição do Polo Carboquímico do RS, o projeto de mineração `Retiro´, o projeto de mineração `Caçapava do Sul´ e o projeto `Fosfato Três Estradas´** pois sustentam um modelo de desenvolvimento consumidor de bens naturais, à custa do desequilíbrio ambiental e climático, da perda da biodiversidade e da violação dos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar, **violando os direitos fundamentais, os princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades** (Decreto nº 6.040 de 2007), que prevê o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais e **violando a Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da OIT de 1989** que prevê consulta prévia, livre e informada nas decisões que possam afetar direitos e modos de vida de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.

- Considerando os inúmeros danos ambientais e violação de direitos às comunidades e povos tradicionais gerados pelo Projeto `Fosfato Três Estradas´, narrados ao longo da presente denúncia/ Manifesto, **solicita-se a representante do Ministério Público a verificação das ilegalidades apontadas a fim de que seja ajuizada Ação Civil Pública em desfavor da empresa Aguia**.

## 5. ANEXOS

**Anexo 1** - Análise do processo de elaboração do Plano Estadual de Mineração - RS (Escola de Administração da UFRGS, 2017)

**Anexo 2** - Artigo "Reflexões sobre a Mineração em Três Estradas, Lavras do Sul, RS" Morais, M.M., Rosseto, V. (*Universidade* Federal do Pampa - Unipampa, 2017)

**Anexo 3** - Representação junto à Procuradoria da República no Município de Bagé/RS sobre Projeto `Fosfato Três Estradas´ (Luciano Alves Jardim, 2017)

**Anexo 4** - Carta de denúncia às violações de direitos socioambientais no bioma Pampa e de apoio às comunidades locais frente à projetos de mineração, silvicultura e agronegócio (2018)

**Anexo 5** - Moção de Repúdio ao projeto `Caçapava do Sul´ e aos demais projetos de mineração no extremo sul do estado do RS, emitida pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos (2017)

**Anexo 6** - Formulário de avaliação do Produto 21 (Mapeamento de populações tradicionais) do ZEE-RS (2017)

**Anexo 7** - Ofício ao Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT apresentando a identidade social de "Pecuarista Familiar" (2016)

[O presente Manifesto foi elaborado pelo Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa e pela FLD no período de março a novembro de 2018]

**Bioma Pampa, Porto Alegre, dezembro de 2018.**

## Mineração: violências e resistências...

"*A desregulação socioambiental em curso tem sido acompanhada por variadas formas de violência, as quais caminham lado a lado com processos que visam a despolitização e a criminalização de atingidos, movimentos e grupos engajados na resistência à mineração, além de pesquisadores críticos.(...) ...um complexo processo de 'violência das afetações' colocado em prática pelo neoextrativismo. Esse processo compreende uma série de dinâmicas interligadas, as quais são definidas fora da localidade, por mercados mundiais, mas que encontram materialidade nos territórios.Fundamentalmente, as 'violências das afetações' implicam em expropriação, na destruição de biomas e ecossistêmas, na eliminação das economias locais e regionais, assim como na aniquilação dos modos de ser, fazer e viver territorializados. As afetações ao meio ambiente e às comunidades são refletidas ainda nas violações das normas – construídas e pactuadas em níveis nacional e internacional – e na distorção dos mecanismos de participação política consolidados nos períodos pós-ditatoriais em diferentes países do continente latinoamericano. As estratégias das corporações e do Estado insistem na monopolização e na privatização dos ambientes comuns, principalmente nos territórios dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, algo que cofigura enorme pressão sobre "florestas, terras, solos, rios e subsolo. (...) Não obstante, em face a esse cenário desolador, povos indígenas, pescadores, camponeses, quilombolas entre outros se mobilizam para contestar o ataque aos seus territórios, a rapina dos seus recursos naturais, a invasão de agentes corporativos legitimados pelo poder estatal que prioriza a exportação de commodities como plataforma para o chamado desenvolvimento*."

Mineração: violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Andréa Zhouri (Org.); R. Oliveira et all.-1.ed. Marabá, PA : Editorial iGuana; ABA, 2018. 711 kb ; e-PUB .

Livro eletrônico disponível em:

http://www.aba.abant.org.br/files/20180308_5aa16473d6197.pdf